SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018 – PL N.º 023/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento de Proposta

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018 – PL N.º 023/2018

Empresa Desclassificada: CONSTRUTORA LSG LTDA - ME.CNPJ: 15.587.379/0001-55. Empresas Classificadas: **CONSTRUTORA BG EIRELI – EPP, CNPJ: 05.244.095/0001-02,** no valor global de R$ 1.281.850,47, **CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA, CNPJ: 11.963.541/0001-31,** no valor global de R$ 1.372.806,88; **JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 10.560.289/0001-57,** no valor global de R$ 992.019,17 **e CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP, CNPJ: 20.520477/0001-05,** no valor global de R$ 1.197.998,57. Com fulcro no artigo 109, da Lei 8.666 e suas posteriores alterações fica aberto o prazo recursal. **Mais informações podem ser obtidas diretamete na sede da** Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av.João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 24.05.2018**

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D4F3E2BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
VISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, Convoca as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018, **Objeto é Registro de Preço para eventual aquisição de camisetas de malha com serviços de confecção e pintura em todos os tamanhos e cores, para campanhas e eventos promovidos pelas** SECRETARIAS DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/ PE**, Durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, constantes no Termo de Referência.** para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 29/05/2018, as 15:00h,** para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 24/05/2018.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D83E6551

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018. DISPENSA Nº 002/2018. CHAMADA PÚBICA Nº 001/2018. Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 001/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; **HOMOLOGO** o correspondente Processo Licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO – R$ 565.779,50** e a **ASSOCIAÇÃO RURAL LAGOA AZUL – R$ 383.529,50.** Ficam, portanto, desde já convidados os licitantes acima, para comparecerem ao prédio sede desta Edilidade, num prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, objetivando a assinatura dos contratos objetos da Chamada Pública em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2018.

Abreu e Lima, 25/05/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:AE74D8FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E MATERIAL DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, CEO E DEMAIS SETORES LIGADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 9, 10, 13, 15, 23, 48, 55, 60, 63, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 87, 95, 97, 98, 100, 103, 105, 111, 112, 135, 139, 140, 141, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 190, 192, 201, 204, 218, 219, 225: APOGEU CENTER COMERCIAL DE P. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$135.693,85 - Itens 7, 8, 11, 61, 62, 96, 108, 109, 110, 126, 129, 132, 145, 150, 176, 191, 205, 231, 233, 234: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor de R$33.190,85 - Itens 77, 89, 236, 241, 244: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$5.262,00 - Itens 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 101, 102, 104, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 146, 154, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 175, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 232: MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI - ME. CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R$190.472,17 - Itens 58, 64, 88, 106, 162, 168, 220, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 246: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$23.796,98.

Afogados da Ingazeira, 14 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1C0F9FDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E MATERIAL DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, CEO E DEMAIS SETORES LIGADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **Contrato Nº: 00042/2018**. Contratado: APOGEU CENTER COMERCIAL DE P. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$135.693,85. **Contrato Nº: 00043/2018**. Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24. Valor R$33.190,85. **Contrato Nº: 00044/2018**. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$5.262,00. **Contrato Nº: 00045/2018**. Contratado: MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI - ME. CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor R$190.472,17. **Contrato Nº: 00046/2018**. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$23.796,98. Vigência: de 14/05/2018 a 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira, 14 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D76B56B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00100/2017-CPL

Processo Nº: 027/2017 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2017 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO IZIDRO LEITE, SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, Contratado: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 19.703.302/0001-54, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 16/03/2018 a 15/09/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 16 de Março de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D4D1CAF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0072/2017-CPL

Processo Nº: 022/2017 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2017 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE DO BAIRRO SOBREIRA E SÍTIO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, Contratado: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 19.703.302/0001-54, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 09/02/2018 a 13/08/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6CE9FB72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0071/2017-CPL

Processo Nº: 018/2017 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO SOBREIRA DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, Contratado: V. & A. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.524.547/0001-35, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 09/02/2018 a 13/08/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:9B7E7918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2015-CPL

Processo Nº: 051/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Concorrência Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER III TIPO 5) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: J. ANCHIETA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.332.651/0001-77, Prazo acrescido: 12 (doze) meses, nova vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 02 de Janeiro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6C3E31B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

ONDE SE LER: RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 006/2018. Processo Nº 019/2018. CPL. Contratação de Assessoria Jurídica para apoio técnico especializado na área tributária para serviços não ordinários, com o objetivo de apresentar pedido de revisão do lançamento na Receita Federal, ou mesmo, propor ação judicial de revisão, caso a Fazenda Federal mantenha a cobrança do débito que for indevido, do nosso município, Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado; RAIMUNDO & CAPELA – JURÍDICO ESTRATÉGICO. CNPJ: 07.038.997/0001-18.
LEIA-SE: RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 006/2018. Processo Nº 019/2018. CPL. Contratação de Assessoria Jurídica para apoio técnico especializado na área tributária para serviços não ordinários, com o objetivo de apresentar pedido de revisão do lançamento na Receita Federal, ou mesmo, propor ação judicial de revisão, caso a Fazenda Federal mantenha a cobrança do débito que for indevido, como também propor medida judicial especifica, para afastar o limite financeiro imposto por norma administrativa como exigência prévia para adesão a parcelamento simplificado na Receita Federal. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado; RAIMUNDO & CAPELA – JURÍDICO ESTRATÉGICO. CNPJ: 07.038.997/0001-18, Valor R$ 5.800,00.

Agrestina, 24 de maio de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:AA8A1495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 028/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. Menor Preço Global por Lote. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Cursos de Qualificação Social e Profissional para Executar Ações no Âmbito do Programa Qualifica Brasil com Meta de 404 Trabalhadores nos Setores Econômicos de Serviços, Comércio e Construção Civil para Cursos de: **Assistente Administrativo, Assistente de Logística, Operador de Caixa e Vendedor** do Município da Água Preta. Valor Global Estimativo: R$ 804.145,00. Sessão de Abertura: "SINE DIE". O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 24 de maio de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:463F07E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 111/2017. PROCESS N°: 29/2017. DISPENSA N°: 06/2017. Locação de imóvel localizado na rua domingos Braga, 97 – Aliança – PE, destinado ao funcionamento do tele centro de inclusão digital e a biblioteca publica municipal professor Sylvio Rabelo. Valor R$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência: 27/12/2017 a 31/03/2018**.** Contratada: Luiz Fernando Alves Marinho - CPF N º: 224.041.554-15. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 106/2017. PROCESS N°: 28/2017. DISPENSA N°: 05/2017. Locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, 31 – Aliança – PE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Valor R$: 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte cinco reais). Vigência: 27/12/2017 a 31/03/2018**.** Contratada: Altamira Rodrigues de Albuquerque - CPF N º: 438.991.884-20. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 114/2017. PROCESS N°: 34/2017. DISPENSA N°: 08/2017. Locação de 04 hectares do imóvel rural denominado sitio são Luiz, localizado na zona rural desta cidade, destinado ao deposito de lixo urbano.Valor R$: 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2018**.** Contratada: Maria Jose de Carvalho - CPF N º: 831.120.304-00 – Severino Leonardo da Silva – Curador Legal – CPF N°: 831.117.004-53.

Aliança 24 de maio de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro. Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C9E32309

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 004/2017. PROCESS N°: 04/2017. DISPENSA N°: 01/2017. Locação de imóvel localizado na Praça João batista, 57-A – Aliança – PE, destinado ao funcionamento do Conselho da Criança e do Adolescente. Valor R$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais). Vigência: 27/12/2017 a 31/03/2018**.** Contratada: Rosa Valeria de Souza Ribeiro - CPF N º: 388.202.184-53. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 005/2017. PROCESS N°: 05/2017. DISPENSA N°: 02/2017. Locação de imóvel localizado na Rua João Ribeiro Duarte, 150 – centro – Aliança – PE, destinado ao funcionamento do CREAS. Valor R$: 14.604,00 (catorze mil

seiscentos e quatro reais). Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2018**.** Contratada: Abílio Tavares Pessoa Neto - CPF N º: 015.635.994-49. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 008/2017. PROCESS N°: 06/2017. DISPENSA N°: 03/2017. Locação de imóvel localizado na Rua 15 de agosto, 50 – centro – Aliança – PE, destinado ao funcionamento do CRAS. Valor R$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2018**.** Contratada: Jorge Ferreira da Silva - CPF N º: 174.412.184 - 20. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 030/2017. PROCESS N°: 10/2017. DISPENSA N°: 04/2017. Locação de imóvel localizado na Rua Siqueira campos, 120, térreo – centro – Aliança – PE, destinado ao funcionamento do CRAS/SEDE. Valor R$: 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais). Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2018**.** Contratada: Dulcineide Cavalcanti da Silva - CPF N º: 454.429.594-72.

Aliança 24 de maio de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FE6E20FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
ERRATA N ° 02 - AO EDITAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 002/2018- PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

ONDE SE LÊ:

7.1 Os candidatos classificados para **a função** de Enfermeiro deveram realizada avaliação teórico/prático no dia 25 de maio de 2018 às 8:00h.

LEIA-SE:
7.1 Os candidatos classificados para **a função** de Enfermeiro deveram realizada avaliação teórico/prático no dia 30 de maio de 2018 às 8:00h.

ONDE SE LÊ:

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no **dia 01 de junho de 2018,** e a relação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, sendo fixada nas sedes da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, da Secretaria Municipal de Obras e Saúde, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.

LEIA-SE:

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no **dia 05 de junho de 2018,** e a relação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, sendo fixada nas sedes da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, da Secretaria Municipal de Obras e Saúde, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.

ONDE SE LÊ:

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 22 e 23 de maio 2018, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em relação às avaliações curriculares para todas as funções, e nos dias 29 e 30 caberá recurso com relação a prova prática a ser aplicada para a função de enfermeiro, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.**

LEIA-SE :

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 22 e 23 de maio 2018, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em relação às avaliações curriculares para todas as funções, e nos dias 01 e 04 caberá recurso com relação a prova prática a ser aplicada para a função de enfermeiro, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

CRONOGRAMA

Publicação do edital	04/05/2018
Inscrições	07,08,09,10,11,14,15,16,17 e 18 de maio de 2018, das 08h às 13h,
Resultado preliminar para todas as funções	21/05/2018
Recurso (análise de currículos)	22/05/2018 e 23/052018
Resultado do recurso (análise de currículos)	24/05/2018
Resultado após recurso	24/05/2018
Avaliação teórico/prático para enfermeiros classificados	25/05/2018 às 8:00h
Resultado da Avaliação teórico/prático para enfermeiros classificados	28/05/2018
Recurso (prova prática de enfermeiro)	29/05/2018 e 30/05/2018
Resultado do Recurso (prova prática de enfermeiro)	01/05/2018
Resultado Final	01/05/2018

LEIA-SE:

ANEXO VI – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

CRONOGRAMA

Publicação do edital	04/05/2018
Inscrições	07,08,09,10,11,14,15,16,17 e 18 de maio de 2018, das 08h às 13h,
Resultado preliminar para todas as funções	21/05/2018
Recurso (análise de currículos)	22/05/2018 e 23/052018
Resultado do recurso (análise de currículos)	24/05/2018
Resultado após recurso	24/05/2018
Avaliação teórico/prático para enfermeiros classificados	30/05/2018 às 8:00h
Resultado da Avaliação teórico/prático para enfermeiros classificados	31/05/2018
Recurso (prova prática de enfermeiro)	01/05/2018 e 04/05/2018
Resultado do Recurso (prova prática de enfermeiro)	05/05/2018
Resultado Final	05/05/2018

Altinho, 24 de Maio de 2018

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE

MARIA ZENAIDE DE PAULA

NILTON CAVALCANTE DA SILVA

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DA6C0F86

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2018 -Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 007/2018
Objeto Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão de Contratos Públicos para a Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.200,04
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 08/06/2018 às 08:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 24 de maio de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0D255ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

Processo Nº 020/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. **Aquisição de recarga de gás liquefeito do petróleo, botijão de 13kg, com entrega parcelada, para atender as demandas dos setores e das secretarias municipais do município de Amaraji/PE**, conforme Termo de Referencia – Anexo I. Data e local da Sessão de Abertura **07/06/2018 às 09:00**, sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 24.05.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C8167029

GABINETE DE GOVERNO
DECRETO Nº 019/2018. EMENTA: REGULAMENTA A LEI 003/2017, DISPONDO SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS PARA ESTAGIÁRIOS E DO AUXÍLIO TRANSPORTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI.

DECRETO Nº 019/2018.

EMENTA: Regulamenta a Lei 003/2017, dispondo sobre a remuneração das bolsas para estagiários e do Auxílio Transporte, no âmbito do município de Amaraji.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAJI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei, DECRETA:

Art. 1º - Em observância ao Parágrafo Único, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 003/2017, fica concedido pelo Poder Executivo Municipal ao estagiário, os valores consignados no Anexo Único do presente Decreto Municipal.

Art. 2º - Fica também concedido pelo Poder Executivo Municipal o Auxílio Transporte nos valores consignados no Anexo Único do presente Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaraji, 08 de maio de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito Municipal de Amaraji

ANEXO ÚNICO

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - 4 HORAS			NÍVEL SUPERIOR / TÉCNICO - 4 HORAS		
ITEM	A	B	ITEM	A	B
1	Valor da Bolsa (R$)	Valor do Auxílio Transporte (R$)	1	Valor da Bolsa (R$)	Valor do Auxílio Transporte (R$)
	R$ 300,00	R$ 50,00		R$ 400,00	R$ 50,00

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:87B19BD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTUTA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2018
MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº. 002/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: Credenciamento público tem por objetivo credenciar para eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadora de atividades artísticas (bandas e artistas), para atender aos eventos culturais do SÃO JOÃO DE ARARIPINA de 2018, promovidos pela Prefeitura Municipal de Araripina-PE.
Valor Proposto no credenciamento:

ESTILO	Valor R$
Banda Sertanejo Universitário (Composição mínima de 06 componentes)	3.000,00
Banda de Forró Estilizado (Composição mínima de 06 componentes)	3.000,00
Grupo de Forró com teclado (Composição mínima de 03 componentes)	2.000,00
Trio pé de Serra	500,00

O período para recebimento do envelope contendo a documentação das pessoas físicas ou jurídicas interessadas ocorrerá de 25/04/2018 a 05/06/2018 na sala da CPL.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **05 DE JUNHO 2018 às 10:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 24 de Maio de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C43D189B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014

CONCORRÊNCIA PMA Nº 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2014
CONTRATADA: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.565.011/0001-72
OBJETO: O valor mensal de R$ 528.106,70 (quinhentos e vinte e oito mil cento e seis reais e setenta centavos), consoante o reajuste no percentual de 10,29%.
.
ARCOVERDE, 17 DE JANEIRO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BA6416C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS: 009, 010 E 011 DE 2018

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CEPE), NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**. Abertura: **Dia 07 de junho de 2018 - às 10h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Abertura: **Dia 07 de junho de 2018 - às 12h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA 0 KM**. Abertura: **Dia 07 de junho de 2018 - às 14h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:0501FDA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
CONCORRENCIA N.º 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – CONCORRENCIA N.º 001/2018 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas da Cidade e Zona Rural do Município de Belo Jardim - PE, **Resultado de julgamento dos recursos:** os recursos apresentados pelas empresas: CONSTRUTORA BG EIRELI – EPP e MICAV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP não foram providos, permanecendo as citadas empresas inabilitadas. A abertura da fase de classificação - propostas de preços das empresas habilitadas, permanecerá no dia **01/01/2018** às **09:00 horas**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Av. Dep. José Mendonça Bezerra, n.º 220, Centro na nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim, 24 de maio de 2018.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C20A888D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações na Modalidade Pregões Presenciais. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87) 38521209 ou por o e-mail: cplbetaniape2017@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.
PROCESSO N˚004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N˚004/2018 - OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para consultório odontológico. Valor Máximo Aceitável: R$ 35.802,45. **SESSÃO: 07/06/2018, às 10:00 horas.**
PROCESSO N˚005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N˚005/2018 - OBJETO:Aquisição de veículo tipo VAN, zero quilômetro, com capacidade para 21 (vinte e uma) pessoas, ano/modelo 2018, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde. Valor Máximo Aceitável: R$ 199.299,00. **SESSÃO: 07/06/2018, às 13:00 horas.**

Betânia 22/05/2018.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:F7C7BB0D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2018. Processo Licitatório nº 012/2018. OBJETO: Contratação de empresa, **para o fornecimento de café da manhã, almoço, coffe break e lanches** por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Educação em seus eventos e reuniões. CONTRATADO: **E.E.C. LOPES - ME**, CNPJ nº 26.995.267/0001-50, **VALOR: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Betânia, 27 de março de 2018

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:B03C9143

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2018. Processo Licitatório n° 011/2018. OBJETO: Formalização de registro de preços para contratação de empresa **para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, sob fornecimento parcelado, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras**. CONTRATADO: **BARTOLOMEU FERREIRA DE ARAUJO ME**, CNPJ nº **10.919.762/0001-40**, **VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Betânia, 28 de março de 2018

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:4FFB5E8E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2018. Processo Licitatório nº 015/2018. OBJETO: **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas de compras, licitações, contratos administrativos e alimentação do sistema Sagres Licon.** CONTRATADA: Éllida Darliane Rafaela da Silva Araújo, CPF nº 066.684-064-40, **VALOR: R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Betânia, 20 de abril de 2018

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:D006F595

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2018. Processo Licitatório nº 016/2018. OBJETO: **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Controle Interno**. CONTRATADA: **DANIELA SOARES PEREIRA**, CPF nº 061.286.724-26, **VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Betânia, 20 de abril de 2018

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:CB7E7EDA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 012/2018. Processo Licitatório nº 013/2017. OBJETO: **Formalização de registro de preços para contratação de Serviços de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do Programa TFD, em Recife**. CONTRATADO: **ANDRE CAVALCANTI DE ALENCAR DUARTE - ME**, CNPJ nº **10.566.638/0001-48**, **VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).** VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Betânia, 03 de abril de 2018.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:84DB83B2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 013/2018. Processo Licitatório nº 003/2018. OBJETO: Aquisição De Um Analisador Bioquímico e Equipamento Hematológico, para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAISE HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 08.282.077/0001-03, **VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Betânia, 03 de abril de 2018.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:7DB36DA4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 005/2018. Processo Licitatório nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa **para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (1 a 86), material de limpeza e descartáveis (87 a 141), para um consumo de 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social CRAS (Serviço de Convivência e IGDSUAS) e CREAS. CONTRATADO: **POLLYANNA SANTOS & CIA**, CNPJ nº 11.223.965/0001-60, **VALOR: R$ 120.227,37 (cento e vinte mil duzentos e vinte sete reais e trinta e sete centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Betânia, 28 de março de 2018.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:F534390F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 006/2018. Processo Licitatório nº 003/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução do Programa Conviver é viver bem**. CONTRATADO: **VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA**, **CNPJ nº** 17.706.817/0001-82, **VALOR: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Betânia, 03 de abril de 2018.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:2AFF9120

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO RESERVADA PARA O REGISTRO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, de 04/04/2018.

Ata da Reunião realizada às 10:00 horas do dia 23 de maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia, situada ao Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, com o objetivo de promover a consolidação e registro do resultado da análise das propostas de preços das empresas participantes, concernente ao Processo Licitatório 021/2018, Tomada de Preços 001/2018, do tipo MENOR PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para execução de serviço de engenharia de PERFURAÇÃO DE POÇOS. Na data e horário consignados acima, reunida a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0147/2018, de 01 de março de 2018 do Ilmo. Prefeito Mário Gomes Flor Filho: JESSICA MENEZES SILVA - Pres. da Comissão de Licitação; LEILSON LEITE DA SILVA – Secretário e RENATO LEITE FILHO – Membro. Registrada também a presença da Engenheira do Município a Srta. Barbara Thais Barbosa Ferraz. No dia 17 de maio de 2018 foi procedido a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas: a empresa GEOFORT apresentou proposta no valor global de R$ 896.019,60 (oitocentos e noventa e seis mil dezenove reais e sessenta centavos); a empresa HIDRO apresentou proposta no valor global de R$ 981.434,30 (novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); e a empresa LIVRAMENTO apresentou proposta no valor global de R$ 1.114.440,74 (um milhão cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Foi verificado que a melhor proposta foi apresentada pela empresa GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇOES LTDA, no entanto a empresa HIDRO PERFURAÇÕES, alegou que a empresa GEOFORT HIDROGEOLOGIA, descumpriu com a exigência do Edital no sub item 13.2 alínea d: Composição de Custo do BDI divergente com a planilha orçamentária. Diante do mencionado ocorrido (da sessão anterior do dia 17 de maio) a Comissão procedeu com a suspensão da sessão de julgamento das propostas, para que fosse analisado o questionamento levantado pela empresa HIDRO PERFURAÇÕES. **Após análise da documentação de proposta de preços, especificamente a Planilha Orçamentária e a Composição do BDI da empresa GEOFORT HIDROGEOLOGIA, a Comissão de Licitação declarou a empresa GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇOES LTDA, vencedora do processo licitatório**, sob entendimento técnico deliberado pela Engenheira do Município, documento em anexo, o qual trouxe as seguintes considerações: "Verificado a questão, contatou-se que a empresa GEOFORT não possui impedimentos para o seguimento do processo classificatório. O BDI apresentado pela empresa GEOFORT pode ser o mesmo estimado pelo Edital, o que justifica é a redução do preço de custo lançado na proposta, sendo assim o BDI questionado está correto e o orçamento proposto atende as disposições da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no que diz a respeito à proposta mínima". A Presidente faz registrar que o resultado desta análise será divulgado no Diário Oficial dos Municípios - Amupe, como também será enviado através do email das empresas participantes. Após publicação inicie-se a contagem do prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, às 10:45 horas, desta data, foi dada por encerrada a presente reunião para julgamento das propostas.

Betânia - PE, 23 de maio de 2018.

_____
Presidente da CPL

_____
Secretário da CPL

_____
Membro da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:77740392

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo N.º 049/2018. **Pregão Presencial N.º** 031/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Permanentes. As Secretarias Municipais de Bezerros, através de seu Gestor de contratos, convoca as empresas: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, CNPJ **08.980.197/0001-84, MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ **20.991.439/0001-30, F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**, CNPJ **24.437.252/0001-40, FERRUD COMERCIAL LTDA**, CNPJ **03.036.083/0001-67, G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ **11.543.636/0001-04, OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME**, CNPJ **05.372.103/0001-04, RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME**, CNPJ **01.395.137/0001-55**, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ **11.004.395/0001-17.** Para no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis comparecer ao setor de contrato na sede da CPL, localizada na Praça Duque de Caxias, - Empresarial José Ferraz n° 9 – A – 1° andar, Centro, Bezerros/PE. O não comparecimento do prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei.

Bezerros, 24/05/2018.

JOSÉ FÁBIO SILVA SOARES
Gestor de Contratos.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5C439256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Processo N.º 052/2018. **Pregão Presencial N.º** 033/2018 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de um sistema para gestão de Informação em Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Máximo: R$ 24.000,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 12/06/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/05/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:84FC5EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Processo N.º 053/2018. Pregão Presencial N.º 034/2018 Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Consultórios Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Valor Máximo: R$

23.400,00; Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 12/06/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/05/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:319F4798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO ANTERIORMENTE SUSPENSO PARA MODIFICAÇÕES TÉCNICAS

Processo N.º 047/2018. Tomada de Preços **N.º** 003/2018 **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) pós ocupação, incluindo ações propostas no projeto e acompanhamento das famílias ocupantes empreendimentos do Conjunto Habitacional Bezerros, considerando o Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Bezerros - PE, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV FAR. **Valor Máximo: R$ 596.578,47. Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 26/06/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/05/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B6BE8CB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO 21/05/2018. EDIÇÃO 2084. ONDE SE LÊ: Contrato nº 022-03/2017. **LEIA-SE CONTRATO Nº 023-03/2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de Maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:91B473FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 084/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Kelvin José Monteiro Vilarim**, portador do CPF de n.º. 098.159.864-14, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 16/04/2018 e término em 16/05/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de abril de 2018.

Brejinho (PE), em 24 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:BAEDEEEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 085/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Margarete da Costa e Silva**, portador do CPF de n.º. 731.242.064-87, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 23/04/2018 e término em 23/05/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de abril de 2018.

Brejinho (PE), em 24 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8426653A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 086/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Juraci Marques de Sousa**, portador do CPF de n.º. 427.446.604-34, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/05/2018 e término em 02/06/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2018.

Brejinho (PE), em 24 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:583A86F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 087/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Francisco de Assis Gomes**, portador do CPF de n.º. 385.802.684-00, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/05/2018 e término em 02/06/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2018.

Brejinho (PE), em 24 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:64AED465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 084/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **JULIENE COSTA DA SILVA**, portador(a) do CPF n.º.336.077.878-24, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 08 de maio de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 24 de abril de 2018.

Brejinho (PE), em 24 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:46845120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 085/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º.976.621.941-91, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 09 de maio de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 25 de abril de 2018.

Brejinho (PE), em 24 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:2E04E8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e

considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º.976.621.941-91, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 16 de maio de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2018.

Brejinho (PE), em 24 de maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E5333F58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018

AVISO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018 – CONCORRENCIA N.º 001/2018 Objeto: cujo objeto é a Pavimentação em concreto asfáltico de diversas ruas no município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme contrato de repasse OGU nº 849042/2017, da seguinte maneira, **CONSTRUTORA ANCAR LTDA** regularmente inscrita no **CNPJ Nº 00.758.756/0001-02**, sendo ofertado o valor descrito: **R$ 2.069.252,79 (Dois milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos),** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 28 de Fevereiro de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito**.**

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B6DD6987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 001/2018
CONCORRÊNCIA N° 001/2018

OBJETO: Pavimentação em concreto asfáltico de diversas ruas no município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme contrato de repasse OGU nº 849042/2017. EMPRESA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA CNPJ sob o n.º 00.758.756/0001-02 Valor total de: R$ 2.069.252,79 (Dois milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) Data do Contrato: 07/03/2018 - Vigência do contrato: 07/06/2018,

Brejo da Madre de Deus, 07 de Março de 2018

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:84ED0545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 016/2018 – CONCORRÊNCIA nº 003/2018. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Tem por objeto: Pavimentação em concreto asfáltico de diversas ruas no município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme contrato de repasse OGU nº 8499000/2017, preço Máximo Aceitável: R$1.096.173,60 (Um milhão noventa e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 28/06/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de aberturaou através do Fone: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 24 de Maio de 2018

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6EC4DB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 017/2018 – CONCORRÊNCIA nº 004/2018. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Tem por objeto: Pavimentação em concreto asfáltico de diversas ruas no município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme contrato de repasse OGU nº 847166/2017, preço Máximo Aceitável: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 28/06/2018; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de aberturaou através do Fone: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 24 de Maio de 2018

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C7035D75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

Por solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Buíque, conforme portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de vícios encontrados no Edital do respectivo processo licitatório que infringir a lei 10.520/2002 prejudicando o certame, a autoridade superior Prefeito do Município resolve **ANULAR** o presente feito, que tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – rpps e rgps – compensação previdenciária/comprev.".

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no capítulo XV.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a anulação do certame, conforme ensina Simone Zanotello. Haja vista que "Trata-se da verificação de vício de legalidade, que impede o prosseguimento do certame, por ferir não só a lei, mas também os princípios que regulam o processo licitatório. O ato de anulação também deverá ser devidamente motivado, contendo a identificação clara de qual ilegalidade foi cometida. Ele poderá ser efetuado em qualquer fase da licitação e a qualquer tempo, sempre que verificado o descumprimento de normas legais e editalícias","A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", De acordo com Marçal Justen Filho.

in verbis: "A revogação ou anulação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...).

Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior". Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar e ou anular a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, através do presente no Diário Oficial da AMUPE, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, muito embora haja entendimentos jurisprudenciais em contrário, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Buíque,24 de maio de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito do Município

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CD6CC9E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO / JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. O Presidente, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, RATIFICA**,**em todos os seus termos, o Relatório deJulgamentoproferido pela Comissão Permanente de Licitação, que com fulcro no opinativo exarado pela área técnica, que julgou PROCEDENTE oRecursointerposto pela empresa **D.H.F. CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI,** passando a modificar o julgamento de habilitação no sentido de declarar HABILITADA a licitante.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5B931EAF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.A Comissão de Licitação comunica aos interessados a designação do dia28/05/2018 às 09h00minpararealização da sessão pública deaberturados envelopes depropostas financeiras no âmbito da Tomada de Preços em apreço.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:20F9419C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.369, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a colocação de placas padronizadas com numeração do imóvel e matrícula predial em terrenos baldios do Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Os proprietários de terrenos baldios são responsáveis pela conservação do local sempre limpo e sem vegetação rasteira.

Paragrafo Único – Os terrenos baldios não podem ficar alagados ou servir de depósitos de restos de construção e lixo de qualquer natureza.

Art. 2º - Todo terreno baldio acima de 200m² deve conter uma placa em local visível, de frente para a rua, devendo medir 40cm de largura e 30cm de altura.

§1º - O fundo da placa deve ser de cor branca e as letras azuis ou pretas de 03cm de largura e 05cm de altura.

§2º - A placa deve conter o número predial daquele imóvel a matrícula ou a inscrição do cadastro imobiliário do imóvel na Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 3º - Em caso de descumprimento da Lei, a fiscalização da Superintendência de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente notificará o proprietário do terreno baldio.

Parágrafo Único – O proprietário do terreno tem 10 dias para se adequar aos termos desta Lei, sob pena de aplicação de multa.

Art. 4º - A penalidade pelo descumprimento desta Lei será:

I – Multa de R$ 500,00;
II – Multa de R$ 800,00 em caso de reincidência e não adequação a Lei no prazo previsto no parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo Único – Demais medidas legais por parte do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 09 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (smaj).

"lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 034/2018 de Autoria do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, Partido Prp."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:06E0870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 121/2017 - **Processo Licitatório**: 030/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual de projetor, caixa de som, microfone, câmera e estantes vazadas entre outros, para o Manuel Gomes, Gerência de Vigilância a Saúde e Coordenação da Política Municipal de Controle da Tuberculose e Hanseníase, através a Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 22.062,20 (vinte e dois mil sessenta e dois reais e vinte centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 07/06/2018 às 08h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª Cpl e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E8792B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/18 PARA INSTRUTORES DE BANDAS MARCIAIS EDITAL

Número	Nome do Candidato	Nota	Resultado Final
01	Edson Joaquim Gomes	100	Aprovado e Classificado
02	Paulo José da Silva Filho	100	Aprovado e Classificado
03	Reginaldo de França dos Santos	100	Aprovado e Classificado
04	Josias Pereira da Costa	100	Aprovado e Classificado
05	Tiago Rodrigues Ferreira Moura	100	Aprovado e Classificado
06	Rhaldney da Silva Marques	100	Aprovado e Classificado
07	Getulio Gomes de Araújo	100	Aprovado e Classificado
08	Jonatas Gomes de Araujo	95	Aprovado e Classificado
09	Gudembergue Antonio da Silva	90	Aprovado e Classificado
10	Petrônio Euzébio Canuto	85	Aprovado e Classificado
11	Maria Helena Gonçalves da Silva França	85	Aprovado e Classificado
12	Kleryston Jordan de Souza Soares	85	Aprovado e Classificado
13	Moab José da Silva	80	Aprovado e Classificado
14	Antonio Francisco do nascimento Neto	80	Aprovado e Classificado
15	Walison Henrique da Silva	80	Aprovado e Classificado
16	Isode Martins da Silva	80	Aprovado e Classificado
17	Willams Dias Ferreira	75	Aprovado e Classificado
18	Rone Cleiton Teixeira Firmino	75	Aprovado e Classificado
19	Edvan Aureliano de Lima	75	Aprovado e Classificado
20	Paulo Manoel do Nascimento	70	Aprovado e Classificado
21	Josemar Tenório de Lima	70	Aprovado e Classificado
22	José Antonio da Silva	70	Aprovado e Classificado
23	Luiz Felipe Uriel da Silva	70	Aprovado e Classificado
24	Lindon Jhonson Fernandes	65	Aprovado e Classificado
25	Lorenna Benjamin Gonçalves Costa	65	Aprovado e Classificado
26	Marcos Dias da Silva Filho	65	Aprovado e Classificado
27	Johnata Alves do Carmo	65	Aprovado e Classificado
28	Samuel Pinto Ramos	60	Aprovado e Classificado
29	Ageilton José de França	55	Aprovado e Classificado
30	Joselson Henrique Sales de Silva	55	Aprovado e Classificado
31	Inaldo José da Silva	50	Aprovado e Classificado
32	Wellington Alexandre da Silva Gomes	50	Aprovado e classificado
33	Davi Caetano da Silva	50	Aprovado e NÃO Classificado
34	José Mauro R. dos Santos	50	Aprovado e NÃO Classificado
35	Jean Fernando da Silva	50	Aprovado e NÃO Classificado
36	Osiel Ferreira da Silva	45	Aprovado e NÃO Classificado
37	Roberto Porfírio da Cruz	35	Aprovado e NÃO Classificado
38	Fernando Roberto de Oliveira	30	Aprovado e NÃO Classificado
39	Williams José da Silva	20	Eliminado

Comissão da Seleção Pública

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO.
Mat. 43.277
Presidente da Comissão

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE LIMA
Mat. 0103

MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA FRANÇA
Mat. 42.538

DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO
Mat. 44.820

CLÉSIA MENDONÇA DOS SANTOS SILVA
Mat. 8029

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:18480ADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 030/2018 CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Nº: 030/2018 CPL Tomada de Preços Nº 002/2018. Obras. Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação (paralelepípedo) em ruas e avenidas de Caetés PE, conforme contrato de repasse nº 1030078-64 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Caetés PE. Valor Estimado: **R$ 530.296,31.** Data e Local da Sessão de Abertura: 12/06/2018 às

10:00h. Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Caetés, 24 de maio de 2018.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:6D7ED513

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 031/2018 CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Processo Nº: 031/2018 CPL Tomada de Preços Nº 003/2018. Obras. Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação (paralelepípedo) em ruas e avenidas de Caetés PE, conforme contrato de repasse nº 1030080-05 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Caetés PE. Valor Estimado: **R$ 301.035,26.** Data e Local da Sessão de Abertura: 13/06/2018 às 10:00h. Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Caetés, 24 de maio de 2018.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:ECCAC6B7

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 105/2018. Processo 018/2018. CPL. Locação de veículo (**tipo"hatch")** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caetés/PE. Contratado: **ZELANDYO DOS SANTOS SILVA**. CNPJ: 10.474.123/0001-18, pelo valor de R$ 27.199,92. Vigência: de 15/05/2018 a 15/05/2019.

Caetés, 15/05/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C30E44EE

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 104/2018. Processo 018/2018. CPL. Locação de veículo tipo ônibus urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caetés. Contratado: **ZELANDYO DOS SANTOS SILVA**. CNPJ: 10.474.123/0001-18, pelo valor de R$ 67.999,92. Vigência: de 15/05/2018 a 15/05/2019.

Caetés, 15/05/2018.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:197B8173

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2018 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 005/2018 FMS;

Nat.: Compras

Objeto: aquisição de **Aparelho Hematológico,** destinado a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais),

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 25/05/2018 às 12:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00hs do dia 11/06/2018.
Abertura das Propostas: às 09:00hs do dia 11/06/2018.
Início da sessão de disputa: às 10:00hs do dia 11/06/2018.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº **720968.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 24 de maio de 2018.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2C69A1D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2018
Tomada de Preços nº 004/2018

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico, para Modernização do Estádio de Futebol Rafael Pastor dos Santos, no Município de Calçado, conforme Contrato de Repasse nº 01036670-89/2016 CEF, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

Valor Máximo Admitido: **R$ 371.911,18** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e dezoito centavos).

- Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL, Situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000

- Data de Abertura; **14/06/2018; às 9:00 (nove horas) horário de Brasília.**

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço ou através do Fone/fax: (87) 3793-1255, no **horário local** de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 24 de maio de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:EE27ABC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN, USADO, MOTORIZAÇÃO 1.4, TOTAL FLEX, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA 78/80 CV; TORQUE LÍQUIDO MÍNIMO 12,5/12,7; TRANSMISSÃO MANUAL DE 4 (QUATRO) MARCHAS; PNEUS 185 ARO 14; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR COM REGULAGEM AUTOMÁTICA, DIREÇÃO MECÂNICA; BANCO DIANTEIRO BIPARTIDO 1/3 – 2/3; CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA); COR BRANCO; ANO/MODELO 2013/2014**. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 120.000,00. Abertura: 07/06/2018 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 24/05/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:35431751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, ASSIM COMO REALIZAR A ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COMPONENTE DO ÓRGÃO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS OBJETOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, SOBRE REMUNERAÇÃO DE ÊXITO SOBRE O VALOR RECUPERADO, SENDO CERTO QUE O PERCENTUAL APLICADO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR OS 10% (DEZ POR CENTO).** Abertura: 07/06/2018 - 11:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 24/05/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:9B055415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 001 FMAS

-Processo Nº: 065/2017. Pregão Presencial Nº: 025/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõe e aqueles que venham a compor a frota Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Contrato N°: 001/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Valor: R$ 128.049,60 (Cento e vinte e oito mil quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Contratado: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, **CNPJ**: 08.889.260/0001-71**.**
Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:A8FC631A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 002 FMAS

-Processo Nº: 035/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 011/2017. Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Material de Expediente para o Fundo de Assistência Social deste Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 002/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Valor: R$ 15.878,10 (quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Contratado: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, **CNPJ**: 24.348.443/0001-36**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:F0005DA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 003 FMAS

-Processo Nº: 033/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 010/2017. Contratação de Empresa especializada para aquisição parcelada de pneus novos, protetores novos e câmaras de ar, de primeira linha e fabricação nacional, para atender as necessidades dos veículos do Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 003/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Valor: R$ 2.285,50 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Contratado: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA – ME, **CNPJ**: 10.936.545/0001-68**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:46B420E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 004 FMAS

-Processo Nº: 010/2017. Tomada de Preços Nº: 002/2017. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área do Direito Público Municipal, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas.
- Contrato N°: 004/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRAZO – Fundo Municipal de Assistência Social;
Contratado: petribú simões advogados associados, **CNPJ**: 07.767.468/0001-55**.**
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:B53DD8BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 005 FMAS

-Processo Nº: 013/2017. Tomada de Preços Nº: 004/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas.
- Contrato N°: 005/2018 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – Fundo Municipal de Assistência Social;
Contratado: centro de estudos, pesquisas e assessoria em administração municipal – ltda (cespam), **CNPJ**: 69.908.994/0001-45**.**
Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:CE49CFF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 001 FMS

-Processo Nº: 039/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 013/2017. Visando o Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para farmácia básica, de uso controlado e diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 001/2018 – Fundo Municipal de Saúde;
Valor: R$ 348.037,68 (Trezentos e Quarenta e oito mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Contratado: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – ME, **CNPJ**: 15.303.324/0001-51**.**
Vigência: 09/01/2018 a 21/07/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:FFE80D6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 002 FMS

-Processo Nº: 065/2017. Pregão Presencial Nº: 025/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõe e aqueles que venham a compor a frota Oficial do Fundo Municipal de Saúde.
- Contrato N°: 002/2018 – Fundo Municipal de Saúde;
Valor: R$ 379.605,60 (Trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).
Contratado: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, **CNPJ**: 08.889.260/0001-71**.**
Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:60EF1806

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 003 FMS

-Processo Nº: 035/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 011/2017. Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Material de Expediente para o Fundo de Saúde deste Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 003/2018 – Fundo Municipal de Saúde;
Valor: R$ 14.526,70 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
Contratado: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, **CNPJ**: 24.348.443/0001-36**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:1DAE9271

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 004 FMS

-Processo Nº: 033/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 010/2017. Contratação de Empresa especializada para aquisição parcelada de pneus novos, protetores novos e câmaras de ar, de primeira linha e fabricação nacional, para atender as necessidades dos veículos do Fundo de Saúde da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 004/2018 – Fundo Municipal de Saúde;
Valor: R$ 23.818,50 (vinte e três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Contratado: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA – ME, **CNPJ**: 10.936.545/0001-68**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:5DB9F35D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 005 FMS

-Processo Nº: 010/2017. Tomada de Preços Nº: 002/2017. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área do Direito Público Municipal, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
- Contrato N°: 005/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRAZO – Fundo Municipal de Saúde;
Contratado: petribú simões advogados associados, **CNPJ**: 07.767.468/0001-55**.**
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:A637944B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 006 FMS

-Processo Nº: 007/2014. Tomada de Preços Nº: 001/2014. Conclusão dos serviços de acabamento não foi suficiente para finalização do objeto, sendo assim faz necessário mais 90 (noventa) dias para conclusão da pintura e coberta de policarbonato da parte frontal da UBS.
- Contrato N°: 006/2018 – OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO – Fundo Municipal de Saúde;
Contratado: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, **CNPJ**: 09.084.085/0001-08**.**
Vigência: 07/03/2018 a 07/06/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:278FD21F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 007 FMS

-Processo Nº: 013/2017. Tomada de Preços Nº: 004/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Saúde.
- Contrato N°: 007/2018 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – Fundo Municipal de Saúde;
Contratado: centro de estudos, pesquisas e assessoria em administração municipal – ltda (cespam), **CNPJ**: 69.908.994/0001-45**.**
Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E805200C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 008 FMS

-Processo Nº: 014/2017. Pregão Presencial Nº: 002/2017. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Consultoria Técnica, Alocação de Sistema de Informática e Suporte Técnico em Processamentos de Dados na Área Ambulatorial e Hospitalar.
- Contrato N°: 008/2018 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – Fundo Municipal de Saúde;
Contratado: MARQUES CONSULT LTDA – ME, **CNPJ**: 01.945.192/0001-71**.**
Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:4F4BF589

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 009 FMS

-Processo Nº: 018/2017. Pregão Presencial Nº: 003/2017. Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP).
- Contrato N°: 009/2018 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – Fundo Municipal de Saúde;
Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CARLOS CHARGAS LTDA - ME, **CNPJ**: 11.426.731/0001-10**.**
Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:C468C0F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 010 FMS

-Processo Nº: 001/2018. Convite Nº: 001/2018. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 010/2018 – Fundo Municipal de Saúde;
Valor: R$ 56.765,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais).
Contratado: MARIA JOSÉ DE ARRUDA GASES – ME, **CNPJ**: 10.470.967/0001-90**.**
Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:52D6E5D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 011 FMS

-Processo Nº: 002/2018. Pregão Presencial Nº: 001/2018. Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, para

prestação de serviços de implantação, manutenção, desenvolvimento e atualização de equipamentos de coleta e registro biométrico de funcionários, prestação de suporte técnico presencial e/ou remoto de sistema de controle e registro de frequência dos servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE.
- Contrato N°: 011/2018 – Fundo Municipal de Saúde;
Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Contratado: IERONILDO DAUGSON FERREIRA – ME, **CNPJ**: 21.667.062/0001-21**.**
Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E4BF3C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 003 - 004 - 005 PMC

-Processo Nº: 065/2017. Pregão Presencial Nº: 025/2017. Contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) de acordo com a Legislação vigente da ANP, com vistas a necessidades de abastecimento dos veículos automotores que compõe e aqueles que venham a compor a frota Oficial da: Prefeitura Municipal de Casinhas, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
- Contrato N°: 003/2018 – Secretaria Municipal de Administração;
Valor: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
Contratada: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, **CNPJ**: 08.889.260/0001-71.
Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 004/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor R$ 441.933,60 (Quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Contratada: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, **CNPJ**: 08.889.260/0001-71.
Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 005/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Valor: R$ 331.008,00 (Trezentos e trinta e um mil e oito reais).
Contratada: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, **CNPJ**: 08.889.260/0001-71.
Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:C5F29A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 006 - 010 PMC

-Processo Nº: 033/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 010/2017. Contratação de Empresa especializada para aquisição parcelada de pneus novos, protetores novos e câmaras de ar, de primeira linha e fabricação nacional, para atender as necessidades dos veículos das Secretaria de Infraestrutura e Educação da Prefeitura Municipal de Casinhas.
- Contrato N°: 006/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Valor: R$ 83.205,50 (oitenta e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Contratada: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA – ME, **CNPJ**: 10.936.545/0001-68**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 010/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 123.915,00 (cento e vinte e três mil novecentos e quinze reais).
Contratada: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA – ME, **CNPJ**: 10.936.545/0001-68**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:515DD00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 007 - 008 PMC

-Processo Nº: 035/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 011/2017. Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Material de Expediente para a Secretaria de Administração e Educação do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 007/2018 – Secretaria Municipal de Administração;
Valor: R$ 35.359,35 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, **CNPJ**: 24.348.443/0001-36**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 008/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 62.252,75 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, **CNPJ**: 24.348.443/0001-36**.**
Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:762A3157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 011 PMC

-Processo Nº: 022/2017. Pregão Presencial Nº: 006/2017. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar no âmbito no Município de Casinhas/PE.
- Contrato N°: 011/2018 Primeiro Termo Aditivo de Prazo – Secretaria Municipal de Educação;
Contratada: LINSERV SERVIÇOS EIRELI – ME, **CNPJ**: 20.401.718/0001 – 05**.**
Vigência: 02/02/2018 a 02/11/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:35FC932E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 012 PMC

-Processo Nº: 005/2018. Tomada de Preços Nº: 002/2018. Contratação de empresa especializada para confecção de Kits Pedagógicos destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino de Casinhas/PE.
- Contrato N°: 012/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 185.220,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais).

Contratada: GRAFICA FONSECA LTDA, **CNPJ**: 08.513.512/0001-63**.**
Vigência: 16/02/2018 a 16/03/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:57209542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 013 PMC

-Processo Nº: 006/2018. Tomada de Preços Nº: 003/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e reforma de diversas escolas da rede municipal de ensino de Casinhas Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 013/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 147.515,10 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quinze reais e dez centavos).
Contratada: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, **CNPJ**: 09.084.085/0001-08**.**
Vigência: 19/02/2018 a 16/08/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:0582F85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 014 PMC

-Processo Nº: 009/2018. Convite Nº: 002/2018. Contratação de empresa Especializada a fim de coordenar, executar e acompanhar as atividades do Seminário Municipal de Educação Básica de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 014/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 73.650,00 (Setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
Contratado: ESTRATÉGIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI – ME, **CNPJ**: 23.819.714/0001-21**.**
Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:EEA21262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 015 PMC

-Processo Nº: 008/2018. Convite Nº: 001/2018. Contratação de empresa Especializada a fim de coordenar, executar e acompanhar as atividades do Seminário Municipal de Educação Básica de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 015/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 72.330,00 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta reais).
Contratado: GERIR – PLANEJAMENTO PESQUISA E ORGANIZAÇÃO, **CNPJ**: 04.428.939/0001-02**.**
Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:482954FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 016 PMC

-Processo Nº: 010/2017. Tomada de Preços Nº: 002/2017. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área do Direito Público Municipal, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças.
- Contrato N°: 016/2018 Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo – Secretaria Municipal de Administração;
Contratado: petribú, simões advogados associados, **CNPJ**: 07.767.468/0001-55**.**
Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:0CED3CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 017 – 018 PMC

-Processo Nº: 041/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 015/2017. Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de Material Elétrico para o Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 017/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Valor: R$ 35.252,50 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Contratado: JOSE EUGENIO DE MATOS – ME, **CNPJ**: 22.111.905/0001-71**.**
Vigência: 01/03/2018 a 04/08/2018.

- Contrato N°: 018/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Valor: R$ 34.107,37 (trinta e quatro mil cento e sete reais e trinta e sete centavos).
Contratado: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME (ELETROSERV), **CNPJ**: 11.966.359/0001-34**.**
Vigência: 01/03/2018 a 04/08/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:AD3BAD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 019 PMC

-Processo Nº: 052/2017. Dispensa Nº: 007/2017. Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de continuidade da Construção da Quadra coberta com Vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Pio XII.
- Contrato N°: 019/2018 Primeiro Termo Aditivo de Prazo – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Contratada: mbs construtora eirreli - me, **CNPJ**: 20.323.902/0001-20**.**
Vigência: 06/03/2018 a 06/09/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:F658EFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 020 – 021 – 022 – 023 – 024 – 025 – 026 – 027 – 028 – 029 – 030 PMC

-Processo Nº: 007/2018. Chamada Pública Nº: 001/2018. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Casinhas – PE.

- Contrato N°: 020/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.150,75 (Dezenove mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, **CPF**: 153.056.318-66**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 021/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 18.790,00 (Dezoito mil setecentos e noventa reais).
Contratado: SEVERINO ELOI DOS SANTOS, **CPF**: 063.694.908-73**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 022/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e Duzentos Reais).
Contratado: ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA, **CPF**: 093.676.608-55**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 023/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.490,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais).
Contratada: MARIA DE FATIMA BARBOSA, **CPF**: 675.463.154-68**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 024/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 16.970,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta reais).
Contratada: NIDALVA PEREIRA PINHO DA SILVA, **CPF**: 930.359.184-49**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 025/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 18.985,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Contratada: MARIA DAS DORES DA SILVA, **CPF**: 040.042.834-26**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 026/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
Contratada: MARINALVA MARIA DA SILVA, **CPF**: 032.587.494-85**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 027/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.222,00 (Dezenove mil duzentos e vinte e dois reais).
Contratada: MARIA IZILENE MENDES XAVIER, **CPF**: 034.785.294-76**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 028/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais).
Contratada: VANUZA DOS SANTOS PEREIRA, **CPF**: 074.079.774-37**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 029/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.962,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais).
Contratado: JACKSON XAVIER DE LIMA, **CPF**: 122.371.394-66**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

- Contrato N°: 030/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 19.532,75 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
Contratado: CICERO JOSE RAIMUNDO FILHO, **CPF**: 108.760.764-79**.**
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:309FF864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 031 PMC

-Processo Nº: 041/2014. Tomada de Preços Nº: 003/2014. Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma (01) quadra esportiva escolar coberta com vestiário no Sítio Lagoa de Pedra, neste município.
- Contrato N°: 031/2018 Sétimo Termo Aditivo de Prazo – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Contratada: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, **CNPJ**: 09.084.085/0001-08**.**
Vigência: 08/03/2018 a 08/09/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:ACA87260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 032 PMC

-Processo Nº: 016/2017. Convite Nº:005/2017. Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, para assessoramento e fiscalização de obras, junto a Prefeitura Municipal de Casinhas/PE.
- Contrato N°: 032/2018 Primeiro Termo Aditivo de Prazo – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Contratada: ENGETOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ**: 04.133.379/0001-69**.**
Vigência: 09/03/2018 a 09/06/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:69547DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 033 PMC

-Processo Nº: 010/2018. Pregão Presencial SRP Nº: 002/2018. Aquisição parcelada de produtos diversos como: Conjunto de mesas e poltronas, cadeiras acadêmicas e conjutos de mesas e cadeiras para professor para suprir as necessidades da rede municipal de ensino de Casinhas/PE.
- Contrato N°: 033/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 125.458,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Contratado: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, **CNPJ**: 11.676.271/0001-88**.**
Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:94D968BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP – Sistema de Registro de Preço n.º 004/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº: 12/2018**; Tipo de Licitação: Menor preço por Item; Objeto: **Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a necessidade das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do municipio de Casinhas/PE, em conformidade com termo de referencia parte integrante do edital;** Tendo como vencedora a empresa*:* M S CAMPOS COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 23.014.048/0001-54**,** por apresentar menor valor referente aos itens: item 1 - valor Unitário: R$ 68,00, totalizando: R$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)**,** por registrar o menor valor para os itens.

Casinhas (PE), 11 de maio de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:006A745E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP – Sistema de Registro de Preço n.º 004/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº: 12/2018**; Tipo de Licitação: Menor preço por Item; Objeto: **Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a necessidade das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do municipio de Casinhas/PE, em conformidade com termo de referencia parte integrante do edital;** Tendo como vencedora a empresa*:* M S CAMPOS COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 23.014.048/0001-54**,** por apresentar menor valor referente aos itens: item 1 - valor Unitário: R$ 68,00, totalizando: R$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)**,** por registrar o menor valor para os itens.

Casinhas (PE), 14 maio de 2018.

JOAO BARBOSA CAMELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:BD1B2FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 001 FUNPRECA

-Processo Nº: 010/2017. Tomada de Preços Nº: 002/2017. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área do Direito Público Municipal, para atender as demandas do Fundo Previdenciário do Município de Casinhas.
- Contrato N°: 001/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRAZO – FUNPRECA;
Contratado: petribú simões advogados associados, **CNPJ**: 07.767.468/0001-55**.**
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

MARCOS DE SOUZA CABRAL
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8E4C7021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 002 FUNPRECA

-Processo Nº: 013/2017. Tomada de Preços Nº: 004/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Previdenciário do Município de Casinhas.
- Contrato N°: 002/2018 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – FUNPRECA;
Contratado: centro de estudos, pesquisas e assessoria em administração municipal – ltda (cespam), **CNPJ**: 69.908.994/0001-45**.**
Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019.

Casinhas/PE, 24 de maio de 2018.

MARCOS DE SOUZA CABRAL
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:50B888AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00012/2018	Pregão Presencial – SRP Nº 00004/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE Casinhas**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.618.704/0001-95, situado na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, CEP: 55755-000, Casinhas/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. João Barbosa Camêlo Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.583.884-53, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa M S CAMPOS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.014.048/0001-54, com sede na R Manoel Stela G Guerra, 41, Quadra 02lote 27, Coqueiro, CEP: 55750-000, Surubim/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. FILIPE NASCIMENTO CAMPOS, CPF: 040.421.264-64, residente e domiciliado na Rua Euclides Mota, 432, Centro, Centro, CEP: 55750-000, Surubim/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 00012/2018, Pregão Presencial - SRP N° 00004/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a necessidade das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do municipio de Casinhas/PE, em conformidade com termo de referencia parte integrante do edital.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens:

23.014.048/0001-54 – M S CAMPOS COMERCIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO -	500	68,00	34.000,00

	COMPOSIÇÃO BASICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO BOTIJOES COM 13 KG, RETORNAVEL, APLICAÇÃO: fOGÕES DOMÉSTICOS.			
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)				

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 00012/2018, Pregão Presencial - SRP Nº 00004/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 15 (quinze)dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE Casinhas.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 15 (quinze)dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado

de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Surubim, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Casinhas/PE, 14 de Maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO	*M S CAMPOS COMERCIO LTDA*
Prefeito	CNPJ: 23.014.048/0001-54

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:4CC987FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
"Somos um novo tempo"
Ano Letivo 2018

A Prefeitura de Catende, divulga por meio da Secretaria Municipal de Educação , nesta quinta dia 23 de maio ,o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização, que irão atuar Programa Mais Alfabetização .
Os profissionais serão lotados conforme a necessidade das escolas participantes do programa e sua disponibilidade de tempo. Cada candidato poderá atuar em até oito turmas, com recebimento de valor correspondente a R$ 150,00 mensal por turma. As atividades desenvolvidas pelos Assistentes são de natureza voluntária e o valor recebido será a título de ressarcimento.
Após convocação os candidatos selecionados deverão comparecer a Secretaria de Educação no dia 25 de maio de 2018, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário e participarem da Formação
.

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Posição	Número der Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
1º	O7	Esmeraldina Maria Pereira da Silva	75 pontos	Aprovado
2º	03	José Marcelino dos Santos	75 pontos	Aprovado
3º	15	Geórgia de Oliveira Lima	70 ponto	Aprovado
4º	01	Ana Érica Lins da Silva	70 pontos	Aprovado
5º	10	Francidalva Maria Ferreira da Silva	70 pontos	Aprovado

LISTA DOS CANDIDATOS EM CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Número der Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
11	Guilliana Drac Santos da Silva	65 pontos	Cadastro Reserva
12	Maria de Fátima Colaço Morais	60 pontos	Cadastro Reserva
18	Maria Luzinete Velozo da Silva	60 pontos	Cadastro Reserva
05	Eveline Elaine Maria Araújo	60 pontos	Cadastro Reserva
04	Carla Ferreira da Silva	60 pontos	Cadastro Reserva
17	Elisângela Nery Conceição Ferreira da Silva	50 pontos	Cadastro Reserva

LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Número der Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
02	Ana Isabel Vital dos Santos	40 pontos	Não Classificada
06	Maria Lucineide Felipe da Silva	30 pontos	Não Classificada
08	Maria Roseane Araújo Omena da Silva	30 pontos	Não Classificada
14	Acácia Ferreira da Silva	30 pontos	Não Classificada
09	Maria das Graças Moraes Silva Carvalho	30 pontos	Não Classificada
13	Maria Berto da Silva	30 pontos	Não Classificada
16	Arielma Pinto Barbosa	-	Não Classificado

Mais Alfabetização

O programa Mais Alfabetização é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e prevê a inclusão de um Assistente de Alfabetização para auxiliar o Professor Alfabetizador no fortalecimento do processo de alfabetização dos alunos regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

Catende 23 de maio de 2018.

Secretária de Educação

Publicado por:
Késie Christinne Ramos dos Santos
Código Identificador:3F20FD7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 – PL Nº 003/2018
AVISO SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE.**
O Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" da abertura da sessão marcada para o dia 25/05/18 do procedimento licitatório supracitado em razão da greve dos caminhoneiros, falta de combustível e possíveis bloqueios nas estradas. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura do pregão em epígrafe.

Cortês/PE, 24 de maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:6983EB79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 – PL Nº 004/2018 AVISO SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO**

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE.
O Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" da abertura da sessão marcada para o dia 25/05/18 do procedimento licitatório supracitado para análise de aspectos técnicos do Edital em razão da impugnação apresentada. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura do pregão em epígrafe.

Cortês/PE, 24 de maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:11965ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – PL Nº 005/2018 AVISO SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE**.
O Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" da abertura da sessão marcada para o dia 25/05/18 do processo licitatório supracitado em razão da greve dos caminhoneiros, falta de combustível e possíveis bloqueios nas estradas. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura do pregão em epígrafe.

Cortês/PE, 24 de maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:CFB5CB2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

**PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUPIRA/PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 010/2017, referente ao Processo Licitatório nº 005/2017 – PREGÃO-SRP nº005/2017. Objeto: Prestação de serviços funerários, aquisições de urnas (ataúdes), conforme descritos no Termo de Referencia Anexo I do edital, estimando-se um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **RAMON DE MELO - ME, CNPJ nº 05.208.050/0001-82.** Valor Total Registrado: **R$ 106.160,00** (cento e seis mil cento e sessenta reais**)**. Data de vigência: 11/12/2017 à 11/12/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

MARIA IOLANDA DA SILVA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:040D7F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ANALISE DE RECUSO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 FMS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
AVISO DE ANALISE DE RECUSO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 FMS**

O pregoeiro do município de custodia torna publico a analise de recurso referente ao Processo Nº: 011/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra, visando formar Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recurso da empresa Odontomédica sob a sua desclassificação TOTAL da sua proposta, após a analise do recurso a empresa passa a sua desclassificação para PARCIAL ficando desclassifica pra alguns itens. A sessão permanece marcada para o dia 28/05/2018 as 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com. Custodia, 24/05/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5DB72026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por meio de sua CPL, torna público que no dia 24/05/2018, às 09:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 020/2018, Convite nº 007/2018, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEDAGOGICO E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS AÇÕES DO PROGRAMA PDDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Empresas Vencedoras: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, inscrita no CNPJ n° 24.257.427/0001-38 e J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.338.564/0001-00**,** que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado processo licitatório.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1E775D84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO N° 004/2018, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO E PAPELARIA (EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ESF, CAPS E HOSP. MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA** ao licitante: **CASA DAS BALAS E EMBALAGENS LTDA**, **CNPJ Nº 07.740.088/0001-27**, **Rua Coronel Romão Sampaio, 14 – Centro – Exu (PE)**, **Valor: R$ 83.833,50 (Oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Exu – PE, 24 de maio de 2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CF1889E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 191/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 004/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO E PAPELARIA (EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ESF, CAPS E HOSP. MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: CASA DAS BALAS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 07.740.088/0001-27, Valor: R$ 83.833,50 (Sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 24/05/2018.

Exu (PE), 24 de maio de 2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E27DB747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 021/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 12/06/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 021/2018, TOMADA DE PREÇO nº 007/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, Valor Estimado: R$ 84.893,60 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta). Nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2018 e 147/2014. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:53030A6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº00016/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº00016/2018

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada – THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - ME
Do Objeto – O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 00016/2018 – Pregão Presencial nº 0008/2018, cujo objeto Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Município de Feira Nova: Prefeitura e suas diversas Secretarias. Do fundamento Legal – Art. 79-A, I c/c 78, I da Lei 8666/93.

Feira Nova, 24 de Maio de 2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:11044729

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FEIRAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA (FEIRAPREV) ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA (FEIRAPREV)
ATO Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMS n° 001/2018 cujo objeto é serviços de assessoria previdenciária. Valor estimado: R$ 13.399,92. A sessão pública será realizada dia 08/06/2018 às 09h, no Prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Feira Nova (FEIRAPREV), Rua Francisco Travassos, n.º 46 – centro – Feira Nova – PE, Fone/Fax n.º (81) 3645-1825 – E-mail: feiraprev@hotmail.com

Feira Nova, 24 de maio de 2018.

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6E3A8DE1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FEIRAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA (FEIRAPREV) ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA (FEIRAPREV)
ATO Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMS n° 002/2018 cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao Fundo de Previdencia do Municipio de Feira Nova/PE. Valor estimado: R$ 36.908,00. A sessão pública será realizada dia 08/06/2018 às 11h, no Prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Feira Nova (FEIRAPREV), Rua Francisco Travassos, n.º 46 – centro – Feira Nova – PE, Fone/Fax n.º (81) 3645-1825 – E-mail: feiraprev@hotmail.com

Feira Nova, 24 de maio de 2018.

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BF008708

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº00020/2018

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº00020/2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Contratada – THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - ME

Do Objeto – O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 00020/2018 – Pregão Presencial nº 0008/2018, cujo objeto Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Município de Feira Nova: Prefeitura e suas diversas Secretarias. Do fundamento Legal – Art. 79-A, I c/c 78, I da Lei 8666/93.

Feira Nova, 24 de Maio de 2018.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:260F9B4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO

PL Nº. 024/PMF/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ferreiros, torna público que está **ADIADA SINE-DIE** a sessão para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE na plenitude de seus órgãos**.

Ferreiros, 24/05/2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:09B69520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORES – PE inscrito no CNPJ Nº 08.469.182/0001-56, através da Secretária de Assistência Social a Srª. Renata Santana Monteiro torna publico que aderiu como "carona" a ata de registro de preços nº 011/2018 oriundo do processo licitatório nº 028/2018, decorrente do pregão presencial – nº 013/2018, realizado pelo Município de Flores PE, para contratação da empresa R M DA CRUZ MELO ME de CNPJ Nº 30.435.202/0001-27 para **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLACAS EM METALON, BANNERS, FAIXAS EM FRONT E OUTROS**. No valor total de **R$ 2.674,20 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Flores - PE, 25 de Maio de 2018.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B782542C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMF Nº 045/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 003/2018

PROCESSO PMF Nº 045/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIROS, VIGIAS DO MUNICIPIO DE FLORES PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável global: **R$ 81.165,33.** Início do acolhimento das propostas: 25/05/2018 às 10:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/06/2018 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 08/06/2018, às 09:30h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 721154**.

Flores, 24/05/2018.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:C72CFB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES – PE inscrito no CNPJ Nº 10.392.023/0001-42, através da Secretária de Saúde a Srª. Joselma Erundina de Lima Cordeiro torna publico que aderiu como "carona" a ata de registro de preços nº 011/2018 oriundo do processo licitatório nº 028/2018, decorrente do pregão presencial – nº 013/2018, realizado pelo Município de Flores PE, para contratação da empresa R M DA CRUZ MELO ME de CNPJ Nº 30.435.202/0001-27 para **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLACAS EM METALON, BANNERS, FAIXAS EM FRONT E OUTROS**. No valor total de **R$ 38.474,40 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Flores - PE, 25 de Maio de 2018.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:52E489FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMSF Nº 012/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 001/2018.

PROCESSO FMSF Nº 012/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 001/2018. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORES PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável global: **R$ 235.895,00.** Início do acolhimento das propostas: 25/05/2018 às 10:30h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/06/2018 às 11:00h. Abertura da sessão de lances: 08/06/2018, às 11:30h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 721215**.

Flores, 24/05/2018.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:891F8B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 FMS/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 FMS/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.965.708/0001-30, com sede na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, município de Floresta – PE, vem através da presente notificação, convocar as empresas que por ventura retiraram o edital do Processo Licitatório nº 006 FMS/2018, referente ao Pregão Presencial nº 005 FMS/2018, a fim de que compareçam no dia 29 de maio de 2018, às 12h, na sede desta prefeitura, para o credenciamento e entrega dos respectivos envelopes. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do e-mail: **floresta.fms@gmail.com**.

Floresta, 24 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:00CBEEB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 – PL Nº 030/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **10h00min do dia 11 de junho de 2018**, a **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. LOCAL**: **Rua Heitor Araujo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 197.824,27. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 24 de maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:44EB9FCC

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 DISPENSA Nº 003/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE,** pela contratação da Empresa: **SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.417.792/0001-09**,** sendo o valor total mensal de **R$ R$ 35.154,98 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos),** e o valor total de **R$ 105.464,95 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos),** pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto

Gameleira (PE), 13 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:9E6134C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017 – PMG

CONTRATO Nº 092/2018-CPLC. CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT** - CNPJ sob o nº 10.742.298/0001-69 - CONTRATADA: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME**, CNPJ sob o nº 17.531.612/0001-03. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa, e fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados na **AMSTT**. **VALOR GLOBAL R$ 15.717,00 (Quinze mil, setecentos e dezessete reais). Prazo de Vigência:** 21 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
– Diretor Presidente da Amstt.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92FD9BDF

CODEMA
RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Garanhuns (CODEMA), no uso de suas atribuições dispostas, dentre outras, na Lei Municipal 3.394/2006 e em atendimento ao decidido em sua 127ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 26 de abril de 2018 divulga abaixo a relação dos Conselheiros componentes da atual Câmara Técnica Única do CODEMA, presidida pelo primeiro da lista.

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
Neemias de Oliveira Gueiros	COMPESA
Marcos Renato F. Mattos	ADUFERPE
Maria Eugênia de Alcântara Leite	AESGA
Luís Sebastião de Figueiredo Lima Júnior	*Lions Club*
Manoel Elpídio Melo	OAB
Marília de Macedo Almeida	SDRMA
Paulo Jorge de Mendonça Valença	*Rotary Club*
Walter Filho de Almeida Leal	ECONORDESTE

Garanhuns, 23 de maio de 2018.

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS
Conselheiro Vice-Presidente do CODEMA
(em exercício da Presidência)

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F786C062

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA à **PORTARIA Nº 231/2018-GP**

Errata à **PORTARIA Nº 231/2018-GP,** de 19 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 20 de abril de 2018.

Onde lê-se: ANA PAULA FERNANDA SILVA GOMES
Leia-se: ANA PAULA OLIVEIRA SOARES

Onde lê-se: MARCIA CRISTINA DA SILVA ANDDRADE
Leia-se: MARCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE

Onde lê-se: KARINE KELLY SIQUEIRA

Leia-se: KARINE KELLY DE SIQUEIRA

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB20071C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018-PMG.

Objeto: Aquisição de **colchões em espuma popular de solteiro, casal** e **para berço,** destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social deste município. Valor Máximo Admitido dos Lotes: **R$ 401.207,50.** Início do acolhimento das propostas**: 29/05/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **08/06/2018 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **08/06/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 721173**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária Assist. Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B2A72E9

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018.

Objeto: CONCESSÃO de uso de espaço público para a instalação e exploração de Lanchonete/Restaurante, dentro do Parque Ruber Van Der Linden no Município de Garanhuns/PE. **Valor Mínimo da Oferta: R$ 2.000,00. Abertura 27/06/2018, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n – Sala 4(Anexo ao Antigo Fórum). Informações pelo (87)3762-7019, ou pelo e-mail pmg.licitacao@gmail.com.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD145279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Errata: No **Contrato nº084/2018**, cuja publicação se deu ao dia 17/05/2018, no Diário dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE – na pág. 25 -Código Identificador: **1A58FC73. Onde se lê: CNPJ sob nº 24.442.118/0001-99. Leia-se: CNPJ sob nº 28.442.118/0001-99.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
- Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75D3B7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 – PMG

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **FIORI VEICOLO S/A –** CNPJ nº 35.175.234/0001-08. Objeto: Aquisição de **VEÍCULOS TIPO MINIBUS** zero km, para atender as demandas do constante deslocamento dos técnicos, coordenadores e agentes da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais). Prazo de Vigência:** 22 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
– Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37AA9043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA À PORTARIA Nº 231/2018-GP

Errata à **PORTARIA Nº 231/2018-GP,** de 19 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 20 de abril de 2018.

Onde lê-se: ANA PAULA FERNANDA SILVA GOMES
Leia-se: ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
Onde lê-se: MARCIA CRISTINA DA SILVA ANDDRADE
Leia-se: MARCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
Onde lê-se: KARINE KELLY SIQUEIRA
Leia-se: KARINE KELLY DE SIQUEIRA

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1064484C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO DESERTA - PL Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Terça-feira, 22 de Maio de 2018 - 14:30:38

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Granito, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 002/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE (02) VEICULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), 0 KM (ZERO QUILOMETRO) ANO/MODELO 2018/2018, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 140 CV, CAMBIO NO MINIMO MANUAL, AR CONDICONADO, TRAVA, VIDRO E ALARNE ELETRICO, FREIOS ABS E AIRGBAG BUP, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi **DECLARADO DESERTO**.

Granito-PE, 22 de Maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:61416EAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Município de Granito torna publico o Processo Licitatório Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018. Natureza: Serviços. Obj: Contratação de Escritório de Advocacia especializado em

matéria tributária p/ prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas, com vistas a identificar e receber créditos tributários municipais devidos por instituições bancárias, companhia de eletricidade e de telefonia ao Município de Granito/PE. Valor Maximo de 20% do valor a recuperar. Sessão no dia **07/06/2018** – às 9 horas. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156.

Granito-PE., 24 de maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4AFAD391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Granito torna publico o Processo Licitatório Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018. Natureza: Locações. Obj: Locações de Veículos de carga e de passageiros para as diversas atividades da administração exclusiva MEI. Sessão no dia **08/06/2018** – às 09 horas. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156.

Granito-PE., 24 de maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E198E990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Granito torna publico o Processo Licitatório Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018. Natureza: Serviços. Obj: Contratação serviços de natureza administrativa nas Diversas Secretarias. Sessão no dia **07/06/2018** – às 14 horas. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156.

Granito-PE., 24 de maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4E4A9E85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

FMS - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Granito torna publico o Processo Licitatório Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018. Natureza: compra. Obj: Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes objeto da proposta FNS 11460.739000/1170-02. Valor Maximo de R$ 48.000,00. Sessão no dia **08/06/2018** – às 14 horas. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156.

Granito-PE., 24 de maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1EA795FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

FMS - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Granito torna publico o Processo Licitatório Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018-SRP. Natureza: compra. Obj: Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes, saldo de proposta 11460.73900/1160-02 (FNS). Valor Maximo de R$ 46.980,00. Sessão no dia **08/06/2018** – às 15h30min. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156.

Granito-PE., 24 de maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F66B11A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

FMS - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Granito torna publico o Processo Licitatório Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018. Natureza: Locações. Obj: Locações de Veículos p/ transporte pacientes em exames e grupo de trabalho NASF exclusiva p/ MEIs. Sessão no dia **11/06/2018** – às 8 horas. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156.

Granito-PE., 24 de maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D2F8928A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

FMS - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Granito torna publico o Processo Licitatório Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018-SRP. Natureza: compra Obj: Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes objeto da proposta FNS Nº11460.73900/1140-07 (FNS) p/ HPREGÃO PRESENCIAL. Valor Maximo de R$ 200.000,00. Sessão no dia **11/06/2018** – às 10h30 min. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156.

Granito-PE., 24 de maio de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:FAA8BB96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Municipio de Granito em 24 de maio de 2018, homologou o resultado da licitação Pregão Presencial nº 005/2018, cujo objeto é o

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO) ANO/MODELO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL - FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS DIANTEIRO E TRAVAS ELÉTRICAS, CÂMBIO COM 05 MACHAS A FRENTE E UMA RÉ, PINTURA SOLIDA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA **FEM MULHER TA 073/2015**, bem como adjudicação do objeto, efetuada pelo Pregoeiro à GIVALDO VEICULOSLTDA CNPJ 08.571.437/0001-97 vencedor do item 01 veiculo FOX 1.6 no valor de R$ 45.744,00 (QUARENTA E CINCO SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e a empresa: CICERO RODRIGUES DE ALENCAR-EPP,CNPJ 10.993.648/0001-60 item 02 - ar condicionados ao valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Granito-PE, 24 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito do Município de Granito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:92827092

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Municipio de Granito em 24 de maio de 2018, homologou o resultado da licitação Processo Licitatório nº 013/2018 - SRP - Sistema de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é o o AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 4 PORTAS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO) ANO/MODELO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL - FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS DIANTEIRO E TRAVAS ELÉTRICAS, CÂMBIO COM 05 MACHAS A FRENTE E UMA RÉ, PINTURA SOLIDA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, COM TODOS OS EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, (Secretarias de Saúde, Assistência social, Educação, Segurança Patrimonial), bem como adjudicação do objeto, efetuada pelo Pregoeiro à SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDACNPJ:69.923.621/0002-24 vencedor do item 05 veiculo MOBI 1.0 no valor de R$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) X 5 = R$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Granito-PE, 25 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito do Município de Granito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2CEF0C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA OCUPANTE A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 035 DE 008 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Renata Rayanna de Sena Cordeiro Alves**,** Portadora do RG: sob o N° **8.388.791** – SDS/PE e CPF: **091.412.984-89**, para o cargo em comissão **CC – Chefe do Departamento de Saúde,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de MAIO de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:186FC01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA OCUPANTE A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 036 DE 008 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Luanna Priscilla Araújo Cordeiro**,** Portadora do RG: sob o N° **8.447.615** – SDS/PE e CPF: **092.667.444-76**, para o cargo em comissão **CC – Chefe do Departamento de Saúde,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de MAIO de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DFBD6790

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA OCUPANTE A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 037 DE 008 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor Antônio Ygor Modesto de Oliveira**,** Portador do RG: sob o N° **8.595.398** – SDS/PE e CPF: **111.075.584-84**, para o cargo em comissão **CC – Chefe do Departamento de Saúde,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de MAIO de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:20655AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA OCUPANTE A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 038 DE 008 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Maria de Lourdes de Oliveira**,** Portadora do RG: sob o N° **4.851.377** – SSP/PE e CPF: **022.071.784-20**, para o cargo em comissão **CC – Chefe do Departamento de Saúde,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de MAIO de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:90DE8030

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA OCUPANTE A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 039 DE 008 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Barbara Maria Duarte Cordeiro**,** Portadora do RG: sob o N° **2007.034.024.914** – SSP/CE e CPF: **088.350.494-40**, para o cargo em comissão **CC – Chefe do Departamento de Saúde,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de MAIO de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A6323AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA SERVIDOR(A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO GRATIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 040 DE 08 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Nomeia servidor(a) efetivo para ocupar cargo de provimento gratificado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Servidor Sr. **JOSE VALQUIMAR CORDEIRO CRUZ,** Portador do RG: sob o N° **2.970.973**-SSP-PE e CPF: **437.833.924-20**, para exercer a **Função Gratificada Gerente do Transporte Público – FG-GTP,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, deste Município de Granito – PE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:22F11623

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA SERVIDOR(A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 041 DE 08 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Nomeia servidor(a) efetivo para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Servidora Sra. **LUANA JAMILA SILVA JANUÁRIO,** Portadora do RG: sob o N° **2007.096.257-4**-SSP-CE e CPF: **081.149.784-03**, para exercer o **CC – Assessor Especial de Secretaria,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:1CF877D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o presente resultado, para todos os efeitos previstos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2018**, que deu origem a **CONCORRÊNCIA nº 001/2018**, à contratação de empresa de Prestação de serviços de engenharia para ***manutenção de prédios públicos em diversas localidades do espaço rural e urbano do Município de Iati,*** incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços propostos; Em que saiu vencedora do certame por ter cumprido todas as exigências do ato convocatório para a empresa **ACI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Vereadora Maria Anunciada Sobral Ferreira**,** nº 101 – SALA: 02 - Bairro**: Centro** - Cidade**: Jurema - PE**. CEP**. 55.480-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.771.018/0001-40,** para o Lote Único, pelo valor global de R$ **2.861.890,41 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos),** para Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de Despesas
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:487653BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018 - PROCESSO 011/2018

O Prefeito Municipal de Ibimirim – PE, com fundamento no Art. 25, inciso III e Art. 26 da Lei 8666/93, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação 001/2018, para contratação das bandas: Santa Dose através de Bred Viagens e Eventos Ltda ME - CNPJ 08.789.244/0002-98, no Valor de R$ 21.000,00; Mourinha do Forró através de M. Ferreira de Moura Filho – ME – CNPJ 20.777.666/0001-68, no valor de R$ 15.000,00 – Ycaro & Vitório através de Ycaro A Silva ME – CNPJ 23.650.432/0001-43, no valor de R$ 10.000,00; Banda Feras Allan Wagner Lopes Chianca – ME - CNPJ 15.808.591/0001-03 – no valor de R$ 22.000,00; Raniere e Banda através de Fabio Raniere da Silva e Sa ME - CNPJ 09.010.036/0001-2, no valor de R$ 25.000,00; Canários do Reino através de H2S Entretenimento Ltda – CNPJ 11.128.242/0001-81 valor de R$ 20.000,00; Rei do Cangaço, através da Associação dos Músicos de Bezerros – CNPJ 20.812.619/0001-08, no valor de R$ 10.000,00. Valor total das contratações de R$ 123.000,00. Apresentações no período de 09 a 12/06/2018.

Ibimirim, 24/05/2018.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:872D5B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços de engenharia civil para conclusão de reforma de quadra esportiva – Agrovila IV. Contratado: Eliude Pessoa da Silva Eiteli ME – CNPJ 21.272.170/0001-03. Prazo a aditar: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços de engenharia civil para conclusão de reforma de quadra esportiva – Centro. Contratado: Eliude Pessoa da Silva Eiteli ME – CNPJ 21.272.170/0001-03. Prazo a aditar: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2018.

Ibimirim, 24/05/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F1CA40C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 155/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018,

Nat.: Compra, Objeto: **Aquisição de material permanente - aparelhos eletrodomésticos (forno microondas, refrigeradores, liquidificadores) sendo estes, para atendimento das necessidades nas unidades de ensino e da Secretaria de Educação de Igarassu. V**alor Máximo Aceitável: **R$ 42.271,70 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **06/06/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 23 de maio de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:521AB1D3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 158/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. V**alor Máximo Aceitável: **R$ 205. 950,00 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **08/06/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de maio de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:58A8C52D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 151/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, NAT.: SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTE, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.776.690,22 (Um milhão setecentos e setenta e seis seiscentos e noventa reais e vinte e dois reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **27/06/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de maio de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9C5AAD25

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 152/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, NAT.: SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO SISTEMA DE DRENAGEM NO CANAL DO AVELOZ, LOCALIZADO NO CENTRO - MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 357.984,43 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **15/06/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de maio de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DE31AF38

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA - TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018

ONDE SE LÊ:

ADESÃO Nº 004/2018
Eu, **Dario Uchikawa, Secretário de Gestão Integrada do Município de Igarassu/PE,** tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 009/2018 da Prefeitura Municipal de Paulista, realizada pelo Pregão Presencial nº 060/2017 através do Processo Licitatório nº 121/2017, cujo objeto fora a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, AUTORIZO a contratação dos serviços a seguir descritos, tendo como Contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº **009/2018 - GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 12.224.894/0001-82, com sede na Rua Parati nº 98, Vila da Inabi, Camaragibe-PE, CEP: 54.753-200, neste ato representado pelo Senhor **DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.012.444-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.614.554-56, no valor de **R$ 617.369,40 (seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 21 de março de 2018.

DARIO UCHIKAWA
Secretário

LEIA SE:

ADESÃO Nº 004/2018

Eu,Andreika Asseker**, Secretária de Educação Município de Igarassu/PE,**tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 009/2018 da Prefeitura Municipal de Paulista, realizada pelo Pregão Presencial nº 060/2017 através do Processo Licitatório nº 121/2017, cujo objeto fora a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, AUTORIZO a contratação dos serviços a seguir descritos, tendo como Contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº**009/2018 - GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 12.224.894/0001-82, com sede na Rua Parati nº 98, Vila da Inabi, Camaragibe-PE, CEP: 54.753-200, neste ato representado pelo Senhor**DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.012.444-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.614.554-56, no valor de**R$ 617.369,40 (seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 21 de março de 2018.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:197D4267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **LENI GOMES OBERLAENDER**, inscrita no CNPJ 11.695.174/0001-32, com o endereço à Rua Conego Luiz Muniz Amaral, nº 80, Sala A, Centro, Tabira/PE, para a contratação de serviços de provedores de acesso as redes de internet, valor global deR$37.059,60(trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos), através do Contrato n° 016/2018, Vigência: 12/04/2018 a 12/04/2019, Objeto: Contratação de serviços de provedores de acesso as redes de internet,Processo n° 014/2018, Inexigibilidade n° 006/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:8C282D4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **LENI GOMES OBERLAENDER**, inscrita no CNPJ 11.695.174/0001-32, com o endereço à Rua Conego Luiz Muniz Amaral, nº 80, Sala A, Centro, Tabira/PE, valor global de R$ 12.000,00(Doze mil reais), através do Contrato n° 005/2018, Vigência: 20/04/2018 a 20/05/2019, Objeto: Contratação de serviços de provedores de acesso as redes de internet, Processo n° 005/2018, Inexigibilidade n° 002/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:64BC5CB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 25/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de 11 de maio de 2018, a **ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA**, beneficiário da ex-segurada **MARIA GERCINA DA SILVA**, que ocupava o cargo de Gari, Nível: SA-2, matricula 907, falecida no dia 11 de maio de 2018, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, §5° e §6º inciso II, da Lei nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:BF63F244

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial n° 007/2018 cujo objeto e a aquisição de forma parcelada de produtos de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios destinados para Secretarias de Educação, Secretaria de infraestrutura e Secretaria de Administração do Município de Jatobá-PE. Conforme Termo de Referência(Anexo I) deste Edital. Valor global estimado R$ 98.387,93(noventa e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Abertura 07/06/2018 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:46630A9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ n° 35.450.790/0001-91, vem através desta, notificar a empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, estabelecida a Av. General San Martin, 761 - Cordeiro – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº. 11.028.345/0001-70, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com esta Prefeitura, fornecimento acordado através do contrato n° 106/2018, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 8° do referido contrato, como sabido, foi enviado o e-mail com a solicitação para a empresa no dia 24/04/2018, este pedido até a presente data foi entregue de forma parcial e outro pedido enviado no dia 15/05/2018 e ainda assim não foi realizada a entrega, ou seja, não respeitou os prazos, por tanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 30/05/2018, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:52F03C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 006/2018. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Apoio a gestão de Assistência Social nos Serviços e Programas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor máximo aceitável global: **R$ 63.800,04.** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. **07/06/2018 às 09:00**. Informações pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.Lajedo, 24/05/2018.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
– Pregoeiro (Portaria 275-2018).

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:96A7C587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00017/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00017/2018. Processo Nº: 00062/2018. CPL. Serviço. Locação de Salas e Espaços Comuns, localizado na Avenida São Sebastião, 310, São Sebastião, Limoeiro/PE, para Funcionamento do Projeto Eja - Educação de Jovens e Adultos. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Moises José de Souza. CPF: 687.654.954-20. Valor R$5.400,00.

Limoeiro, 23/05/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR.
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:430001CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 094/2018-GP, torna público que o Processo Licitatório nº014/2018, que originou o Pregão Presencial nº. 005/2018 do tipo Menor Preço por Grupo, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais de Educação e de Administração, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência, realizado em 24 de maio de 2018, às 08h15min foi considerado **DESERTO**, por não comparecerem interessados ao certame.

Macaparana, 24 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:5933F896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que o Processo Licitatório nº004/2018-FMAS, que originou o Pregão Presencial nº. 002/2018-FMAS, do tipo Menor Preço por Grupo, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência, realizado em 24 de maio de 2018, às 10h15min foi considerado **DESERTO**, por não comparecerem interessados ao certame.

Macaparana, 24 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:386A1D53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA/SEDUC Nº 04/2018

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2018. Edição 2086, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA/SEDUC Nº 04/2018

Dispõe sobre a ampliação da jornada escolar e a operacionalização das atividades complementares dos Eixos Temáticos da Matriz de Referência Curricular do Ensino Fundamental das Escolas de Tempo Integral – ETI da Rede Municipal de Ensino do Moreno.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições e considerando proposta formulada pela Superintendência de Ensino, com base na Lei Federal nº 9.394/1996 – LDBEN, na Lei Federal nº 11.114/2005, na Lei Federal nº 11.274/2006 que altera os artigos 2º, 3º, 32 e 87 da LDBEN/96, no Parecer CNE/CEB n° 07/2010, na Resolução CNE/CEB n° 04/2010, no Parecer CNE/CEB n° 11/2010, na Resolução CNE/CEB n° 07/2010,

• Considerando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, no art. 34, parágrafo 2º e no art. 87, parágrafo 5°;

• Considerando que as atividades complementares e o aumento da jornada escolar visam ampliar as oportunidades de aprendizagens articuladas ao currículo da Base Nacional Comum;

• Considerando que a expansão do tempo pedagógico acontecerá de forma contextualizada, perpassando todo o currículo e propiciando uma interação entre os diferentes saberes e os diferentes campos de conhecimento para os estudantes matriculados nas Escolas de Tempo Integral - ETI da Rede Municipal de Ensino;

• Considerando que a política de organização do ensino no município, tem como meta a ampliação da rede e da oferta das escolas de tempo integral;

• Considerando o Programa de Escolas de Tempo Integral, realçando a ideia filosófica de homem integral e a necessidade de desenvolvimento integrado de suas dimensões cognitiva, afetiva, corporal, espiritual e sociocultural;

• Considerando como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, em todos os seus aspectos biológicos, psicossociais e culturais;

• Considerando a necessidade de redimensionar o currículo escolar, ampliando os tempos, espaços e oportunidades formativas, na perspectiva de promoção do desenvolvimento integral do estudante;

• Considerando à busca do cumprimento da Meta 6. do nosso PME(Plano municipal de Educação) que prevê a oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica,

ORIENTA:
1. As escolas de Tempo Integral-ETI da Rede Municipal de Ensino do Moreno, implantadas a partir de 2018, deverão seguir a organização disposta nesta Orientação Normativa, no que se refere a ampliação da jornada escolar e operacionalização das atividades complementares dos Eixos Temáticos de acordo com a Matriz de Referência Curricular do Ensino Fundamental das Escolas de Tempo Integral – ETI.

2. A distribuição da carga horária dos Componentes Curriculares e dos Eixos Temáticos contida na Matriz de Referência Curricular do

Ensino Fundamental das Escolas de Tempo Integral-ETI, observará as seguintes determinações gerais:

2.1. nos anos iniciais, a carga horária semanal referente aos Componentes Curriculares será de 28(vinte e oito) horas/aula e dos Eixos Temáticos será de 12 (doze) horas/aula em Atividades Complementares, devendo essas atividades, contemplarem todos os Eixos Temáticos especificados nesta Orientação;

2.2. nos anos finais, a carga horária semanal referente aos Componentes Curriculares será de 29 (vinte e nove) horas/aula e dos Eixos Temáticos será de 14 (quatorze) horas/aula em Atividades Complementares, devendo essas atividades, contemplarem todos os Eixos Temáticos especificados nesta Orientação;

3. Nas Escolas de Tempo Integral - ETI da Rede Municipal de Ensino do Moreno, serão desenvolvidos os seguintes Eixos Temáticos, mediante Área do Conhecimento, incluindo as atividades complementares abaixo relacionadas, de acordo com o Programa de Escolas de Tempo Integral:

Áreas do Conhecimento	Eixos Temáticos	Atividades Complementares
LINGUAGENS	Nivelamento Curricular	Leitura, Produção de Gêneros Textuais
	Arte e Cultura	Teatro, Dança, Música e Artes Visuais
	Esporte e Lazer	Modalidades Esportivas e Motoras
	Tecnologia	Tecnologia da Informação e Comunicação
MATEMÁTICA	Jogos e Educação Financeira	Jogos Matemáticos, Educação Financeira
CIÊNCIAS HUMANAS	Cidadania	Ética, Direitos Humanos e Educação Patrimonial
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ambiente e Saúde	Ambiente Modificado, Sustentabilidade, Saúde Preventiva

4. O Projeto Político Pedagógico das Escolas de Tempo Integral deverá apresentar um quadro especificando a carga horária das oficinas curriculares escolhidas pela comunidade escolar, considerando os Eixos Temáticos, aliando teoria e prática, envolvendo os mesmos educadores no processo de execução das aulas dos componentes curriculares do currículo básico e do currículo diversificado.

5. Os conteúdos dos eixos temáticos serão vivenciados nas Atividades Complementares para ampliação da jornada escolar e deverão ser registrados em Diário de Classe, bem como a frequência do(a) estudante, de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

6. A regência das Atividades Complementares dos respectivos Eixos Temáticos poderá ser vivenciada pelos(as) professores(as) dos Componentes Curriculares da Base Comum da matriz Curricular Referencial, que possuem em sua carga horária total uma parte destinada para que ministrem aulas da Base Comum e outra parte para as Atividades Complementares.

6.1. A carga horária das Atividades Complementares dos Eixos Temáticos não poderão ser superior a carga horária dos Componentes Curriculares da Base Comum

7. Para o cumprimento da carga horária total dos componentes curriculares e Eixos temáticos especificados na matriz referencial curricular, as escolas deverão seguir o horário de funcionamento determinado abaixo:

I • **Anos iniciais**

Turno: Manhã - 7:00 as 11:00		Turno (tarde) - 13:00 ás 17:00	
Acolhida	7:00 as 7:50	5ª aula	13:30 as 14: 20
1ª aula	7:50 as 8:40	6ª aula	14:20 as 15:10
2ª aula	8:40 as 9:30	Intervalo	15:10 as 15:30
Intervalo	9:30 as 9:50	7ª aula	15:30 as 16:10
3ª aula	9:50 as 10:40	8ª aula	16:10 as 17:00
4ª aula	10:40 as 11:30	----------	----------
Almoço	11:30 as 13:30	----------	----------

II • **Anos finais**

Turno: Manhã - 7:00 as 11:00		Turno (tarde) - 13:00 ás 17:00	
1ª aula	7:00 as 7:50	6ª aula	13:30 as 14: 20
2ª aula	7:50 as 8:40	7ª aula	14:20 as 15:10
3ª aula	8:40 as 9:30	Intervalo	15:10 as 15:30
Intervalo	9:30 as 9:50	8ª aula	15:30 as 16:10
4ª aula	9:50 as 10:40	9ª aula	16:10 as 17:00
5ª aula	10:40 as 11:30	----------	----------
Almoço	11:30 as 13:30	----------	----------

8. A avaliação das aprendizagens do(a) estudante referente aos Eixos Temáticos e atividades complementares efetivar-se-á mediante instrumentos diversificados e registrada no Diário de Classe sob a forma de notas.

• A nota bimestral referente ao Eixo temático será obtida através da média aritmética das oficinas que compõem o referido eixo;

• A nota final de cada eixo será calculada por média aritmética dos bimestres, sendo a média igual ou superior a 6,0 (seis) para efeito de progressão plena.

9. Compete às Escolas de Tempo Integral-ETI da Rede Municipal, junto com a Gerência de Ensino, da Secretaria de Educação - SEDUC, garantir a operacionalização quanto à ampliação da jornada escolar e a distribuição da carga horária dos Eixos Temáticos, de acordo com a Matriz de Referencia Curricular, em observância ao que estabelece a legislação educacional em vigor.

10. Compete à Secretaria de Educação-SEDUC, acompanhar e avaliar o cumprimento desta Orientação.
11.Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação-SEDUC, através de sua Superintendência e Gerência de Ensino.

12. Esta Orientação entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 19 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM
Secretário de Educação

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D3AE50A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2018. PREGÃO - 006/2018.

Processo Licitatório - Nº 020/2018. CPL. Pregão 006/2018. Compras. Homologação do Pregão 006/2018, Contratação de empresa para Aquisição De Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis, Destinados A Merenda Escolar Para Diversos Programas Deste Município. **Empresa 01** itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 17, 19, 26, 27, 32, 33, e 34 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01-**: – José P. da Silva Junior, CNPJ: 23.236.469/0001-20 pelo valor global de R$ 261.430,00 (Duzentos e sessenta e um, quatrocentos e trinta reais). **Empresa 02:** itens: 28, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 02:** Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos de PE Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.309.569/0001-07, perfazendo o valor global de R$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos reais).

Nazaré da Mata, 24 de Maio de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D4905F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018. PREGÃO – 009/2018.

UJ: Prefeitura – Processo Licitatório nº 024/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 009/2018. Serviços. Objeto: Descr: Contratação de Empresa Especializada em Estruturas de Concreto Armado Com Finalidade de Realizar Estudos Aprofundados, Inclusive das Fundações de Concreto Armado da Quadra Poliesportiva da Escola Carlos Neves Calábria. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata 24 de Maio 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:06EF9AC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação atual do país que vem enfrentando uma greve por parte da classe de caminhoneiros.

Considerando que a referida greve tem impactado o fornecimento de combustíveis, impossibilitando o abastecimento dos veículos e da frota de transporte público.

Considerando que os servidores não estão tendo a garantia do transporte para se deslocarem ao trabalho e, posteriormente, às suas residências.

RESOLVE:

I – Determinar ponto facultativo nos dias 24/05(quinta-feira) e 25/05 (sexta-feira), aos expedientes dos servidores desta Câmara.
II - O disposto neste Ato Administrativo não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

III - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:6283F9C0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 232/2018-CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-PMO-SO

Secretaria de Obras
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 232/2018-CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Tomada de Preços Nº 003/2018-SO. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GOIANA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.560.289/0001-57, no valor de R$ 88.190,82.

Olinda, 24 de maio de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA,
Secretário de Obras Interino do Município de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:DD856089

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2018 – ADESÃO Nº 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2018 – ADESÃO Nº 07/2018

Onde se lê: Olinda, 02 de abril de 2018.

Leia-se: Olinda, 02 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário Executivo da Fazenda em Exercício.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8A2C4E75

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 82/2018

Ato nº 82 de 02/05/2018

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora, Izabel Cristina Barbosa de Melo, matrícula nº 13.249-7, Professora (Licenciatura Plena, M-II, F-X, C-B - 200hs), lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/02/2857, de 13/02/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7EEE9E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 AVISO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 006/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2018; Compra; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos pacientes que participam das atividades terapêuticas do CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, através do Fundo Municipal **de** Saúde do Município dos Palmares/PE.

O Sr. Pregoeiro, informa que não houve empresas interessadas em participar do Processo Licitatório, declarando o mesmo **DESERTO**, por determinação legal fica marcada a nova data de abertura para o dia 13/06/2018 às 09h:00min.
Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 24 de maio de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:1C1DFE40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO - SAAE

Processo Licitatório Nº 005/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2018; Compra; Objeto: Aquisição de 1000 unidades de Hidrômetros residenciais para o crescimento vegetativo das novas ligações executadas pela Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares/PE.
O Sr. Pregoeiro, informa que não houve empresas interessadas em participar do Processo Licitatório, declarando o mesmo **DESERTO**, por determinação legal fica marcada a nova data de abertura para o dia **13/06/2018 às 11h:00min**.
Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 24 de maio de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0CB949AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE FMS

Processo Licitatório Nº 008/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 008/2018; Compras; Objeto: Aquisição de 03(três) Veículo 0km, Veículo tipo Ambulância, combustível Flex. para atendimento da população e Unidades de Saúde dos Palmares/PE, Através do Termo de Compromisso Nº 261000171220113072 e o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE.
CPL INFORMA:
Onde se lê: Data e Sessão de Abertura: 01/06/2018 ás 08h: 00min**.**
Leia-se: Data e Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 08h: 00min**.**

Palmares, 24 de maio de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2660B9E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE FMS

Processo Licitatório Nº 009/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 009/2018; Compras; Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo 0km, Veículo tipo Ambulância, combustível Flex. para atendimento da população e Unidades de Saúde dos Palmares/PE, Através do Termo de Compromisso Nº 261000171226125251 e o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE.
CPL INFORMA:
Onde se lê: Data e Sessão de Abertura: 01/06/2018 ás 09h: 30min**.**
Leia-se: Data e Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 09h: 30min**.**

Palmares, 24 de maio de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2227253D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 004/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2018. Objeto: Aquisição Equipamentos de Informática e Materiais Permanentes.
Contrato 010/2018 – Empresa: G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA, inscrita sob o CNPJ: 11.543636/0001-04. **Valor: R$ 266.240,00 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais).** Prazo de vigência de 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato.
Contrato 011/018 - Empresa: DANILO S. DA SILVA ROCCO-ME, inscrita sob o CNPJ: 20.916.073/0001-35 Valor: R$ 725,00(setecentos e vinte e cinco reais). Prazo de vigência de 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 23 de maio de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0814DFBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Licitatório Nº 004/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2018; compras; Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo, tipo auto passeio 0km, com 4(quatro) portas, combustível flex. capacidade para 04(quatro) passageiros, fabricação Nacional; preço máximo admitido, Valor R$ 48.810,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais); Data e Sessão de abertura: 07/06/2018 às 13h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 24 de Maio de 2018.

SR. JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL – 02

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:281D72DD

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2018. Edição 2087, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório Nº: 013/2018; Pregão Presencial Nº 009/2018 - RP; ONDE SE LÊ: Valor: R$ 198.649,95; LEIA-SE: Valor: R$ 200.985,05.

Palmares/PE, 24/05/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9B59C5B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 -PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção e instalação de Testeira, Placas de Identificação e Sinalização Indicativa, Faixas de Rua e Totens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Onde se lê:

7.4.1. Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características do objeto dessa licitação, consistente no fornecimento do objeto para o qual está apresentando propostas. Comprovar essa aptidão com a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução do objeto, (com firma reconhecida).

Leia-se:

7.4.1. Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características do objeto dessa licitação, consistente no fornecimento do objeto para o qual está apresentando propostas. Comprovar essa aptidão com a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução do objeto.

Paudalho, 24 de Maio de 2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:05909A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS PARA O SÃO JOÃO 2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS PARA O SÃO JOÃO 2018.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 - A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Secretaria de Cultura e Turismo, vem informar o resultado da Análise das inscrições para ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS PARA COMPOREM A GRADE DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2018, REALIZADO PELA PREFEITURA DE PAUDALHO/PE, conforme relação abaixo:

PROPONENTE	NOME DO ARTISTA/ GRUPO MUSICAL	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
JAIR FRANCISCO DA SILVA	JAIR DOMINGOS E SUA BANDA	362.717.304-00	**DEFERIDO**
BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE AMORIM	CARPINTEIRO RABECADO	111.541.844-04	**DEFERIDO**
RAMILTON LUCAS DA SILVA FILHO	FORRÓ DA BABILAKA	081.262.414-97	**DEFERIDO**
JEANDERSOM EUGÊNIO DE ANDRADE	MAURÍCIO J BLACK E BANDA	713.569.034-60	**DEFERIDO**
ROMILDO SOARES OLIVEIRA	BANDA OS VIAGANTES DO BREGA	742.436.594-00	**DEFERIDO**
JOSÉ HENRIQUE TRINDADE	ELY REIS E BANDA ESSÊNCIA	052.627.264-37	**DEFERIDO**
EZEQUIEL FERREIRA DE ANDRADE	BELLO MARKES E BANDA	087.312.864-88	**DEFERIDO**
RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	BIU SANFONEIRO E OS POPULARES NORDESTINOS	091.368.344-24	**DEFERIDO**
RANIEL ALVES DO NASCIMENTO	BANDA KPRIXUS	024.080.244-63	**DEFERIDO**
JOSÉ FERNANDO DAS MERCES DA SILVA	BANDA PERIGOSA	140.436.974-06	**DEFERIDO**

Outras Informações poderão ser obtidas no horário de 08:00 às 13:00h, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Praça Santa Tereza, s/n, Estação Ferroviária, Santa Tereza, Paudalho/PE.

Paudalho, 24 de Maio de 2018

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:06728635

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 197, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF.	Cargo	Órgão
RENATA ALEXANDRINO DA SILVA	066.072.014-07	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria de Educação e Esporte
ALCIONE DE LIRA SILVA	030.997.634-03	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esporte

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:EC99D902

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 198, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
VALDEREZ DE QUEIROZ SIQUEIRA NUNES	825.065.904-04	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
WYLLYTON CARLOS RIBEIRO DA SILVA	107.629.584-30	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:77F3B606

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 199, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 1260, de 29 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
SILAS VENTURA DE CASTRO	091.446.184-25	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ADEILTON AVELINO DE FARIAS	857.139.704-00	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ALBERES GOMES DA SILVA	100.213.944-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ADRIANO MIGUEL DA SILVA	046.287.044-81	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ALDEMIR JOSE DO NASCIMENTO	742.308.164-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ALMIR JOSE DA SILVA	100.417.414-47	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ALZENI SOARES DE BRITO MOURA	088.629.574-24	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ANANIAS DA COSTA MACEDO	137.953.504-25	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	116.851.414-20	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ANDREA DIAS PEREIRA	094.899.564-57	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
AURY GONCALVES DA SILVA	102.800.914-35	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
CLARICE GUEDES DA SILVA	112.079.484-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
DANIELA MARIA DE FREITAS	100.055.134-21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
DANILO FELICIANO DA SIVA LIMA	117.059.724-62	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
GENGHIS KAYSE CORREIA DA SILVA	054.701.044-35	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
BRIVALDO PEREIRA DA SILVA	040.240.984-11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
GUILHERME JOSE TRINDADE	092.897.244-55	TECNICO EM EDIFICACOES	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
HIAGO ROBERTO GUEDES DA SILVA	105.095.144-13	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
IRAIR ANGELIN DE OLIVEIRA	869.676.224-04	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
JOABSON TEIXEIRA DOS SANTOS	110.956.674-32	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	689.463.094-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
JOSE BARBOSA	302.412.274-53	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
KLEBER HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	119.279.224-61	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
LADILSON ALEXANDRINO MARINHO	862.619.594-04	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
LINDALCI FRANCISCO DOS SANTOS	998.470.944-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	686.806.864-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
LUIZ JOSE DA SILVA	264.810.304-04	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
MARLUCE GONCALVES DA SILVA	810.068.534-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
MARQUES EDUARDO DE SOUZA	754.764.604-20	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
OTAVIO JOSE PINHEIRO NETO	044.869.894-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
OZIEL LUIZ DE SANTANA	119.312.334-89	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
PAULO JOSE GUERRA VIEIRA	119.887.014-14	TECNICO EM EDIFICACOES	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	607.441.114-04	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	103.395.924-35	GARI	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
RONALDO BARBOSA PONTES	028.504.054-50	OPERADOR DE MAQUINAS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
SARON VERALDO VALDECI DE SANTANA	063.188.294-40	ELETRICISTA	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
SEVERINO CORREIA DE ALBUQUERQUE	898.873.794-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
THIAGO PONCIANO DO	062.706.024-24	ARQUITETO	Secretaria Obras e

MONTE		URBANISTA	Serviços Urbanos
AURY GONCALVES DA SILVA	102.800.914-35	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:824269EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 200, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 1260, de 29 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ERIBALDO JOSE DE LIMA	142.914.604-49	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
MARCOS PASCOAL DO NASCIMENTO	145.933.604-63	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
THEANA DE MELO MOREIRA	061.204.594-30	ARQUITETO URBANISTA	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
MARCONI ANDRE FERREIRA DA SILVA	694.891.904-97	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:87B117B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 201, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 0093, de 25 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOSE GOMES DE ARAUJO	361.751.534-72	OPERADOR DE MAQUINAS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:53538F07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 202, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 0093, de 25 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
EDILSON LUIZ DA SILVA	070.031.314-12	MOTORISTA – CATEGORIA "B"	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

		ATÉ “E”	
HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	081.651.484-43	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
IZAIAS MANOEL DE LIMA	008.033.424-54	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
JOAO INACIO DA SILVA FILHO	922.690.874-53	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
JOAO JOSE DE LIMA	832.526.904-97	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
RAFAEL FLORENTINO PESSOA	102.872.854-99	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
DIOGENES MARCONDES ARAUJO DE OLIVEIRA	064.534.394-33	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
JORGE PEREIRA DE FREITAS	253.873.674-91	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
RAFAEL FLORENTINO PESSOA	102.872.854-99	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:45DEB3AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 203, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 0093, de 25 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANTONIO RICARDO ANTUNES DA SILVA	707.128.094-06	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
JOSIAS COSMO PEREIRA	021.145.914-33	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A6D7AF3B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 204, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 0093, de 25 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANTONIO GONCALVES	658.207.544-68	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FA6C2E1B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 205, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	014.204.664-70	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MAURICEIA ALVES DA SILVA	047.678.814-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ANGELA MARIA CAVALCANTI RESENDE	149.601.924-53	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GUSMAO	882.304.574-68	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
JOAO BATISTA SILVINO	641.067.564-04	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
ROSANE DE OLIVEIRA SOARES	830.755.854-91	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
ROSANA DE OLIVEIRA SOARES	020.219.904-51	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6706249C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 207, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 0093, de 25 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO	049.085.334-07	ENGENHEIRO CIVIL	Secretaria Obras e Serviços Urbanos
ANTONIA SANTANA DA CONCEIÇÃO SILVA	808.715.774-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de marco de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D71210D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 208, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 0093, de 25 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
EDVALDO JOSE LINS BARBOSA	106.858.544-77	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:08805021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 209, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELDER WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	119.716.444-80	PORTEIRO	Secretaria Municipal de Educação
CARLA DANIELI DA SILVA	096.948.414-37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
CARLOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	265.907.004-00	PORTEIRO	Secretaria Municipal de Educação
MARILENE CABRAL	653.311.504-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LETICIA RAYANE SOUZA DA SILVA	118.394.114-57	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
MAYARA BARBOSA DA SILVA	110.888.654-02	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ISMAELLH FERREIRA DOS PRASERES	093.685.714-57	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARINALVA MARQUES PINHEIRO ESTEVAM DE OLIVEIRA	046.714.424-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
CRISTIANA MARILANA DA SILVA	011.268.074-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
INEZ MARIA DA SILVA	820.329.044-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE	071.441.884-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
DELAINE KAIENNE LIMA E SILVA	105.375.524-48	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
LAISA BEATRIZ FLORO DA SILVA LIMA	118.822.494-88	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
ANA FLAVIA LACERDA GOMES DE SOUZA	131.501.814-45	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
GEYSA MARIA CORREIA DE SANTANA SENA	055.757.254-13	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	782.280.264-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA INACIO DA SILVA	067.773.834-09	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
FABIOLA ALEXANDRE DE ARAUJO	014.510.434-65	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
JOSE FERNANDO DA SILVA NETO	856.341.904-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
FLAVIA DOS SANTOS CAVALCANTI	060.090.304-47	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
MARIA SORANDRA MONTEIRO GONCALVES	051.189.184-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
VIVIANE EMILIA PEDROSA	047.209.564-16	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
JOAO AUGUSTO GOMES DE FREITAS	045.511.064-61	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
BARBARA CAROLINE DA SILVA	100.393.234-71	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANDREIA FRANCISCO DA CHAGAS	898.323.884-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
AELSON DHIOGO SILVA DE OLIVEIRA LIMA	112.828.024-88	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
RENATA MARIA DA CONCEICAO	086.217.114-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JANEIDE ANDRADE SANTOS	032.215.564-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ORIVANIA JUSTINO DA SILVA	042.972.314-84	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
GESIKA RAFAELA LINS LACERDA	085.052.644-28	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	998.816.244-87	PROFESSORA 100-N1	Secretaria Municipal de Educação
ANA CAROLINE GOMES FAGUNDES	092.161.614-77	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ELILDE JOSEFA DE CARVALHO BANDEIRA	068.109.824-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA KELLY PEREIRA DA SILVA	099.077.054-03	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
MARIA VERONICA DE SOUSA AMORIM	772.765.744-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Educação
MARIA GORETH GUSMAO	335.069.734-87	PROFESSORA 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
FABIANA GENILDA DE LIMA	044.611.364-69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ELAINE BIENE LUIZ DA SILVA	108.480.924-90	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8C69F93D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LELIA MONTEIRO DE AZEVEDO	067.627.934-10	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
TONY HENRIQUE DA SILVA	097.419.654-19	PORTEIRO	Secretaria Municipal de Educação
THALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	111.776.564-42	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
ELISANGELA MARIA DA SILVA	094.537.454-21	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
MARIANA KAROLINE DOS SANTOS MARINHO GUSMAO	099.172.534-40	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
GEOVANIA NUNES DA SILVA	117.097.014-12	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
ADEILDA SANTANA SOARES	493.180.714-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0173C2BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 211, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
GABRIELA BARBOSA TAVARES DA SILVA	092.858.074-10	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
PRISCILA KEYLA SOARES DE LIMA	056.466.674-29	AUXILAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2D505A4B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 212, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
IVANALBA MARIA RAMOS	989.085.964-53	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
LUZIENE MARIA DO NASCIMENTO AMANCIO	706.378.814-00	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:12F63C92

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 213, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
FERNANDO DE LIRA SOUSA	398.219.354-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6056A10A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 214, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	706.876.504-10	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria Municipal de Educação
ROZANA MARIA DA SILVA	092.175.814-61	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:65E1899F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA LIDIANE SANTANA SANTOS S	048.913.984-18	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6908C33E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 216, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA LIDIANE SANTANA SANTOS S	048.913.984-18	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8326812D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 041 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 094, de 08 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANTONIO DE PADUA DE MELLO VIEIRA	237.650.974-20	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	Secretaria Municipal de Saúde
ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	040.218.574-94	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Secretaria Municipal de Saúde
BRIGIDA BORBA BELCHIOR	782.284.684-15	ENFERMEIRA DO ESF	Secretaria Municipal de Saúde
CARMEM ELIZABETE CAVALCANTI DE XANO	007.475.474-24	PSICÓLOGO	Secretaria Municipal de Saúde
IVANILDA CONCEICAO DA SILVA	118.343.184-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde
RENATA CARNEIRO DE LIMA	087.099.504-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde
VICTOR LIRA DE OLIVEIRA	078.696.754-40	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	Secretaria Municipal de Saúde
ERIC COELHO ALVES	708.776.702-00	MÉDICO ESPECIALISTA	Secretaria Municipal de Saúde
ERICTON EUGENIO FERREIRA DA SILVA	087.156.084-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8DFA8F3B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 042 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 094, de 08 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JULIANA SOUZA GOMES	096.137.074-25	MÉDICO DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde
ERIC COELHO ALVES	708.776.702-00	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:87A5665D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 043 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 094, de 08 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
TACIANA DANIEL DA SILVA	077.092.844-77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:40A78078

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 044 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 094, de 08 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
BRENDA MAYARA FERREIRA CAVALCANTE	131.831.284-11	AUXILIAR DE FARMACIA	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BAD178F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 045 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 094, de 08 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANA CAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA	087.015.834-17	EDUCADOR FISICO	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:16EE5CC7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 046 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LIGIA MARIA RAMOS LACERDA	080.383.844-15	AUDITOR DE CONTAS MEDICAS	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ABA50B09

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 047 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOSAFA DE ANDRADE VASCONCELOS	040.526.254-04	MÉDICO ESPECIALISTA	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C8421C94

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 048 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CINTHYA CAROLLINA DUARTE DA SILVA	096.363.724-03	ATENDENTE	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C7F675C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 049 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
EUGENIO FERREIRA DA COSTA	075.110.944-49	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	Secretaria Municipal de Saúde
LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	101.068.814-69	MÉDICO DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde
VALDEMIR MIRANDA DA ROCHA FILHO	047.896.474-98	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE CARLOS SALGADO DA SILVA	073.950.054-65	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	Secretaria Municipal de Saúde
TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	115.430.454-05	NUTRICIONISTA	Secretaria Municipal de Saúde
GABRIELA DE ANDRADE LIMA VALENÇA	091.427.054-01	ODONTÓLOGO DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:085F747C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 050 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LAIZA DA SILVA AZEVEDO	101.080.084-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:08DFB91D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 051 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
VICTOR ARRUDA PEREIRA	057.485.814-85	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	Secretaria Municipal de Saúde
MACLAUDIA VIRGINIA DA SILVA CAVALCANTE	095.974.434-73	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde
THIAGO SIQUEIRA CLEMENTE	098.039.834-74	ODONTÓLOGO DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0F463EBD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 052 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
DAYSE PALOMA ROCHA	062.566.594-57	MÉDICO DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE MARCOS VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	073.573.914-50	MÉDICO DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4510797A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 053 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LUANA CARLA DE ANDRADE PALHA	096.458.754-80	ENFERMEIRO PSF	Secretaria Municipal de Saúde
LAZARO LUIZ SOUZA	045.122.234-28	MÉDICO PLANTONISTA PLANTÃO 24 HORAS	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:157058FF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 054 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MONICA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	106.852.744-70	ATENDENTE PSF	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A00A4434

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 055 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
PAULO ABSALAO DA SILVA	897.004.734-49	MEDICO DO PSF	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FD459862

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056 - FMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 056 - FMS, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 013, de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELAINE BIENE LUIZ DA SILVA	108.480.924-90	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F35FB9C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036 - FMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 036 - FMAS, de 09 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 470, de 26 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA	066.812.524-19	PSICÓLOGO	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D205BF22

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037 - FMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 037 - FMAS, de 09 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 470, de 26 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
WAGMAR FRANCIOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXAO	018.757.184-86	ASSISTENTE SOCIAL	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:EDA21C6B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038 - FMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 038 - FMAS, de 09 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 470, de 26 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JEAN ROGERIO DE BRITO	988.836.664-53	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de marco de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FD4DE995

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039 - FMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 039 - FMAS, de 09 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 470, de 26 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
TAYNARA ALVES DOS SANTOS	123.715.674-26	EDUCADOR SOCIAL	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DF917B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 020/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Tipo: Menor Preço Global

PROCESSO Nº 020/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes das obras da UPA – Unidade de Pronto Atendimentos no município de Pesqueira-PE, com o valor máximo estimado de R$ 711.653,14 (setecentos e onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).** ABERTURA: 12/06/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço Global. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira, 24 de maio de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/fms

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:15F573F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA E A EMPRESA FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018, MODALIDADE REGISTR

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO**, que entre si celebram de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no n° 10.488.181/0001-09, situado à Av. Fernando Pessoa de Queiroz – 425 – Prado, Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Lucival Almeida Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **023.506.424-61**, , doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a **Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99**, com sede na av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, Nº 270, Recife/PE, representada pelo Sr. Clebson José da Silva, portador do RG Nº 5945926 – SDS –PE, CPF: 041.843.074-85, residente e domiciliado em Recife/PE, na presença das testemunhas adiante denominadas, é assinado o presente **TERMO DE RESCISÃO**, que se regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e 8.880/94 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente termo de rescisão do contrato de nº 028/2018, cujo o objeto a Contratação de Fornecimento de **Medicamentos Comuns e Controlados e Materiais Médicos Hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica, Farmácia Básica e Hospital Dr. Lídio Paraíba**, com base no artigo 78, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A partir da presente data, fica rescindido o Contrato 028/2018 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA E A EMPRESA FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99**, ficando isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira interesse no fornecimento pelo descumprimento contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Fica eleito, o foro da Comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de rescisão.

Pesqueira – PE, 24 de Maio de 2018.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:154D0700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2018, ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 555/2009, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para admissão junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município em empregos públicos através de contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, que ocorrerá através de Análise Curricular.

Da inscrição presencial: de 25 de maio de 2018 a 04 de junho de 2018, em dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro – Poção-PE, no horário das 08:00h às 13:00h, deverá preencher a ficha de inscrição fornecida pela Secretaria de Assistência Social, recebendo o comprovante no mesmo ato.

Edital disponível no site: http://www.pocao.pe.gov.br

Poção, 24 de maio de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:339ECDEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018/FMS

-Processo Nº: 006/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Objeto Nat.: Compras
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Pneus com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
Contrato Nº: 021/2018/FMS.
-Contratado: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA EPP
-CNPJ Nº 10.578.395/0001-68
-Valor Contratado: R$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), referente aos itens 01, 03 e 04.

Poção - PE, 23 de maio de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1F194FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/PMP

-Processo Nº: 008/2018/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Objeto Nat.: Compras
-Objeto Descr.: contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Pneus e Câmaras com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Poção - PE
Contrato Nº: 015/2018/PMP.
-Contratado: P&A COMERCIODE PNEUMATICOS LTDA EPP
-CNPJ Nº 10.578.395/0001-68
-Valor Contratado: R$ 79.672,00 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), referente aos itens 05, 06, 07, 09, 14, 15, 17 e 20.

Poção - PE, 23 de maio de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0DDA3A02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para a entrega do Laudo da Perícia Médica no prazo decorrido de 30 dias, tendo esta sido realizada em 19 de abril do corrente. E por se tratar de requisito previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse, os candidatos abaixo relacionados tiveram seu direito precluso, configurado em renúncia tácita.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVAÇÃO
ALINE RENATA DOS SANTOS	Professora PA	9º	Compareceu a perícia dia 19/04/18, porém, não apresentou o correspondente laudo no RH até 30 dias decorridos.
GRAZIELLE DE SOUZA FERREIRA	**Técnico em Enfermagem**	2º	Compareceu a perícia dia 19/04/18, porém, não apresentou o correspondente laudo no RH até 30 dias decorridos.
ARTUR VINICIUS PEDROSO DE LIMA	**Auxiliar de Serviços Gerais**	3º	Compareceu a perícia dia 19/04/18, porém, não apresentou o correspondente laudo no RH até 30 dias decorridos.

Sem mais,

Pombos – PE, 24 de maio de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9A1456EB

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

Convocamos os Candidatos a comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento.

Professor PC – Português (Portador de Deficiência)	
Nome	Classificação
Teófilo José de Sousa Costa Júnior	17º*
Professor Brailista	
Nome	Classificação
Laudicéia de Souza Soares	2º
Professor Intérprete	
Nome	Classificação
Josiane Maria Dantas da Silva	1º
Psicopedagogo	
Nome	Classificação
Aziel Alves de Arruda	2º
Professor - PA	
Nome	Classificação
Pedro Xavier da Silva Neto	30º
Andreia Maria de Anastácio Silva	31º

Sem mais,

Pombos – PE, 24 de maio de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DCC791DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2018. OBJETO NAT: Compras. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional para os veículos da frota municipal e locados em diversas secretarias do município de Quipapá-PE. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 08/06/2018 às 12h00min. TIPO: Menor Preço por Item. Valor Máximo Global Aceitável: R$ 385.360,46 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 24 de maio de 2018.

MARCELO LUÍS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:4C8F04F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
ERRATA

REF: PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018 CONVITE 010/2018 - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/05/2018. Edição 2083

ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018 CONVITE 010/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de subestação de pequena tensão de 75 kVAe instalação de rede elétrica interna na Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018 CONVITE 011/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de subestação de pequena tensão de 75 kVAe instalação de rede elétrica interna na Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Salgueiro, 23 de maio de 2018

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:B215EB97

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - CONVITE Nº 010/2018.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de maiodo ano de 2018(dois mil e dezoito), às 09:15hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio da FACHUSC em Salgueiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Nivaneide da Silva Costa, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, AncileneDjanira de Barros e Elton Johnathan de Sá Ferreira, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do **Processo Licitatório nº 15/2018, Convite nº 010/2018**, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, tendo como objeto a ***Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de subestação de pequena tensão 75KVA e instalação de rede elétrica interna na Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.*** Foram convidadas as empresas:**SERMEL Comércio e Engenharia, Vasconcelos Serviços Elétricos, Eletro Construções e JN Construtora LTDA.**
Tendo em vista que somente duas das empresas compareceram, **Eletro Construções** representada por Vitalino Lopes Patriota inscrito sob o CPF N° 303.535.484-72 **e JN Construtora LTDA,** representada por José Nilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 984.579.424-68. A presente comissão de licitação decidiu por não realizar o processo licitatório em tela, (nesse caso - **DESERTO**) a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço. Será cientificada a Presidente da Autarquia para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, lavrei a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

Eletro Construções
VITALINO LOPES PATRIOTA
CPF N° 303.535.484-72

JN Construtora LTDA
JOSÉ NILSON DA SILVA
CPF Nº 984.579.424-68

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:3048B07E

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica publicação do Processo Licitatório nº 088/2018 – Tomada de Preços n° 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de serviços, por agrupamentos, de conservação de pavimentos viários – "tapa-buracos", com serviço de reposição de pavimento asfáltico e/ou paralelepípedo, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras**.** Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 13/06/2018 às 09:00hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de Maio de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A8500093

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 541/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Isaura Maria De Souza Barros apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Abono Permanência à servidora **ISAURA MARIA DE SOUZA BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 102172, cargo de Professora, a partir de 09 de Abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:235769CE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 577/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116246	Antônia Maria da Silva Moraes	30 dias	01/06/2018 à 30/06/2018
102687	Márcia Jucilene do Nascimento	60 dias	20/08/2018 à 18/10/2018
102512	Maria Gertrudes da Silva	30 dias	01/06/2018 à 30/06/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 23 de maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5E373076

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 578/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PRISCILA ARAÚJO COSTA DOS SANTOS,** Matrícula Nº 129889, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 23 de maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7B5B274D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. Compras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização e desratização. Valor Orçado: R$ 109.681,05. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 09:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 24/05/2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:9F85F6EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 002/2018. Processo Administrativo n° 005/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para Aquisição de 01 veículo para Transporte Sanitário Eletivo e 01 Ambulância Tipo A Simples Remoção, conforme (TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 26125517122290049617 E 2612551712181851325 DO FNS)**, abertura efetuada em 24/05/2018, às 09:00h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS, Inscrita no CNPJ Nº 05.914.425/0001-20, localizada a Rua Poeta Levino Neto, 934, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, CEP.: 56.000-000, apresentou proposta e lance final para o item 02,** sendo totalizado em **totalizando em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Quanto ao item 01 – não houve nenhuma proposta, sendo considerado o item nesta sessão "FRACASSADO". Ainda na fase de habilitação,

atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 24 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:7A990C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 RESULTADO DO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 012/2018. Processo Administrativo n° 022/2018, **para Contratação de Escritório de Advocacia especializado em matéria tributária visando a recuperação de tributos no valor estimado de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de Santa Filomena-PE, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital**, abertura efetuada em 23/05/2018, às 08:00h, resultado: Aberta a reunião, estando presente o Pregoeiro e a equipe de apoio, foi constatado que nenhum licitante se fez presente ou fez chegar à Comissão de Licitação os envelopes de habilitação e proposta de preço para referido certame licitatório, mesmo tendo sido dado publicidade nos jornais de grande circulação, como o Diário de Pernambuco, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e também no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE. Em face da ausência de interessados para o referido certame o Pregoeiro e a Equipe de Apoio declara a licitação DESERTA, podendo o Município requerer e dar inicio a outro processo para contratação do referido objeto.

Santa Filomena-PE, 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:A1C86DCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2018 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Lúcio César – CRM-PB 5470, CRM-SP 88465
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), ao servidor **HERMANO JACKSON NUNES TIMOTEO,** Professor, matricula 101914, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, 150 (centro e cinqüenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:A4231531

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2018 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Robério Matias Ferreira – CRM-PB 6105
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **ALESSANDRA SOUZA DE ARAUJO, Técnica em enfermagem**, matricula 20016, lotado na Secretaria Municipal Saúde 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 18 de janeiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:5529CAFD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 009/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **ANA QUELI VIEIRA LEITE, GARI/MARGARIDA, Mat. 101998,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 26 de janeiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:A86050AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 010/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (janeiro)

José Adjair Freitas Ribeiro Auxiliar Administrativo
Gilberto Antonio de Souza Agente de Segurança
Josineide Soares de Brito Secr. Adj. de Transporte
Maria do Socorro Quirino Alves Auxiliar de Enfermagem
Antonio Jacson Ramalho Maia Agente de seg. Publica
Ana Maria de Araujo Fernandes Odontologa
Arlete Maria dos Santos Batista Auxiliar de enfermagem
Maria Vilanes Martins Monteiro Auxiliar de Enfermagem
Maria do Socorro Silva Araujo Auxiliar de enfermagem
Elizangela Maria de Lira Feitosa Auxiliar de enfermagem
Antonio Monteiro Filho Auto-Condutor
Maria Janieres de Souza Santos ACS
Monica Soares Silva Secr. Adj. Infra-estrutura
Cassimira Tereza Leite da Silva ACS
Carlos Eduardo de Araújo Evangelista Técnico Administrativo
Maria Jakciane Pereira de Oliveira Diretor de contabilidade
Cicero Felix do Nascimento Agente de Limpeza Urbana
Albanete de Lira Costa Técnico Administrativo
Maria de Fátima Felix Meneses Auxiliar de enfermagem
Maria do Socorro Alves da Silva Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Lopes de Souza Silva Auxiliar de Serviços Gerais
Flavio Silva Santos Sec. Adj. Educação
Izabela Lira Muniz Conselheira Tutelar

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2017/2018 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (janeiro/2018);

Nome do Servidor	Função
Maria Jakciane Pereira de Oliveira - Mat.101823	Diretor de contabilidade
Antonio Roniele Soares de Freitas - Mat. 10182	Dir. de Rec. Humanos
Pedro Jo Ramalho Maia - Mat. 10008	Agente Administrativo
Carlos Eduardo de Araújo Evangelista – Mat. 20336	Técnico Administrativo

Art. 3º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 30 de janeiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:08BF31FA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 011/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Ofício nº 001/2018, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **MIKAELLY SINARA ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF de n.º 054.756.124-55 para o cargo de provimento em comissão **ELETIVO** de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE,** em substituição ao **CONSELHEIRO TUTELAR ANAILDO LEITE DE LIMA SILVA** que está em gozo de férias no mês de Fevereiro com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, expirando seus efeitos em 28 de fevereiro de 2018.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:B373760B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 012/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos **professores municipais** 30 dias de férias, a partir de 02 de janeiro de 2018, referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (janeiro).

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:9BC7DC30

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 013/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• Celia Batista do Nascimento Costa Mat. 20.392 - 20%
• Sheila Cristina Lustosa dos Passos Rocha Mat. 20.337 – 15%

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:7C26F721

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 014/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **SEVERINO DO CARMO PENDENCIA, Professor,** matricula 10.224, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60% pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:2C669DA5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 015/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **IVANIA CRISTINA LUSTOSA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO I,** matricula 10.128, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 40% pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:C5EBD926

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 016/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **FABIANA CRISTINA FERREIRA LEITE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II,** matricula 10.381, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:E8DDB471

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 017/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **LEONEIDE DE SOUZA CORREIA SILVA, Professora,** matricula 10.230, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:305D1920

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 018/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA BERNADETE DE BRITO, Professora,** matricula 10.232, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:AEB2A618

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 019/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARLENE MARIA DE BRITO, Professora,** matricula 10.238, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:FCC2708A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 020/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) a servidora **DANIELA SANTOS REIS DA SILVA,** Professora**,** matricula 20.378, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60% pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:F5256617

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 021/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **JOSE BOSCO FERNANDES JUNIOR**, portador do CPF de n.º. 054.895.274-47 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.706.890 - expedida pela SSP/PB, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, classificado na 5ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11/01/2018.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:CC821F28

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 022/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **JOANA DARC DE OLIVEIRA ARAUJO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matricula 10.386, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:C89AC6D6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 023/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA VILANES MARTINS MONTEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matricula 10.088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01/02/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:1AAE0CD3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 024/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Lei nº 11.378, de 16 de julho de 2008;
Decreto Municipal nº. 004/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica deste município, conforme tabela em anexo a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Terezinha (PE), em 09 de fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:E756BADF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 025/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

- **Izabel Ferreira de Souza Mat. 10.228 - 20%**
- **Dalvaneide Ferreira de Vasconcelos Mat. 10.208 – 20%**
- **Paula Andrea Ferreira Santos Mat. 10.276 – 25%**
- **Alexandra Soares Quirino Mat. 10.207 – 20%**
- **Josefa Gilda Alves de Souza Mat. 10.448 – 30%**
- **Maria do Socorro Lira Mat. 10.219 – 20%**
- **Joselina Nunes Alves Mat. 10.215 – 20%**
- **Vera Lucia Sampaio de Andrade Mat. 10.303 – 30%**
- **Marinalva Soares da Silva Mat. 10.220 – 20%**

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:D1D1FC3F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 026/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA VILANES MARTINS MONTEIRO,** portador(a) do CPF de n.º 024.421.564-23 do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2018.

Santa Terezinha (PE), em 09 de Fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:8E855582

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2018 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Renato Bello Costa – CRM- 17755 TEOT 13844
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **ARLETE MARIA SANTOS BATISTA,** Auxiliar de enfermagem, matricula 10.070, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10/01/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 09 de fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:CE85E796

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 028/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Comando Interno nº 25/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a gratificação por deslocamento, de 20% do salário mínimo vigente, nos vencimentos dos servidores abaixo identificados, a partir desta data:

Laura Suênia de Lira – Mat. 10.250
Ivone Lustosa Silvino Nunes – Mat. 10.247
Maria Aparecida Santana da Silva – Mat. 10.254
Cristiane de Souza – Mat. 102036
Glaucia Costa Moura Santos – Mat. 101905
Josefa Gilda Alves de Souza – Mat. 10448
Hermano Jackson Nunes Temoteo – Mat. 101914

Art. 2º - Implantar a gratificação por deslocamento, de 20% do salário mínimo vigente, nos vencimentos dos servidores abaixo identificados, a partir desta data:

Adenilson Bezerra Santana – Mat. 20385

Art. 3º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão e/ou exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Santa Terezinha (PE), em 09 de fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:7E5BE968

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 029/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Comunicado Interno nº 23/2018 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, a professor (a) **MARIA NILVANIA LEITE**, Mat. 10.267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.094,47 (três mil e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. – Implantar a gratificação de Diretor Pedagógico, de 25%, nos vencimentos das professoras abaixo relacionadas, a partir 01/02/2018.

Maria Nilvania Leite - Mat. 10.267
Maria Betania Gonçalves Maciel – Mat. 10.257

Art. 3º. – Implantar a gratificação de Diretora Ajunta de Unidade Escolar Escola Municipal José Paulino de Siqueira, de 25%, nos vencimentos da professora abaixo relacionada, a partir 01/02/2018.

Geisa Souza Silva – Mat. 20.439

Art. 4º. – Implantar a gratificação de Diretora de Unidade Escolar Monica Tavares Guimarães, de 20%, nos vencimentos da professora abaixo relacionada, a partir 01/02/2018.

Chisley Patricia de Souza Leite Santos – Mat. 102038

Art. 5º. – Implantar a gratificação de Secretaria de Unidade Escolar CMEI – Maria Helena Soares de Moura, de 15%, nos vencimentos da professora abaixo relacionada, a partir 01/02/2018.

Erbene Soares Pereira – Mat. 10.227

Art. 6º. – Implantar a gratificação de Diretor de Unidade Escolar CMEI – Maria Helena Soares de Moura, de 20%, nos vencimentos da professora abaixo relacionada, a partir desta data.

Maria Neusa Santos Meneses – Mat. 10.266

Art. 7º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2018

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:F2F9F15D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2018 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Alberto José D. de Araujo – CRM/BA - 25738
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidor **JOSÉ CLAUDIO DE BRITO SIQUEIRA FILHO,** Auto Condutor, matricula 20.426, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:58D50363

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Processo Nº: 00019/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de diários de classe para suprir as necessidades dos professores da Rede de Ensino do Município de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Reginaldo Apolinario Souza - ME. CNPJ: 01.892.321/0001-00, pelo valor de R$37.520,00.

São Caetano, 24/05/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:05921054

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Processo nº 00009/2018. Pregão Presencial nº 00009/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, do tipo Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro e Atenção Básica do Município de São Caetano/PE. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA a empresa: BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI - EPP - CNPJ: 70.175.336/0001-70; CAVALCANTE & COSTA SUPERMERCADO LTDA - EPP - CNPJ: 02.161.340/0001-20; J A VIEIRA DA SILVA AVES - CNPJ: 23.632.919/0001-01; JOSE P. DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 23.236.469/0001-20; QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 21.352.647/0001-52; ROSANA RAIMUNDO ABREU DOS SANTOS 04253662439 - CNPJ: 21.460.976/0001-17 e VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 07.653.117/0001-13, para se fazer presente na sessão do **dia 30 de maio de 2018 às 10h00min** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado o relatório das diligências, julgamento da proposta de Preço e proceder com as demais fases do processo.

São Caetano - PE, 24 de maio de 2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5C10B0DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, de 23/05/2018, edição 2086. Onde se lê: PL Nº 009/2018 - PP nº 030/2018, Leia-se: PL nº 030/2018 - PP nº 009/2018.
Demais informações permanecem inalteradas.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D31B7FB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2018 – CONVITE 007/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.520.842/0001-13, sita à Rua João Nunes de Souza, nº 440, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	12.000	und.	Capa de IPTU - Papel Couchê 170g	0,80	9.600,00
2	500	und.	Cartaz - Formato A3 - 4/0 - Couchê 150g	20,00	10.000,00
3	70	und.	Diários de Classe - Educação Infantil Pré Escolar - Tamanho A4 (21 x 29,7cm) - Capa papel supremo 300g, miolo papel offset 75g - Acabamento com aspiral	94,50	6.615,00
4	600	und.	Diários de Classe Anos Finais - Ensino Fundamental - Tamanho A4 (21 x 29,7cm) - Capa papel supremo 300g, miolo papel offset 75g - Acabamento com aspiral	48,60	29.160,00
5	145	und.	Diários de Classe Anos Iniciais - Ensino Fundamental - Tamanho A4 (21 x 29,7cm) - Capa papel supremo 300g, miolo papel offset 75g - Acabamento com aspiral	59,80	8.671,00
6	12.000	und.	Miolo de IPTU - Papel Offset 75g 1/0	0,35	4.200,00
7	500	und.	Panfleto - Tamanho A5 (14,8 x 21cm)	0,70	350,00
8	3.000	und.	Panfleto 04 dobras - Tamanho: 46x19,5cm - 4/4 - Couchê 115g	0,90	2.700,00
9	3.000	und.	Panfleto Formato 16 - 4/4 - Couchê 115g	0,40	1.200,00
10	500	und.	Prontuário SUAS - Capa: Papel 250g - 1/0 cores - Miolo: 1/1 cores - Papel 75g - Com 56 páginas - Acabamento: Grampeado	6,00	3.000,00
TOTAL					**75.496,00**

O valor estimado para os serviços é de R$ 75.496,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D1AB24F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 059/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **ELISANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40 horas semanais, matrícula 16050, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MARIA A. FONSECA - VILA FORTUNA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3F18D0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 058/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o (a) servidor (a) **KATIA KELLY GOMES DE SOUZA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40 horas semanais, matrícula 16049, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FRANCISCO C. GONÇALVES - CENTRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B225D5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 057/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **JUCELIA DE CASSIA SILVA RODRIGUES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40 horas semanais, matrícula 16048, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MANOEL BEZERRA DO NASCIMENTO - BOM NOME da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8D481EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 056/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **DEISLHA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ENFERMEIRO, 40 horas semanais, matrícula 16047, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANTONIO FRANCISCO NOVAES - CACIMBA NOVA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:24C0705C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 055/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **LEANGELA MICHELA FERREIRA DE SOUSA**, ENFERMEIRO, 40 horas semanais, matrícula 16043, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - COHAB da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6A28C1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 061/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **AMANDA MARIA BRITO SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40 horas semanais, matrícula 16052, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANTONIO FRANCISCO NOAVES - CACIMBA NOVA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:26DF7CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 060/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **MARIA RAFAELLA DA SILVA MACEDO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40 horas semanais, matrícula 16051, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ADELMO ALVES TERTO - VILA DELMIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D123DCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 064/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DO NASCIMENTO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, matrícula 16055, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CAHAB da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5266B025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 063/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **GILVANDA DE LIMA RIBEIRO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, matrícula 16054, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ADELMO ALVES TERTO - VILA DELMIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6C30E7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 062/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **WEDSON DA SILVA SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, matrícula 16059, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANTONIO FRANCISCO NOAVES - CACIMBA NOVA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6387951C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 065/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **SERGIANA GOMES DA CRUZ**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, matrícula 16056, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MARIA A. FONSECA - VILA FORTUNA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9B16EC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 069/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO MILTON GOMES FERREIRA**, MOTORISTA, 40 horas semanais, matrícula 16061, no SETOR DE TRANSPORTES da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 040/2018 de 20 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:59471C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 068/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **ANDREIA ALVES MOURA**, PSICÓLOGA EDUCACIONAL, 40 horas semanais, matrícula 16058, na SEDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 21 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C9FF4B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 067/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **NIEDSON MAX DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, matrícula 16060, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FRANCISCO C. GONÇALVES - CENTRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 21 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A557547F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 066/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **ANA EDITE MORAES DE BRITO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, matrícula 16057, na SEDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C1EF909A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 070/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **ROBERTO RIVALDAR DA SILVA**, OPERADOR DE MÁQUINAS, 40 horas semanais, matrícula 16062, no SETOR DE TRANSPORTES da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 043/2018 de 05 de Março de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 12 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:76712E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 074/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **MARIA SIMAR GOMES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, matrícula 16053, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CARMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:19EB3FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 073/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **JOSE ERICKSON DO NASCIMENTO TIMOTEO**, ENFERMEIRO, 40 horas semanais, matrícula 16044, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CARMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 032/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C63685E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 072/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **LUIZA GILVANETE PEREIRA DE LIMA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE - CARMO, 40 horas semanais, matrícula 16064, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CARMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 044/2018 de 07 de Março de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 12 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F30916DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 071/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, OPERADOR DE MÁQUINAS, 40 horas semanais, matrícula 16063, no SETOR DE TRANSPORTES da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 043/2018 de 05 de Março de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 12 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E9CFF217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 078/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** Matricula n° 3203, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 23 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7860BE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 077/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **VALDERICE FERREIRA DE SOUZA,** Matricula n° 3198, para desempenhar

funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 23 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8607ADA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 081/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** ALINE DE AGUIAR GONDIM, matrícula 61717, do cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria de Saúde deste Município, símbolo **CC-VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Abril de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 06 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:61E67913

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 080/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **ENÁYTH DE SÁ RODRIGUES,** matrícula 59917, do cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO DO TFD, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **31 de Março de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 06 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:4FB09AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 079/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **AMANDA ALVES DA SILVA**, ENFERMEIRA, 40 horas semanais, matrícula 16065, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MARIA A. FONSECA - VILA FORTUNA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 075/2018 de 22 de Março de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FE4EB066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 082/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **ANA CLÁUDIA PEREIRA VALÕES,** para o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO DO TFD, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-VIII,** conforme Lei Municipal nº 1.211 de 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Abril de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 06 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D955FD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 086/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **MARIA GEOVÂNIA ANGELA DA SILVA**, RECEPCIONISTA EM SAÚDE, 40 horas semanais, matrícula 16067, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ADELMO ALVES TERTO - VILA DELMIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 044/2018 de 07 de Março de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 03 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:1D6CC834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 085/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PERMUTA da servidora **LUCINAYRE DA CRUZ LUSTOSA,** matrícula: **3167**, **Agente Administrativo**, deste município, com a servidora **FERNANDA MALTA DE CARVALHO,** matrícula: 4275, **Auxiliar de Serviços Gerais, CPF n° 061.963.674-20, RG n° 8.240.360 SSP/PE** vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Prefeitura Municipal de Serra Talhada -PE, **ambas com ônus para os órgãos de origem.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A1BC1836

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 084/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) **SAMUEL ALVES GOMES BARROS**, ENFERMEIRO, 40 horas semanais, matrícula 16066, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ADELMO ALVES TERTO - VILA DELMIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 075/2018 de 22 de Março de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:37C0ACF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 083/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** MARLÍ OTÍLIA DOS SANTOS, para o cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria de Saúde deste Município, símbolo **CC-VIII,** conforme Lei Municipal nº 1.211 de 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo, retroagindo todos seus efeitos a partir de **03 de Abril de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 06 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0659C97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 097/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -FAZER RETORNAR a servidora abaixo relacionada da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 97, parágrafo §1º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de Abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DO RETORNO
Maria Célia Mariano de Lima	3010	Professor - I	Secretaria de Educação e Cultura	16.03.2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo todos seus efeitos a partir de **16 de Março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D41B5EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 087/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação posta no ofício egresso do Governo do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora **ELIZANGELA ALVES DE LUCENA, Matricula n° 353**, ocupante do cargo de **Professora**, vinculada a secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, para ficar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sem ÔNUS para este Município, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período **02 de Janeiro 2018 a 31 de Dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 24 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F207456B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 100/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -FAZER RETORNAR o servidor abaixo relacionada da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 97, parágrafo §1º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de Abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DO RETORNO
Fabrício de Almeida Novaes	3103	Aux. Odontologia	Secretaria de Saúde	07.05.2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 07 de Maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D6BD3AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 099/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS,** para o cargo de COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Maio de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 07 de Maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:53F1EC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 098/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO **JOSÉ MARCULINO DOS SANTOS,** matrícula 62617, do cargo de COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Maio de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 07 de Maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D0ED27EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 088/2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e das outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, *o disposto no &3º do ART 106 ,da lei federal nº .4.320/64;*

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que o controle dos matérias permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalando e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada ,para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes á Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DO BELMONTE/PE , que sua recuperação causaria gastos injustificáveis tendo em vista,o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para o exercício de 2018, os nomes abaixo relacionados:

NOME: ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
NOME: IVALDO GUIMARÃES XAVIER
NOME: JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO

Art.2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro,o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis ,para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município ,para fins de Alienação Administrava .

Art.3º - esta portaria entrará em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 24 de Abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5401C1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 104/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **JUNIOR ALVES DE LIMA SILVA,** Matricula n° 2335, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 14 de Maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:1642C8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 103/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **ANIZIA BENEDITA DA SILVA,** Matricula n° 150, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 14 de Maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:EA6B69C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 105/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **FRANCISCO DE ASSIS DA MOTA,** Matricula n° 1956, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 14 de Maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:55D5C6D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2017
CONTRATO Nº: 00064/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – Concorrência Nº 0001/2017
CONTRATO Nº: 00064/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, PARA Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, **CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 270 (duzentos e setenta) dias, sendo em 18/05/2018 até 12/02/2019 , conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:6A3CAA8A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00042/2018.
PROCESSO Nº: 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00042/2018. Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Elaboração de Planos de Trabalhos e Assessoria e Acompanhamento de Projetos Junto aos Ministérios e Secretarias de Estado, em todos os pleitos e órgãos públicos, por período de 12 (doze) meses, para antender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Prefeitura Municipal de São José do Egito: Secretaria Municipal de Viação e Obras . Contratado: Ascon Assessoria e Consultoria Eireli EPP. CNPJ: 15.362.134/0001-20. Valor R$48.000,00. Vigência: de 25/05/2018 a 25/05/2018.

São José do Egito, 25/05/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1024B42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira), visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$399.830,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/06/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 24/05/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:281645AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA** do Processo Licitatório Nº **040/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **017/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelo de rolos de lona plástica nova, de primeiro uso, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata - PE**. Exclusiva para ME/EPP. Devido à greve dos Caminhoneiros e do caos instalado devido à falta de combustível no Estado e na Região, a data de Abertura que era: **25/05/2018 – às 09:30h, PASSA A SER DIA 04/06/2018 – às 13h30min.** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 24 de Maio de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:A0964BE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 024, DE 24 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 024, de 24 de Maio de 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 25 de maio de 2018, em razão dos transtornos causados pela falta de combustível em todo o estado de Pernambuco.
Art. 2º - Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 24 de Maio de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:17BE4793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00hs do dia 11/06/2018, Pregão Presencial n.º 010/2018 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMADO CAPIM NATIVO (DE BURRO) DO CAMPO DE FUTEBOL O FERREIRÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, Valor Máximo Aceitável R$ 75.479,25. Licitação Diferenciada. MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7276F7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 11:00hs do dia 11/06/2018, Pregão Presencial n.º 011/2018 que tem como objeto Locação de 02 (dois) veículos tipo Caminhão Pipa, para atender as necessidades do Município de Serrita-PE, conforme o Termo de Referência – Anexo I., Valor Máximo Aceitável R$ 187.493,76. Licitação Diferenciada. MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6F8F361B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento da Servidora Municipal MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO, que a servidora desempenhava a função de Recepcionista na sede da Prefeitura;

CONSIDERANDO, o seu falecimento na data de 19 de abril de 2018,

DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias (20 a 22 de abril de 2018), no Município de Solidão, em virtude do falecimento da servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B4D0EB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 306, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Solidão - PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - A Política de Assistência Social do Município de Solidão-PE tem por objetivos:
I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
IV – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V – primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
VI – centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
Dos Princípios

Art. 3º - A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I – universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição; E
II – gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
III – integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V – equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VII – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão e a regulamentação da Política Municipal de Assistência Social.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 4º - A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:
I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência
Social em cada esfera de governo;
II – descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III – cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV – matricialidade sociofamiliar;
V – territorialização;
VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII – participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Seção I
Da Gestão

Art. 5º - A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social –SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.
Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos
Conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.
Art.6º - O Município de Solidão atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º - O órgão gestor da política de assistência social no Município de Solidão é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - O Sistema Único de Assistência Social no âmbito Municipal organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II – proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
Art. 9º - A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
§1º - O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
§2º - Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica poderão ser executados pelas Equipes Volantes.
Art. 10 - A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos: os Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social
I – proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –
PAEFI;
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
Art. 11 - As proteções sociais básicas e especiais serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades ou organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§1º - Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.
§2º - A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pelo órgão gestor, de que a entidade ou organização de assistência social integra a rede socioassistencial sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social.
Art. 12 - As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Solidão-PE, quais sejam:
I – CRAS;
II – CREAS.
Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, observadas as normas gerais.
Art. 13 - As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, respectivamente, e pelas entidades e organizações de assistência social, de forma complementar.
§ 1º - O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação e execução de
serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias no seu território de abrangência.
§ 2º - O CREAS é a unidade pública de abrangência municipal ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da Assistência Social.
§3º - Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.
Art. 14 - A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:
I. territorialização – oferta capitalizada de serviços com áreas de abrangência definidas baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.
III. universalização – a fim de que a proteção social básica e a proteção social especial sejam asseguradas na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;
III. regionalização – participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurar a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.
Art. 15 - As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.
Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados da Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.
Art. 16 - O SUAS afiança as seguintes seguranças, observado as normas gerais:
I – acolhida;
II – renda;
III – convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV – desenvolvimento de autonomia;
V – apoio e auxílio.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17 - Compete ao Município de Solidão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I – destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;
II – efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
IV – atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
V – prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
VI – implantar a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
VII – implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social;
VIII – regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal Social;
IX – regulamentar os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
X – cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de assistência social, em âmbito local;
XI – cofinanciar em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
XII – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
XIII – realizar a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
XIV – realizar em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;
XV – gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
XVI – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;
XVII – gerir no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei
nº 10.836, de 2004;
XVIII – organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior
vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
XIX – organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
XX – organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XXI – elaborar a proposta orçamentária da assistência social no Município assegurando recursos do tesouro municipal;

XXII – elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
XXIII – elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
XXIV – elaborar e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando-o em âmbito municipal; e
XXV – elaborar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/ RH - SUAS;
XXVI – elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXVII – elaborar e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XXVIII – elaborar e aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XXIX – elaborar, alimentar e manter atualizado o Censo SUAS;
XXX – implantar o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
XXXI – implantar o conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema
Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XXXII – garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
XXXIII – garantir a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
XXXIV – garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
XXXV – garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional da Política Municipal de Assistência Social;
XXXVI – garantir o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XXXVII – definir os fluxos de referência e contra referência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
XXXVIII – definir os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XXXIX – implementar os protocolos pactuados na CIT;
XL – implementar a gestão do trabalho e a educação permanente;
XLI – promover a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
XLII – promover a articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

XLIII – promover a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XLIV – assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XLV – participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definido as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XLVI – prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XLVII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XLVIII – assessorar as entidades e organizações de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de assistência social de acordo com as normativas federais.
XLIX – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades e organizações de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
L – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades e organizações vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.
LI – aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
LII – encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
LIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
LIV – estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
LV – instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

LVI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social; Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social;
LVII- criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;
LVIII – submeter trimestralmente, de forma sintética, e anualmente, de forma analítica, os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social à apreciação do CMAS.

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18 - O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Solidão-PE.
§1º - A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se-á cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:
I – diagnóstico socioterritorial;
II – objetivos gerais e específicos;
III – diretrizes e prioridades deliberadas; desenvolvimento Social e Combate à Fome
IV – ações estratégicas para sua implementação;
V – metas estabelecidas;
VI – resultados e impactos esperados;
VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII – mecanismos e fontes de financiamento;
IX – indicadores de monitoramento e avaliação; e
X – cronograma de execução.
§2º O Plano Municipal de Assistência Social, além do estabelecido no parágrafo anterior, deverá observar:
I – as deliberações das conferências de assistência social;
II – metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais;
IV – ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS;

V - ação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19 - Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Solidão, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º - O CMAS é composto por 06(seis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I – 03(três) representantes governamentais;

II – 03(três) representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações e usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º - Consideram-se para fiscalização de representação no Conselho Municipal o segmento:

I – de usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

II – de organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social; Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social.

III – de trabalhadores: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

§3º - Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

§4º - O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período.

§5° - Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS.

§6º - O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 - O CMAS reunir-se-á ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário; suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21 - A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22 - O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23 - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

II – elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II – convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III – aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV – apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI – aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII – acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X – apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI – apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII – alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII – zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV – zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV – deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI – estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX – fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XX – planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS; Combate à Fome;

XXI – participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS;

XXII – aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII – orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV – divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV – receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI – estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVII – realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social;

XXVIII – notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXIX – fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXX – emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXI – registrar em ata as reuniões;

XXXII – instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;

XXXIII – avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social;

Art. 24 - O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25 - A Conferência Municipal de Assistência Social é instância máxima de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.
Art. 26 - A Conferência Municipal de Assistência Social deve observar as seguintes diretrizes:
I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II – garantia da diversidade dos sujeitos participantes, inclusive da acessibilidade às pessoas com deficiência;
III – estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV – publicidade de seus resultados;
V – determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
VI – articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.
Art. 27 - A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 02 anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho.

Seção III
DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28 - É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no Conselho e Conferência Municipal de assistência social.
Parágrafo único. Os usuários são sujeitos de direitos e público da política de assistência social e os representantes de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário.
Art. 29 - O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e de apoio à organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, audiência pública, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor; ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços; descentralização do controle social por meio de comissões regionais ou locais.

Seção IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS

Art. 30 - O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB e Tripartite – CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS.

§1º - O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.
§2º - O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA
Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31 - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 1993.
Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.
Art. 32 - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:
I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.
Art. 33 - Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34 - O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35 - Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.
Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.
Art. 36 - O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:
I – à genitora que comprove residir no Município;
II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.
Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.
Art. 37 - O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.
Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.
Art. 38 - O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de

complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39 - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade interurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40 - Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41 - As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fiado de acordo com o grau de

complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42 - Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III
DOS RECURSOS ORÇA
MENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS

Art. 43 - As despesas deco
rrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção IV
DOS SERVIÇOS

Art. 44 - Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45 - Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º - Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas a Lei Federal nº 8.742, de 1993, e as demais normas gerais do SUAS, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º - Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Seção VI
DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46 - Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social à grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47 - São entidades ou organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48 - As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49 - Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I – executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II – assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III – garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50 - As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

I – ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – elaborar plano de ação anual;

IV – ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I – análise documental;

II – visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III – elaboração do parecer da Comissão;

IV – pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V – publicação da decisão plenária;

VI – emissão do comprovante;

VII – notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Art. 51 - O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 52 - Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.
Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização ao Município sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53 - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 54 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de
Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
§1º - A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
§3º - As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55 - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 56 - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII – pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
Art. 57 - O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.
Art. 58 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação em 24 de maio de 2018 com efeitos retroativos a 20 de março de 2018.
Art. 59 - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:30C004EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL

Portaria nº. 040/2018 de 17 DE MAIO de 2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, e considerando Relatório de Decisão Monocrática do TCE com referencia ao Processo TC nº 1604849-0 cuja interessada é a Sra. DAMIANA SANTANA DA SILVA VERAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE MAGISTÉRIO**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **DAMIANA SANTANA DA SILVA VERAS,** matrícula 381, portadora da cédula de identidade nº. **2.986.582 - SDS/PE** –, inscrita no CPF sob o nº. **830.823.524-72**, titular do cargo de **PROFESSORA I, CLASSE B, FAIXA SALARIAL V, SÉRIE A,** lotada na Secretaria de Educação desta Municipalidade, com base legal no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 34 da Lei Municipal 149/2005 de 13 de dezembro de 2005 e legislação pertinente.

Art. 2º Anular a Portaria de nº 141/2018 de 05/09/2017 que retificou a Portaria de nº 096/2016 de 23/05/2016, que concedeu Aposentadoria Especial por tempo de Magistério a Servidora Municipal Sra. Damiana Santana da Silva Veras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 24 de maio de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D29EC58E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2018. Processo Nº 014/2018. CPL. **Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação das vias: RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO 1), RUA LORIVAL FERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUNES PEREIRA, no Município de Tacaimbó/PE.** Pelo período de 150 dias. Contratado **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – CNPJ 23.018.232/0001-72**. Valor: R$ 478.988,35 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência: de 24/05/2018 a 20/10/2018.

Tacaimbó, 24/05/2018.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:08763A1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2018. CPL. Chamada Publica nº 004/2018. Contratação. **contratação de 03 profissionais de nível superior (01 profissionais de nível superior, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo), e 03 profissionais de nível médio (02 Orientar Social e 01 auxiliar administrativo), para prestação dos serviços de natureza intelectual e técnico, junto ao Centro de Especializado da Assistência Social – CREAS**. Valor estimado: **R$ 85.944,00** (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 20/06/2018 Ás 10:00h. Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro, Tacaimbó/PE, CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3755-1257, no Horário de 08:00h ás 12:30h, de Segunda a sexta-feira.

Tacaimbó, 24 de Maio de 2018

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:089F218B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA DOS VEREADORES DE TEREZINHA PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. REPUBLICADO, Compra**.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a Câmara Municipal. Valor orçado R$ **30.946,00**. **NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: **07/06/2018, às 09:00hs**. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Avenida Getúlio Vargas, Centro, Terezinha/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: camaraterezinha@hotmail.com

Terezinha, 24 de maio de 2018

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:1F43BFB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018. Compras. Aquisição de dois veículos, sendo 1 (um) tipo passeio e 1 (um) tipo ambulância . Valor: R$ 121.663,33. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/06/2018 às 09:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getulio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 24 de Maio de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:7E6A3102

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2018. Compras. Locação de um caminhão compactador para coleta do lixo urbano de Terezinha/PE. Valor: R$ **376.613,71**. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/06/2018 às 11:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getulio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 24 de Maio de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:141B64CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS PMT Nº003/2018**, - **OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos**, em diversas ruas do município de Toritama de acordo com

o Convênio do Min. Cidades (CEF) nº 1.031.191-64, no valor global estimado de R$ 366.992,04 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) conforme especificações do Anexo I do Edital. **Sessão de Abertura: 11/06/18, às 08 (oito) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE. ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com Toritama/PE. Em 18/05/2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:7D6D2205

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 011/2018 – **Tomada de Preços/FMS** nº 001/2018; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidade Mista de Atenção Básica Especializada em Saúde no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 520.108,48; **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço global; **ABERTURA**: 12/06/2018 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Portal Transparência**: http://triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, sendo os dois últimos, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 24 de maio de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8450CE62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações ulteriores,

Considerando que o Município de Tupanatinga irá ampliar o terreno localizado ao lado para instalação de uma UBS;

Considerando que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ampliar a instalação da UBS;

Considerando que a pretensão da Administração Pública se enquadra na previsão de que trata a alínea "g", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, que admite como hipóteses à declaração de utilidade pública, para fins expropriatórios, a assistência pública, à saúde pública, com instalação e construção de unidades de saúde; e

Considerando, por fim, as metas prioritárias da atual gestão municipal, em especial quanto ao atendimento médico e acesso da população carente à saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel medindo 0,01 Ha, de propriedade da Sra. **MARIA ROSINALDA DE MOURA DO NASCIMENTO,** cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo - Anexo Único - anexado ao presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado ampliar o terreno localizado ao lado para instalação de uma UBS, e fixo o justo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme laudo de avaliação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente desapropriação correrão por conta de recursos orçamentários próprios consignados na Lei Orçamentária Municipal, ficando o Município desapropriante autorizado a promovê-la de forma amigável ou judicial.

Art. 4º. Nos termos do artigo 15 e seu Parágrafo 1º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com modificações ulteriores, o Poder Executivo Municipal invoca o caráter de urgência no processo expropriatório, para fins de imissão na posse do bem referido neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:D4CE91B9

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 007, DE 22 DE MAIO 2018

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

RETIFICAR a portaria por inconsistência de informações e,

CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **José Cavalcante Barros**, Vigia, matrícula 0000937, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 22 de maio de 2018.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0250284F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 017/2018, de 22/05/2018

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais,**a **ABÍLIO SILVESTRE DA SILVA,** portador do RG nº 451.040 SSP/PB e do CPF/MF nº 493.499.614-15, no cargo de Motorista/PE-XVI matrícula 13-2, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Tuparetama/PE, nos termos do **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 17, incisos I e II da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 22 de maio de 2018.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:23C4CD36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2018 – Pregão Presencial Nº 012/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 11 de junho de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender ao evento do "SÃO JOÃO" promovido e apoiado pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 1.051.968,07 (um milhão cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 24 de maio de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1B145CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 2018

ERRATA N° 003
A Prefeitura Municipal do Paulista torna de conhecimento público a seguinte alteração da Portaria GP n° 188/2018, Edital do Concurso Público:
I - Introduzir o item 2.2.1, com a seguinte redação:
2.2.1 A Prefeitura do Paulista disponibilizará aos candidatos que não tem acesso a computadores e internet, um servidor munido de computador e impressora para atender aos candidatos que desejarem efetuar as suas inscrições durante o período de inscrição, na sede da Secretaria de Administração, situada na Travessa da Mangueira, n. 5 – Bairro Aurora – Paulista/PE, no horário das 8:00hs às 13:00hs.
II - No item 1.8 do Edital:
Onde se lê:
"Do total de vagas ofertadas neste Edital, 3% (três por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre,"
Leia-se:
- Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o Artigo 37, Parágrafo Primeiro, do Decreto Federal nº 3298/1999, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre,
III - No Item 1.8.7
Fica excluída a Alínea (b)
IV - O Item 1.8.8 passa a vigorar com a seguinte redação:
O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado enquadrado nos critérios estabelecidos no item 1.8.1 ou no que estabelece o enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será incluído na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
V- O Item 1.8.9 passa a vigorar com a seguinte redação:
Durante o estágio probatório o candidato com deficiência será observado por equipe multiprofissional composta de profissionais capacitados, sendo um deles médico, e três integrantes do cargo almejado pelo candidato, para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência.
VI - O Item 7.3 passa a vigorar com a seguinte redação:
Os recursos deverão ser encaminhados À CONUPE pelo próprio candidato, via endereço eletrônico iaupe.paulista2018@gmail.com, ou pelos correios, via Sedex ou encomenda registrada com AR, para o IAUPE Concursos, no endereço: Av. Rui Barbosa, 1599, Bairro do Derby, Recife-PE, CEP 52.050.000.
VII - No anexo I
- O período de inscrição passa a ser de **07/05 a 14/06/2018;**
- O último dia para o pagamento da taxa de inscrição passa a ser o **15/06/2018**;
- O período para envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita passa a ser **de 08/05 a 18/06/2018**
VIII - No anexo II Quadro de Vagas
Os números de vagas reservadas para pessoas com deficiência para os cargos de Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família, Assistente de Saúde/Técnico de Enfermagem 40 horas, Assistente de Saúde/Técnico de Enfermagem 12x36, Agente de Saúde/Auxiliar em Saúde Bucal e de Agente de Saúde/Condutor Socorrista passam a ser, respectivamente, de 02, 03, 03, 02, 02 e 02.
Paulista, 25 de maio de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

ELIENE DE SANTANA BRAGA
FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA
RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES
ADRIANA FALCÃO RAPOSO
ROSANIA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3E325B02

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, b, Lei 8.666/93
CONTRATADA: ASSUNPÇÃO – TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 04.473.960/0001-20
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo do valor do Contrato nº 002/2017, referente à aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Paulista, que acresce de 24,66% (vinte e quatro inteiros sessenta e seis centésimos por cento), do Lote 5, Item 01, ao citado instrumento contratual, o valor acrescido corresponde ao valor total estimativo de R$ 7.397,04 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), tendo como fundamento sua Cláusula quinta.
VALOR TOTAL ACRÉSCIDO: R$ 7.397,04 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos)
VALOR ESTIMATIVO TOTAL APÓS ACRESCIMO: R$ 406.463,74 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001670
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 44 90 52 (Equipamentos e Material Permanente) / **FONTE(S)**: 10601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 11/08/2017.

Paulista/PE, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:44026975

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 363/2009
MODALIDADE: Pregão 118/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - ME
CNPJ/MF: 07.010.269/0001-06
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 001/2010, referente contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, para fornecimento de licença de uso de sistema com manutenção e suporte técnico de Software de aplicativo de contabilidade pública e financeira para funcionar em ambiente multiusuário e servidor de arquivo com sistema operacional Linux, no Município do Paulista, que renova a vigência do citado instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2012, correspondendo à importância de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), tendo como fundamento a suas cláusulas terceira e sétima.
ATIVIDADE: 2022**; ELEMENTO:** 33.90.39, **FONTE:** 01.
ASSINATURA: 02/01/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C911B180

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 363/2009
MODALIDADE: Pregão 118/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - ME
CNPJ/MF: 07.010.269/0001-06
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 001/2010, de empresa, por solicitação da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, para fornecimento de licença de uso de sistema com manutenção e suporte técnico de software de aplicativo de contabilidade pública e financeira para funcionar em ambiente multiusuário e servidor de arquivo com sistema operacional Linux, no Município do Paulista**,** que prorroga a vigência do citado instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 05 de janeiro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, totalizando a importância pelo período mencionado de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), tendo como fundamento as suas cláusulas terceira e sétima.
ATIVIDADE: 2022; **ELEMENTO:** 33.90.39; **FONTE:** 01.
ASSINATURA: 27/12/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:06A9725D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 363/2009
MODALIDADE: Pregão 118/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - ME
CNPJ/MF: 07.010.269/0001-06
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 001/2010, de empresa, por solicitação da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, para fornecimento de licença de uso de sistema com manutenção e suporte técnico de software de aplicativo de contabilidade pública e financeira para funcionar em ambiente multiusuário e servidor de arquivo com sistema operacional Linux, no Município do Paulista**,** que prorroga a vigência do citado instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 05 de janeiro de 2015 a 04 de janeiro de 2016, totalizando a importância pelo período mencionado de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), tendo como fundamento as suas cláusulas terceira e sétima.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no exercício de 2015.
ASSINATURA: 30/12/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:72BAA46C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2010

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: VERA LÚCIA GALVÃO CORREIA
CPF/MF: 113.444.074-04
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 30 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012, correspondendo à importância mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), representando o valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2012-01697-00-0.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 **/ FONTE:** 04.
ASSINATURA: 27/04/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A2460382

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2010

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: VERA LÚCIA GALVÃO CORREIA
CPF/MF: 113.444.074-04
OBJETO: Termo aditivo de valor (reajuste) ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, que acresce à importância mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), o valor de R$ 58,32 (cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), representando o valor total mensal de R$ 1.858,32 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 **/ FONTE:** 04.
ASSINATURA: 31/05/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C6236896

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2010

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: VERA LÚCIA GALVÃO CORREIA
CPF/MF: 113.444.074-04
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013, correspondendo à importância mensal de R$ 1.858,32 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), representando o valor total de R$ 22.299,84 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o respectivo empenho no Exercício de 2013.
ASSINATURA: 10/12/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CDE61E8D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2010

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: VERA LÚCIA GALVÃO CORREIA
CPF/MF: 113.444.074-04
OBJETO: Termo aditivo termo aditivo de renovação ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, correspondendo à importância mensal de R$ 1.858,32 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), representando o valor total de R$ 22.299,84 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2016.
VALOR: R$ 22.299,84 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 **/ FONTE:** 10601 - recursos do salário educação.
ASSINATURA: 28/12/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B460BE22

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2010

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 068/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 029/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993
CONTRATADA: JULIANA DIONIZIO DANTAS DA SILVA.
CPF/MF: 002.299.174-37
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 068/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Petróleo, nº 610 B, Pau Amarelo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Municipal Dantas Nunes da Escola Base Municipal João Fonseca de Albuquerque no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 30 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012, correspondendo à importância mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), representando o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2012-01694-00-0.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 / **FONTE:** 04.
ASSINATURA: 27/04/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4FC9DDE2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2010

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 068/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 029/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993
CONTRATADA: JULIANA DIONIZIO DANTAS DA SILVA.
CPF/MF: 002.299.174-37
OBJETO: Termo aditivo de valor (reajuste) ao Contrato nº 068/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Petróleo, nº 610 B, Pau Amarelo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Municipal Dantas Nunes da Escola Base Municipal João Fonseca de Albuquerque no Município do Paulista, que acresce à importância mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o valor de R$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos), representando o valor total mensal de R$ 1.548,60 (hum mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2012-02316-00-0.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 / **FONTE:** 04.
ASSINATURA: 26/06/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D8E8F028

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2010

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 068/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 029/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993
CONTRATADA: JULIANA DIONIZIO DANTAS DA SILVA.
CPF/MF: 002.299.174-37
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 068/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Petróleo, nº 610 B, Pau Amarelo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Municipal Dantas Nunes da Escola Base Municipal João Fonseca de Albuquerque no Município do Paulista, que renova pelo período de 12 (doze) meses o referido contrato com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013, correspondendo à importância mensal de R$ 1.548,60 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), representando o valor total de R$ 18.583,20 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o respectivo empenho no Exercício de 2013.
ASSINATURA: 17/12/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:748EAAD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APÓS RECURSO Nº 002/2018- SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE

NÍVEL FUNDAMENTAL

RELAÇÃO NOMINAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 01 (COVEIRO)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	046	ADEILDO JOSÉ DE SOBRAL	181.687.358-62	100	APROVADO
002	010	DEYVESON ARAGÃO DOS SANTOS	034.067.594-24	100	APROVADO
003	124	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	641.199.984-87	62,5	APROVADO
004	005	JOSÉ ROBERTO DE MACÊDO	019.851.944-30	62,5	APROVADO
005	123	GERALDO ANTONIO DA SILVA	045.690.264-35	-	DESCLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 02 (JARDINEIRO)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	118	JOSÉ JOÃO DA SILVA	022.536.924-92	100	APROVADO
002	094	DIOGÉZIO FERREIRA DA SILVA	901.856.764-72	100	APROVADO
003	107	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	691.379.904-53	62,5	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 03 (PINTOR)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	058	GUILHERME JÚNIO DE TORRES	039.641.704-37	100	APROVADO
002	015	MARIVALDO ROGÉRIO DO Ó MENDONÇA	015.117.604-35	100	APROVADO
003	111	ROGÉRIO ROBERTO DA SILVA	081.794.474-56	100	APROVADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 04 (LOMBADOR E FISCAL DE FEIRA)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	011	JOÃO MARCOS DE BARROS	731.457.344-15	100	APROVADO
002	001	SEBASTIÃO VITOR DE SOBRAL FILHO	026.824.664-51	100	APROVADO
003	036	EDVANILSON BALBINO DA SILVA	133.725.674-16	100	APROVADO
004	048	LOURIVAL ALMEIDA DA SILVA	151.669.664-65	62,5	APROVADO
005	047	LOURINALDO HELENO DA SILVA	087.834.374-10	62,5	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 05 (AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	061	JOSÉ REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA	095.600.604-30	100	APROVADO
002	006	RONALDO KRILDER ARAÚJO DA SILVA	040.288.394-24	87,5	APROVADO
004	075	SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	780.208.834-87	62,5	APROVADO
004	096	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	071.664.554-89	62,5	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 06 (FISCAL DE ADULTORA)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	120	DEYVISON LEONE DA SILVA	116.688.664-63	100	APROVADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 07

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	027	MARIA MADALENA DA SILVA	340.823.954-15	100	APROVADO
002	030	AGUIMAR TAVARES FEITOSA	748.678.734-20	100	APROVADO
003	031	AILTON BATISTA DE AMORIM	034.068.118-76	100	APROVADO
004	008	MARTA MARIA BARBOSA	805.213.477-34	100	APROVADO
005	089	JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	472.756.424-68	100	APROVADO
006	020	CLAUDEMIR BEZERRA DE SOBRAL	007.772.054-75	100	APROVADO
007	063	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES BEZERRA	681.374.944-72	100	APROVADO
008	112	JOÃO MARCOS DA SILVA	697.158.744-87	100	APROVADO
009	035	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	731.459.554-20	100	CLASSIFICADO
010	068	MARIA DAS DORES DA SILVA	954.488.804-34	100	CLASSIFICADO
011	098	MARIA JOSÉ ALVES DE HOLANDA	993.110.034-68	100	CLASSIFICADO
012	002	CLÓVIS MAURÍCIO DE FARIAS	774.981.434-53	100	CLASSIFICADO
013	103	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	775.214.554-87	100	CLASSIFICADO
014	032	GIVANILDO DE OLIVEIRA MOTA	680.735.504-15	100	CLASSIFICADO
015	050	JOSEFA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	754.623.114-00	100	CLASSIFICADO
016	070	JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	756.032.924-15	100	CLASSIFICADO
017	102	SIVANILZA MARIA DE ALMEIDA	945.007.544-15	100	CLASSIFICADO
018	069	JOSÉ LUIS DA SILVA	972.311.004-06	100	CLASSIFICADO
019	071	LEÔNIA VALKÍRIA DA SILVA	945.010.094-20	100	CLASSIFICADO
020	110	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA	025.961.754-79	100	CLASSIFICADO
021	100	GIVANILDA MARLI DA SILVA SANTOS	024.488.914-78	100	CLASSIFICADO
022	059	MARIA ABENILDA SOBRAL	027.131.204-11	100	CLASSIFICADO
023	012	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	050.099.814-08	100	CLASSIFICADO
024	018	MARCOS ROBERTO DE MELO ALVES	030.898.414-52	100	CLASSIFICADO
025	078	ADEILDA MARIA DE MACÊDO	063.186.054-10	100	CLASSIFICADO
026	055	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	044.240.484-03	100	CLASSIFICADO
027	013	RISONEIDE ALVES DE TORRES	040.594.384-99	100	CLASSIFICADO
028	091	MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUE	011.593.154-69	100	CLASSIFICADO
029	049	JOSEFA ALVES DA SILVA	072.096.424-55	100	CLASSIFICADO
030	045	EDIVANEIDE MARIA DA SILVA	038.510.034-54	100	CLASSIFICADO
031	081	VALDIRENE GENUTE SILVA	011.613.074-19	100	CLASSIFICADO
032	079	LUCIANA SOBRAL DA SILVA	056.734.724-98	100	CLASSIFICADO
033	004	JOSEILDA QUITÉRIA DE LIMA	048.794.114-42	100	CLASSIFICADO
034	099	ANA LÚCIA ALVES DE LIMA	015.109.204-47	100	CLASSIFICADO
035	028	ALINE FREITAS DE OLIVEIRA	040.394.114-80	100	CLASSIFICADO
036	017	JACELANE DO NASCIMENTO DANTAS	047.894.974-02	100	CLASSIFICADO
037	065	IRANI ESTER DA SILVA	044.215.014-84	100	CLASSIFICADO
038	033	MÍRIAM PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	050.277.294-80	100	CLASSIFICADO
039	082	SIVONEIDE QUITÉRIA DE OLINDA	075.778.584-04	100	CLASSIFICADO
040	039	ANA PAULA DE MACÊDO	062.566.114-11	100	CLASSIFICADO
041	003	NYEDJA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	099.122.734-43	100	CLASSIFICADO
042	014	RAYANE SANTOS ANDRADE DE FARIAS	082.921.504-20	100	CLASSIFICADO
043	106	ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	105.066.744-10	100	CLASSIFICADO
044	038	RENATA TORRES DOS SANTOS	106.162.714-41	100	CLASSIFICADO
045	034	MARIA JOSEANE ALVES DA SILVA	113.694.384-17	100	CLASSIFICADO
046	076	ERIVALDO XAVIER DE TORRES	107.894.964-61	85	CLASSIFICADO
047	026	JOSÉ MARCO ASSIS LUCAS	034.132.344-63	62,5	CLASSIFICADO
048	029	JOANA D'ARC ALVES BEZERRA DO Ó	017.260.784-18	62,5	CLASSIFICADO
049	023	DENIVALDO PEREIRA	993.107.084.68	-	DESCLASSIFICADO
050	085	JAKELCIA ACIOLE DE OLIVEIRA	098.908.864-21	-	DESCLASSIFICADO
051	084	MIRELLE MARINEIDE DA SILVA	108.835.674-58	-	DESCLASSIFICADO
052	105	MARIA ALDINAYANE CARLOS DA SILVA	117.152.104-92	-	DESCLASSIFICADO
053	009	REGINALDO JOSÉ TORQUATO	063.223.064-99	-	DESCLASSIFICADO
054	062	CILENE NAIZA ALVES RODRIGUES	040.405.784-57	-	DESCLASSIFICADO
055	077	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	320.380.358-57	-	DESCLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – GARI

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	054	SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA	402.828.664-04	100	APROVADO
002	114	GENILDO GOMES DA SILVA	611.468.974-72	100	APROVADO
003	037	JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA	775.683.974-91	100	APROVADO
004	064	MARIA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA	062.657.544-32	100	APROVADO
005	121	MARIA DAS DORES	972.310.604-00	100	APROVADO
006	087	JOSENILDO SILVA ARAÚJO	000.389.574-26	100	APROVADO
007	090	ERIVALDO MANOEL DA SILVA	044.417.154-12	100	APROVADO
008	024	EDJA CLÁUDIA DE ALMEIDA SILVA	058.316.174-08	100	APROVADO
009	052	MARLI ISABEL DA SILVA	037.603.234-05	100	APROVADO
010	060	LUIS JOSÉ DE DEUS	094.774.444-48	100	APROVADO
011	117	JUCILENE MARIA DA SILVA	075.546.844-93	100	APROVADO
012	072	EDIVANI MARIA DA SILVA ALVES	081.154.684-52	100	APROVADO
013	025	ADRIANO LUIS DA SILVA	057.593.484-00	100	APROVADO
014	116	TEÔNIA MARIA DA SILVA	040.544.784-17	100	APROVADO
015	104	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	061.438.914-35	100	APROVADO
016	043	MARIA JOSILANE SIMÕES DA SILVA	062.996.144-81	100	APROVADO
017	042	CRISTIANE ALAÍDE MENDES	066.469.734-82	100	APROVADO
018	119	ANDRÉIA KARLA DA SILVA	102.732.684-65	100	APROVADO
019	101	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS	107.172.194-10	100	APROVADO
020	051	JOSÉ WELLINGTON SILVA DO Ó	112.804.724-13	100	APROVADO
021	080	MARIA JUCIARA DA SILVA	125.163.514-88	100	CLASSIFICADO
022	095	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	062.657.644-03	62,5	CLASSIFICADO
023	041	DORGIVAL JOSÉ DE LIRA	774.194.724-91	62,5	CLASSIFICADO

024	073	MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA	059.539.204-07	62,5	CLASSIFICADO
025	053	JOSENEIDE JOSEFA DA SILVA	081.795.274-84	62,5	CLASSIFICADO
026	019	ROBERVANIO PEREIRA DA SILVA	094.841.474-02	62,5	CLASSIFICADO
027	093	DORAÍDE JOSEFA DA SILVA	011.704.414-83	62,5	CLASSIFICADO
028	074	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	007.382.944-70	62,5	CLASSIFICADO
029	056	JOSILDO NELSON DA SILVA	056.958.244-00	62,5	CLASSIFICADO
030	040	ANTONIO ARCELINO DOS SANTOS	109.691.904-41	62,5	CLASSIFICADO
031	021	MARIA ANA DE SOUZA	060.974.164-27	-	DESCLASSIFICADO
032	092	ALEXANDRE CAITANO FERREIRA	019.240..444-65	-	DESCLASSIFICADO
033	007	LINDOMAR FLORÊNCIO VILA NOVA DA SILVA	012.869.554-49	-	DESCLASSIFICADO
034	109	JOSÉ ALDEMIR DA SILVA	706.978.564-02	-	DESCLASSIFICADO
035	016	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	011.593.404-98	-	DESCLASSIFICADO
036	113	JOSÉ SANDRO DA SILVA	121.024.934-07	-	DESCLASSIFICADO
037	088	MARIA DO SOCORRO BATISTA	056.799.784-74	-	DESCLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – MOTORISTA A/B

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	115	AGEU CÉSAR DA SILVA	067.107.794-59	100	APROVADO
002	108	ALEXCIEL SILVA DE ASSIS	072.706.214-03	50	CLASSIFICADO
003	086	ELIAS MANOEL XAVIER	026.378.964-00	-	DESCLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – MOTORISTA D

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	057	EDILSON MORAIS TORRES	023.959.814-86	100	APROVADO
002	066	JOSÉ ALISON RODRIGUES DA SILVA	106.387.824-14	100	APROVADO
003	097	DIOGENES FERREIRA DA SILVA	115.590.174-65	-	DESCLASSIFICADO
004	067	JOSÉ TÚLIO BEZERRA DA SILVA	119.959.274-90	-	DESCLASSIFICADO
005	083	GIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	331.737.288-58	-	DESCLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – MECÂNICO

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
001	122	STEFÂNIO CALADO BEZERRA	085.209.344-63	100	APROVADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO NOMINAL – ELETRICISTA

NÃO HOUVERAM INSCRITOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (saúde)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	226	MARIA DE FÁTIMA SILVA	066.520.398-50	100	APROVADO	25/12/1961
2	081	MARIA LUCIDALVA DE TORRES MACEDO	716.719.004-72	100	APROVADO	05/07/1962
3	031	OZENI MARIA DA SILVA	459.102.194-72	100	APROVADO	15/06/1964
4	020	MARTA MARIA BARBOSA	805.213.477-34	100	APROVADO	16/06/1964
5	038	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA SOBRAL	811.492.984-72	100	APROVADO	22/01/1965
6	060	ANGELINA MARCIONILA DA SILVA	050.916.314-96	100	APROVADO	03/09/1965
7	035	MARIA ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	071.401.784-10	100	APROVADO	09/05/1966
8	164	LUCIENE MARIA DA SILVA	598.316.934-34	100	APROVADO	04/07/1967
9	040	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	731.459.554-20	100	APROVADO	02/06/1968
10	089	QUITÉRIA LEANDRO DE LIMA NASCIMENTO	039.039.534-07	100	APROVADO	06/09/1968
11	022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	164.962.668-16	100	APROVADO	24/04/1969
12	098	CLOVIS MAURICIO DE FARIAS	774.981.434-53	100	APROVADO	20/03/1970
13	181	MARIA BIANCA BEZERRA	704.910.034-04	100	APROVADO	29/05/1970
14	047	JOSEFA ROSINEIDE DE PAULA	745.429.154-68	100	APROVADO	02/08/1970
15	179	GILDA MARIA BEZERRA DA SILVA	043.965.904-31	100	CLASSIFICADO	20/09/1970
16	003	ERIVONALDO ALVES BEZERRA	248.690.418-20	100	CLASSIFICADO	22/10/1970
17	055	REZENEIDE AMANCIO DO CARMO SANTOS	829.586.374-68	100	CLASSIFICADO	29/11/1972
18	220	ROSIMARE BEZERRA DE MENESES	062.996.274-09	100	CLASSIFICADO	20/11/1974
19	058	MARIA CASSIMIRA SIZINO DOS SANTOS	944.998.294-53	100	CLASSIFICADO	16/03/1975
20	004	MARIA APARECIDA DA SILVA	019.662.054-65	100	CLASSIFICADO	15/04/1975
21	045	ERONICE MARIA DE SOBRAL MACÊDO	027.257.964-58	100	CLASSIFICADO	07/02/1976
22	010	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	050.099.814-08	100	CLASSIFICADO	18/07/1977

23	074	KARLA TATHIANA ALVES	030.021.744-75	100	CLASSIFICADO	02/10/1977
24	142	VAGNER BERNARDO DA SILVA	007.454.044-05	100	CLASSIFICADO	25/2/1979
25	091	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	044.240.484-03	100	CLASSIFICADO	25/04/1980
26	066	LUCIANA SOBRAL DA SILVA	056.734.724-98	100	CLASSIFICADO	27/08/1980
27	075	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	076.626.694-08	100	CLASSIFICADO	01/07/1983
28	030	IRANI ESTER DA SILVA	044.215.014-84	100	CLASSIFICADO	09/07/1983
29	056	MIRIAM PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	050.277.294-80	100	CLASSIFICADO	29/05/1985
30	177	MISLANY FRANCIELLY SANTOS DA SILVA	096.859.754-85	100	CLASSIFICADO	23/10/1988
31	231	GEYSANI KÁTIA ZUBEM DA SILVA ALMEIDA	102.284.254-41	100	CLASSIFICADO	07/11/1992
32	215	EDNAELMA SOBRAL DA SILVA	105.941.044-32	100	CLASSIFICADO	07/03/1994
33	187	RENATA TORRES DOS SANTOS	106.162.714-41	100	CLASSIFICADO	31/03/1994
34	232	FERNANDA PEREIRA INÁCIO	093.705.754-13	100	CLASSIFICADO	01/04/1998
35	132	ROBERTA ARAÚJO DE SOUZA MOURA	901.860.794-00	87,5	CLASSIFICADO	15/07/1973
36	204	RAYSSA FAMMA SOARES ALVES DUARTE	105.753.554-09	75	CLASSIFICADO	10/01/1993
37	073	WILLIAM PEREIRA SIMÃO	117.128.574-44	75	CLASSIFICADO	03/04/1996
38	192	YURI FERREIRA ORNELAS	123.539.464-61	75	CLASSIFICADO	19/03/1997
39	212	BRUNO LEONARDO DA SILVA	083.353.424-66	62,5	CLASSIFICADO	10/03/1989
40	119	MARIA FABIANA DA SILVA	091.274.504-57	-	DESCLASSIFICADA	20/12/1969
41	017	ÉLIDA JUCÉLIA DA SILVA	039.214.914-10	-	DESCLASSIFICADA	16/04/1981
42	144	ADNAILMA SALETE DA SILVA	066.846.364-39	-	DESCLASSIFICADA	01/11/1981
43	225	MARLENE VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	061.439.194-61	-	DESCLASSIFICADA	23/11/1984
44	018	EDNA MARIA DA SILVA	053.897.334-01	-	DESCLASSIFICADA	13/02/1986
45	216	JUCIELLY VITAL DE OLIVEIRA LEITE	095.090.244-65	-	DESCLASSIFICADA	23/03/1993
46	110	LUANA TERESA DE MELO	132.863.184-26	-	DESCLASSIFICADA	28/02/2000

VIGIA (6)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
01	131	SALSIER JOSÉ DA SILVA	328.398.474-34	100	APROVADO	10/06/1962
02	124	SEBASTIÃO ALVES BEZERRA	514.253.434-49	100	APROVADO	19/01/1963
03	008	GILSON BEZERRA DA SILVA	487.668.014-00	100	APROVADO	06/04/1964
04	033	CICERO JOSÉ DA SILVA	166.511.278-61	100	APROVADO	24/05/1964
05	007	JOSÉ HILTON APOLINÁRIO DA SILVA	438.859.264-15	100	APROVADO	06/12/1964
06	049	LEONIDES MEDEIROS FILHO	517.170.774-04	100	APROVADO	24/04/1967
07	210	SEVERINO DO RAMO SANTOS	749.899.444-53	100	CLASSIFICADO	23/10/1970
08	173	SANDOVAL FERNANDES DA SILVA	031.500.934-90	100	CLASSIFICADO	21/05/1976
09	077	ZIVONILDO JOAQUIM DA SILVA	075.974.844-61	100	CLASSIFICADO	02/12/1988
10	191	JOSÉ ELIVELTON DE SOBRAL	112.105.414.59	100	CLASSIFICADO	26/08/1995
11	180	VIVIANE CRISTINA BARROS DE SANT'ANA	020.241.124-98	62,5	CLASSIFICADA	12/10/1974
12	053	GIVANILDO DE OLIVEIRA MOTA	680.735.504-15	-	DESCLASSIFICADO	25/08/1970
13	123	ARAKEN BARBOSA DA SILVA	741.023.544-68	-	DESCLASSIFICADO	30/09/1970
14	087	JANAILSON ALLIF GOMES	114.569.614-70	-	DESCLASSIFICADO	12/11/1993
15	241	BRUNO DIEGO FERREIRA DA SIULVA	108.454.994-83		DESCLASSIFICADO	02/08/1992

COZINHEIRO (2)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	IDADE
01	158	MARTA GORETTE CORREIA DE FRANÇA	010525694-39	100	APROVADA	04/08/1966
02	233	CESSONE MARIA DA SILVA	032007094-80	100	APROVADA	14/03/1970
03	082	ORLANDO HERACLITO DA SILVA	068610364-55	100	CLASSIFICADO	17/11/1986

MOTORISTA A/B (saúde)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	IDADE
01	054	ELIVALDO LAERCIO ALVES	060694246-52	100	APROVADO	04/08/85
02	176	ADVANILSON JOSÉ CAVALCANTI	093.767.194-98	100	APROVADO	08/09/1988
03	174	RODRIGO EMANOEL ASSUNÇÃO DE LIMA	075.403.994-30	100	APROVADO	27/04/1990
04	149	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	092.174.384-05	85	CLASSIDFICADO	05/08/1991
05	160	JOSÉ ALEX RODRIGUÊS ALVES	103877434-99	55	CLASSIFICADO	16/101990
06	165	KLEBER JORTANE CORDEIRO NOGUEIRA	094.910.334-92	-	DESCLASSIFICADO	30/06/1989

MOTORISTA A/B (para veículo de emergência) (8)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	IDADE
1	005	LEONIO CLAUDIO DE BARROS CORREIA ALVES	024.674.284-43	100	APROVADO	07/12/1977
2	156	FABIO ROGÉRIO BEZERRA	067.139.524-61	100	APROVADO	19/01/1981

		DOS SANTOS				
3	036	MAGNO PEREIRA DA SILVA	009.113.024-76	100	APROVADO	03/01/1983
4	103	EDSON TORRES DE SOBRAL	066.955.024-80	100	APROVADO	15/10/1984
5	104	JOSINILTON RICARDO SILVA	055.651.754-70	100	APROVADO	25/10/1984
6	129	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	915.819.905-53	85	APROVADO	15/11/1976
7	133	ANDELINO FIRMINO DE ALMEIDA TORRES	077.561.494-75	77,5	APROVADO	20/01/1988
8	205	ANAILSON CARLOS DA CRUZ	010.475.274-21	77,5	APROVADO	27/02/1993
9	186	ALEX LUIS DA TRINDADE	250.925.668-84	-	DESCLASSIFICADO	17/07/1977
10	093	HIBERNON JOSÉ DA SILVA	025.490.214-60	-	DESCLASSIFICADO	20/07/1977
11	169	LEOMAR CRISOSTOMO DOS SANTOS NEVES	010.707.394-30	-	DESCLASSIFICADO	19/08/1977
12	208	ADELSON ANANIAS DA SILVA	027.846.494-74	-	DESCLASSIFICADO	03/08/1979
13	209	JOSÉ JANILSON BATISTA DO NASCIMENTO	265.959.688-35	-	DESCLASSIFICADO	08/07/1979
14	043	ALEXSANDRO VICENTE DOS SANTOS	908.843.534-00	-	DESCLASSIFICADO	13/02/1980
15	041	ELKSON RODRIGUES CORREIA DE AMORIM	010.434.214-59	-	DESCLASSIFICADO	02/08/1987
16	027	ANTONIO MARCOS DE ARAUJO	084.721.374-90	-	DESCLASSIFICADO	15/08/1989
17	224	DANILO NOGUEIRA DE FRANÇA	090.707.894-00	-	DESCLASSIFICADO	31/10/1990

MOTORISTA D (saúde)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	IDADE
01	141	ANTÔNIO SILVA LIMA FILHO	070.192.764-07	100	APROVADO	01/08/1987
02	227	EDÍLSON BEZERRA DA SILVA	748.734.234-49	77,5	APROVADO	11/11/1970
03	170	JOSÉ SOARES DE BARROS FILHO	058/972.744-36	70	CLASSIFICADO	11/04/1987
04	101	FRANKLIN JOSÉ DE AZEVEDO	031.157.464-58	62,5	CLASSIFICADO	19/01/1978
05	199	JOÃO PAULO COUTO DE OLIVEIRA	032.653.164-59	-	DESCLASIIFICADO	19/07/1980
06	193	SIDNEY ELIAS DA SILVA	042.599.544-58	-	DESCLASSIFICADO	04/06/1982

ASSSITENTE SOCIAL (01)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	IDADE
01	200	HELIA REJANE ALVES DOS SANTOS MARTINS	033564594-14	65	APROVADA	05/07/1979
02	211	MARLY SIZINO DOS SANTOS	036707664-05	65	CLASSIFICADA	23/08/1981
03	143	FABIO LUIZ PORTELA DE SIQUEIRA	064.898.554-70	65	CLASSIFICADO	01/04/1986
04	172	WELANE NAYARA BEZERRA	074664144-35	65	CLASSIFICADA	14/12/1989
05	120	JOÃO MELQUIAS MOURA HONORIO	050.504.534-61	-	DESCLASSIFICADO	20/06/1983

AUXILIAR DE FARMÁCIA (03)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	IDADE
01	213	ROSELMA MARLENE DE LIMA	060.001.044-99	85	APROVADO	05/02/1985
02	021	ELZA CRISTINA DA SILVA	731.461.534-91	80	APROVADO	10/02/1968
03	051	JEFFERSON PESSOA DE AZEVEDO	066.626.494-57	80	APROVADO	28/02/1988
04	009	JONATAS PEREIRA GOMES	048.061.394-08	75	CLASSIFICADO	21/05/1985
05	116	SUELEIDE DE SOUZA SILVA	081.419.024-31	-	DESCLASSIFICADO	31/12/1995

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ATA (18)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	NOTA	SITUAÇÃO	IDADE
01	126	SINEIDE RODRIGUES DE ANDRADE	390.565.894-15	100	APROVADO	22/08/1967
02	078	ROSINEIDE MARIA BATISTA	021.956.604-65	100	APROVADO	03/03/1975
03	138	YARA KLEBIANA BARBOSA	029.491.854-01	100	APROVADO	09/11/1981
04	057	JAQUELINE MENDONÇA SILVA	041.120.194-83	100	APROVADO	25/09/1982
05	042	VALDÊNIA MAGDA DA SILVA	062.342.114-37	100	APROVADO	17/07/1986
06	100	MAGDIEL ALEXANDRE DE MACENA	354.536.688-06	100	APROVADO	14/04/1988
07	234	WERMESON APOLINÁRIO PEREIRA DA SILVA	080.146.964-33	100	APROVADO	20/11/1990
08	102	SHIRLEY ALVES DA SILVA	096.859.764-57	100	APROVADO	25/05/1991
09	048	ELTON EMANUEL GOMES DA SILVA	094.402.694-05	100	APROVADO	20/01/1992
10	090	STEFANY JESUS SOARES DOS SANTOS	091.345.874-03	100	APROVADO	03/05/1993
11	028	KÉLITA MARIA MACHADO SILVA	419552344-3	90	APROVADO	23/05/1964
12	034	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	031.155.594-29	90	APROVADO	08/02/1974
13	016	SANDRA VALÉRIA ALVES BEZERRA	031.765.354-27	90	APROVADO	07/02/1976
14	185	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA	025.961.754-79	90	APROVADO	24/03/1976
15	019	EDJANE SOARES DA SILVA	014.760.324-24	90	APROVADO	22/03/1985
16	059	CARLA FERNANDA ALVES DA SILVA CARVALHO	054.844.554-05	90	APROVADO	15/04/1986
17	114	HOSANA RITA DA SILVA	075.441.584-89	90	APROVADO	07/03/1987
18	094	MIRIAM AZEVEDO DA SILVA	085.685.284-81	90	APROVADO	18/01/1988
19	118	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	095.058.114-38	90	CLASSIFICADO	09/09/1989
20	002	AMANDA BESERRA VILELA	092.643.954-58	90	CLASSIFICADO	02/10/1989

21	108	MILENE MARIA FERREIRA SILVA	103.202.564-64	90	CLASSIFICADO	07/04/1991
22	014	TINAÍZA BESERRA VILELA	097.886.944-38	90	CLASSIFICADO	07/12/1991
23	032	LAÍS PALOMA ALVES DE OLIVEIRA	080.871.544-52	90	CLASSIFICADO	24/12/1992
24	064	FÁBIO EDUARDO DE CARVALHO	107.839.164-50	90	CLASSIFICADO	21/07/1996
25	228	RUBIA ARAUJO DE SOUZA	036.914.224-11	85	CLASSIFICADO	23/02/1982
26	229	JOSILENE MARIA DE LIMA E SILVA	097.139.518-75	80	CLASSIFICADO	26/02/1968
27	125	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	126.160.518-77	80	CLASSIFICADO	22/12/1971
28	015	NEWTON COSTA BEZERRA	028.192.634-45	80	CLASSIFICADO	20/11/1978
29	095	ELIANE MARIA DA SILVA	025.483.944-41	80	CLASSIFICADO	11/07/1977
30	011	ADRIANA LEIDIANE DA SILVA	041.075.674-19	80	CLASSIFICADO	09/07/1982
31	067	WELMA CARLA RODRIGUES SANTANA	060.520.894-82	80	CLASSIFICADO	18/11/1993
32	152	BERIANE RODRIGUES DA SILVA	065.801.664-44	80	CLASSIFICADO	17/05/1985
33	013	DAYSE VANESSA SOARES DA SILVA	349.969.228-77	80	CLASSIFICADO	07/06/1985
34	068	MONICA KELLY HOLANDA DE OLIVEIRA	066.117.244-94	80	CLASSIFICADO	04/09/1985
35	183	PATRÍCIA ROSANA DA SILVA	070.298.324-18	80	CLASSIFICADO	31/12/1987
36	112	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	065.966.394-52	80	CLASSIFICADO	11/06/1988
37	217	GRETCHEN MARIA DA SILVA	066685944-25	80	CLASSIFICADO	16/07/1988
38	209	ALEXCIEL SILVA DE ASSIS	072.706.214-03	80	CLASSIFICADO	05/10/1988
39	184	REJANE MARIA ANDRADE DE CARVALHO	110.340.474-18	80	CLASSIFICADO	06/07/1990
40	188	JOSÉ RAFAEL GOIS DO Ó	017.064.964-43	80	CLASSIFICADO	26/03/2011
41	175	AMANDA DANIELLI DE SOBRAL	116.050.184-06	80	CLASSIFICADO	11/11/1996
42	025	MARIA CIBELE SOARES DA SILVA	054.781.854-85	70	CLASSIFICADO	19/11/1991
43	159	WILSON BRAZ DE LUCENA NETO	101.729.314-79	60	CLASSIFICADO	14/11/1991
44	111	JOELMA DE SOUZA LINS MORAIS	060.903.724-20	55	CLASSIFICADO	27/11/1985
45	203	VICTOR MATHEUS DE LIMA SILVA	122.982.064-73	55	CLASSIFICADO	01/06/1999
46	006	REGINA CARLA CONEGUNDES DE CASTRO SANTOS	058.273.984-54	50	CLASSIFICADO	29/04/1986
47	097	RAFAELA DE MELO SILVA	105.922.494-17	50	CLASSIFICADO	15/05/1992
48	145	MARIA EDUARDA DA SILVA LUNA BATISTA	124.205.294-13	50	CLASSIFICADO	09/08/1998
49	218	HÉRCIO JÚNIOR DE ALMEIDA COELHO	000389474-63	-	DESCLASSIFICADO	04/03/1978
50	182	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	088.387.534-90	-	DESCLASSIFICADO	16/01/1991
51	221	MARIANE LOPES	392.202.788-12	-	DESCLASSIFICADO	02/02/1991
52	238	WILLIAM JÚNIO GONÇALVES	031.857.361-09	-	DESCLASSIFICADO	20/01/1992
53	168	EDUARDO CARLOS DA SILVA	117.481.944-88	-	DESCLASSIFICADO	30/06/1996
54	150	JULIANA ALVES DA SILVA	014.487.374-51	-	DESCLASSIFICADO	22/10/1997
55	105	HILVEGILDO JOAQUIM DE SANTANA	367.934.424-49	-	DESCLASSIFICADO	21/05/1963
56	080	LETÍCIA MYRÉLLY FARIAS DE LIMA	049.023.904-85	-	DESCLASSIFICADO	22/07/1989
57	154	JAKELCIA ACIOLE DE OLIVEIRA	098.908.864-21	-	DESCLASSIFICADO	28/02/1991
58	134	MARIA JOSEANE DA SILVA MACIEL	111.615.884-18	-	DESCLASSIFICADO	07/05/1993
59	151	MIRELLE MARINEIDE DA SILVA	108.835.674-58	-	DESCLASSIFICADO	24/05/1993
60	194	GUILHERME ALDO DOS SANTOS	110.943.414-60	-	DESCLASSIFICADO	10/12/1993
61	147	JULIANA KARLA SANTOS DE ALMEIDA	107.894.954-90	-	DESCLASSIFICADO	23/10/1995
62	219	DIANA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	702.276.624-07	-	DESCLASSIFICADO	30/01/1998
63	206	CINTIA APARECIDA CAMPOS TEODORO	066.360.704-39	-	DESCLASSIFICADO	27/10/1987

BIOMÉDICO (02)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Idade
01	063	Pamella de Brito Ximenes Vilela	074118964-03	65	Aprovado	04/11/1988
02	072	José Milton Rodrigues Amorim Filho	077525844-01	65	Aprovado	28/11/1989
03	044	Ricardo Pereira da Silva	055574044-73	55	Classificado	22/12/1985
04	121	Girleny Bianca Lima da Silva	078807784-89	-	Desclassificado	15/12/1994
05	139	George Marinho Brasileiro Filho	096932674-27	-	Desclassificado	24/03/1993
06	222	Gleidisson Soares da Silva	095159644-66	-	Desclassificado	02/05/1996

ENFERMEIRO (03)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Idade
01	190	SEVERINO ARY AQUINO	461.468.654-00	65	Aprovado	20/07/1964
02	137	ELVIO SILVIO ROCHA DA SILVA	919.220.545-34	65	Aprovado	18/11/1965
03	196	WANDERLEIA REGIA DE S. MACEDO	578.720.401-82	65	Classificado	08/07/1971
04	223	LUANA ARAÚJO DA SILVA	063.057.194-54	65	Classificado	05/11/1987
05	122	EMANOELLE CARLA OLIVEIRA ATANÁSIO	074.119.304-31	65	Classificado	02/09/1988
06	140	VANESSA FERREIRA BRANDÃO DE PAIVA FRANÇA	085662154-43	65	Classificado	22/07/1990
07	201	INGRID GABRIELA LINS CLEMENTE	057.004.244-52	55	Classificado	24/12/1985
08	195	DÉBORA PRISCILLA DE MELO E SILVA	084.336.434-36	55	Classificado	28/05/1990
09	106	ERIVANIA SANTOS DA SILVA	179.493.048-55	-	Desclassificado	26/06/1974
10	024	SUELI ALVES DA SILVA	071.278.084-06	-	Desclassificado	25/10/1980

11	239	FABIANA MARIA DE ANDRADE VIANA	038.516.244-83	-	Desclassificado	19/07/1981
12	178	CLAUDLAYNE FERNANDA DE HOLANDA	075.019.964-40	-	Desclassificado	14/03/1990
13	242	GISELLE BARBARA SILVA DA COSTA	071.564.464-52	-	Desclassificado	06/05/1991
14	062	THAIS RAIANE FELIX DE OLIVEIRA	107.227.214-80	-	Desclassificado	28/03/1993

ENFERMEIRO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

01	230	KELMA CELIR DE OLIVEIRA	946.070.874-91	65	Aprovada	13/09/1973
02	166	VERONICA DOMINGOS MENDES	933.163.304-10	65	Classificado	21/11/1975
03	023	ISABELA MAGDALLA MONTEIRO DE AZEVEDO	056.985.584-50	-	Desclassificado	17/12/1984

NUTRICIONISTA (01)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Idade
01	029	Vinícius Gabriel Silva Leite	061.679.114-36	65	Aprovado	12/08/1991
02	167	Aldijane Kelly Bezerra dos Santos	069.419.864-17	55	Classificado	31/03/1987
03	148	Nathalia Santos de Sá Vilar de Araujo	095.465.304-17	40	Classificado	15/08/1991
04	240	Amanda de Meneses Oliveira	059.864.714-74	-	Desclassificada	15/12/1986
05	117	Amanda Tays Godoi de Espindola	112.352.914-05	-	Desclassificado	18/12/1996
06	198	Fabrina Layssa de Jesus Araujo	096635014-64	-	Desclassificada	21/09/1993
07	152	Lucas Lambert Moraes	108.086.144-01	-	Desclassificado	10/03/1995

FISIOTERAPEUTA (01)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Idade
01	050	Joyce Fabyelle Rodrigues de Oliveira	064.237.424-48	65	Aprovado	14/10/1988
02	128	Maria Valbilene Gonçalves	025.898.754-52	55	Classificado	09/08/1976
03	130	José Gaudêncio de Lima Fernandes	009.995.504-03	55	Classificado	12/11/1980
04	161	Dílian Maria Bezerra da Silva	097.078.434-11	35	Classificado	24/10/1982
05	236	Caroline Pontes do Amaral	074.684.174-40	-	desclassificada	04/08/1989

TÉCNICO DE ANALISES CLÍNICAS (02)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Idade
01	065	Maria de Lourdes de Santana	258.117.894-91	100	Aprovado	22/06/1958
02	092	João Paulo de Torres	010.153.784-04	100	Aprovado	07/06/1983

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1 (12)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Idade
01	088	Vilma Pereira da Silva	620.420.924-87	100	Aprovado	19/02/1967
02	084	Celia Maria de Luna Soares	972.901.734-49	100	Aprovado	28/10/1974
03	153	Genaldo João da Silva	010.879.464-41	100	Aprovado	26/06/1981
04	052	Carmem Lucia da Silva	046.566.184-03	100	Aprovado	22/08/1982
05	079	Jacyane Carmem Cazumbá da Silveira	051.213.004-33	100	Aprovado	06/04/1984
06	171	Adriece Bessera da Silva	049.670.194-04	100	Aprovado	22/10/1984
07	202	Giselly Vieira Pereira	059.362.054-28	100	Aprovado	06/11/1984
08	127	Jucineide Maria da Silva	050.277.314-69	100	Aprovado	02/12/1984
09	162	Wedson Carlos Soares de Lima	069.385.034-51	100	Aprovado	08/08/1987
10	046	Juscilene Maria Santos Silva	108.551.154-59	100	Aprovado	22/04/1988
11	163	Luan Edson Ferreira da Silva	083.848.534-01	100	Aprovado	14/10/1988
12	012	Maria Edileusa de Sousa	775.684.004-68	90	Aprovado	29/01/1971
13	157	Joana D'arc Duarte	030.578.704-73	90	Classificado	10/01/1978
14	136	Marcio José da Silva	033.384.204-98	90	Classificado	27/06/1980
15	083	Osvaldo José da Silva	047,769,394-60	90	Classificado	29/04/1981
16	039	Luiz Carlos de Sobral	028.232.868-88	80	Classificado	22/08/1961
17	085	Eidy Nascimento de Morais	048.228.094-80	80	Classificado	09/08/1983
18	135	Angela de Fátima da Cruz	025.748.794-81	75	Classificado	14/04/1977
19	243	Gabriela Goveia de Sousa Castilho de Lima	003.840.252-18	-	desclassificada	27/10/1992

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2 (com experiência em sala de parto) (04)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Idade
01	026	RISONEIDE LIRA E SILVA	252.911.224-04	100	Aprovado	16/01/1959
02	061	MARIA DE FÁTIMA G. DE LIMA	816.892.334-00	100	Aprovado	03/12/1972
03	096	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	880.299.304-10	100	Aprovado	11/01/1974
04	069	NAIR LENETE DOS SANTOS SILVA A. IZIDORIO	026.442.924-92	100	Aprovado	27/12/1976
05	001	ANA MARIA SILVA DE MELO	024.567.204-40	100	Classificado	16/04/1977
06	086	GENILDA FERREIRA DA SILVA	029.001.414-00	100	Classificado	08/10/1979
07	037	MARIA DO Ó SILVA DE SOBRAL	295.334.224-91	80	Classificado	18/09/1960

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (02)

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	Situação	Data de nascimento
01	076	Carlos Afonso de Souza Cosme	062.565.694-66	100	Aprovado	27/03/1986
02	071	Kaio Henrique Ferreira dos Santos	110.109.854-69	100	Aprovado	27/05/1993
03	099	Jefferson Oliveira do Nascimento	096.647.554-27	80	Classificado	17/03/1990
04	146	Valdelicia Maria da Silva	040.376.384-36	40	Desclassificado	26/08/1979

Altinho, 24 de Maio de 2018

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE

MARIA ZENAIDE DE PAULA

NILTON CAVALCANTE DA SILVA

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AD523777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
RESULTADO RECURSOS PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

Recurso nº	Candidato (nome e inscrição)	Secretaria	Fundamentação
01	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA (Inscrição 129)	Saúde	O Recorrente requer a revisão de sua nota, tendo em conta que sua experiência profissional não teria sido considerada por completo. O recurso é **improcedente**, haja vista que conforme dispõe o item 6.2, do Edital, a comprovação da experiência de trabalho deverá ser comprovada por meio de cópia da carteira profissional, contando o início e o término da experiência de trabalho (item 6.2.2). A cópia da carteira profissional trazida pelo candidato, contudo, apresenta rasura na data de saída, inviabilizando aferir o tempo exato de atuação na função. Ademais, os demais comprovantes não se coadunam aos itens 6.2.1 a 6.2.3.
02	JÔNATAS PEREIRA GOMES (Inscrição 009)	Saúde	O Recorrente alega que a declaração/certificado de capacitação apresentado não foi computado na soma de sua pontuação. O recurso é **improcedente**, haja vista que o item 02, do Anexo III, referente ao cargo de auxiliar de farmácia, exige a apresentação de certificado/declaração de capacitação na área de atuação específica, com carga horária mínima de 20h. O item é claro e não deixa margem a subjetividades ao afirmar que o certificado/declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 50h confere a pontuação de 10 pontos. Em nenhum momento, o edital afirma ou deixa presumir que há carga horária máxima de 100h, ao contrário, afirma que o certificado que atenda as exigências do instrumento editalício somará correspondente pontuação, possibilitando ao candidato que possuir demais certificados/declarações aufira a pontuação máxima de 20 pontos. Frase questionada: Certificado e/ou declaração de **capacitação na área de atuação,** com carga horária **mínima** de **50h, (ponto final)** (10 pontos) **Limitado a 20 pontos**. Observa-se que é exigido é um certificado ou declaração com requisito de carga horária mínima de 50 horas (assim a todo título com carga horária igual ou superior a 50 h será atribuída nota única).
03	FRANKLIN JOSÉ DE AZEVEDO (inscrição 101)	Saúde	O Recorrente requer retificação em sua pontuação, mediante a apresentação de documento corrigido. O recurso é **improcedente**, haja vista que o referido documento não foi apresentado no ato da inscrição, não havendo possibilidade de introdução de novos documentos nesse momento do certame.
04	VALDIRENE GENUTE SILVA (inscrição 018)	Obras	A Recorrente alega que, mesmo empatada, sua idade lhe permitiria alcançar posições superiores. O recurso é **improcedente**. A candidata alcançou a pontuação máxima, atendendo os requisitos dos itens 13 e 14, do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital. Contudo, nos termos do item 10.1, alínea "b", do Edital, em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade. No caso em análise, os candidatos anteriores possuem idade superior à da candidata, mantendo-se sua posição.
05	ADELINO FIRMINO DA. TORRES (inscrição 133)	Saúde	O Recorrente noticia a necessidade de correção da pontuação dos candidatos que lhe antecedem. O recurso é **parcialmente procedente**. Conforme observação, observou-se que, de fato, houve equívoco na pontuação de alguns candidatos anteriores, ante a não comprovação dos requisitos dos itens 4 e 5, do Anexo III, do Edital, referente ao cargo pleiteado. E que são requisitos básicos o **Certificado e/ou declaração** curso de atendimento pré-hospitalar (APH)**, habilitação para veículo de emergência,** com carga horária mínima de **50h.**
06	MILENE MARIA FERREIRA SILVA (inscrição 108)	Saúde	A Recorrente aduz que os candidatos inscritos sob o nº 10 e 11, inscritos para o cargo de auxiliar técnico administrativo, não teriam atendido os requisitos constantes nos itens 01, 02 e 03 do *currículum vitae* do Edital (Anexo III). O recurso é **parcialmente procedente**, haja vista que, de fato, houve equívoco na contagem da pontuação de um dos candidatos.
07	MARIA VALBILENE GONÇALVES (Inscrição 128)	Saúde	A Recorrente alega que sua pontuação precisa de correção, pois não observados os itens do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital. O recurso é **improcedente**. No dia 16 de maio de 2018, sob orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), foi publicada no Diário da AMUPE nº 2081, bem como nos demais órgãos públicos, uma errata na qual restou alterada a pontuação do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital, para os cargos de nível superior, de modo que foram atribuídos 10 (dez) pontos ao certificado de conclusão de curso de graduação, 10 pontos ao certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área específica, e pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos para a experiência profissional. Sendo assim, mantem-se sua pontuação.
08	VIVIANE CRISTINA BARROS DE SANTANA (Inscrição 180)	Saúde	A Recorrente alega que a data de nascimento constante na lista preliminar de aprovados está errada, merecendo a devida retificação. O recurso é **procedente**. De fato, a Recorrente nasceu em 12 de outubro de 1974, mantendo-se, contudo, em igual colocação.
09	ROSIMARE BEZERRA DE MENEZES (Inscrição 220)	Saúde	A Recorrente afirma que, apesar de empatada, houve equívoco no critério de desempate, sendo preterida por candidata mais jovem. O recurso é **procedente**, de fato, nos termos do item 10.1, alínea "b", do Edital, em caso de empate, terão preferência os candidatos de maior idade. A candidata faz jus a alteração em sua colocação.
10	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (Inscrição 095)	Obras	Recurso **improvido**; os candidatos inscritos sob o n° 042; 054; 072 todos possuem escolaridade requisitada em edital, bem como o tempo de serviço. No presente caso, a recorrente juntou documentos suficientes para atingir a pontuação máxima pelo tempo de serviço, porém um dos documentos apresentados, não foi autenticado, conforme os itens 6.1, 6.2, 6.2.2 e 6.2.3 do edital, ocasionando assim a pontuação inferior.
11	LAÍS PALOMA ALVES DE OLIVEIRA (Inscrição 032)	Saúde	A Recorrente alega que o item 02, constante do Anexo III, do Edital, referente ao curriculum vitae do cargo de auxiliar técnico administrativo, teria redação ambígua. O recurso é **improcedente**. O item é claro e não deixa margem a subjetividades ao afirmar que o certificado/declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 50h confere a pontuação de 10 pontos. Em nenhum momento, o edital afirma ou deixa presumir que há carga horária máxima de 100h, ao contrário, afirma que o certificado que atenda as exigências do instrumento editalício somará correspondente pontuação, possibilitando ao candidato que possuir demais certificados/declarações aufira a pontuação máxima de 20 pontos . Frase questionada: Certificado e/ou declaração de **capacitação na área de atuação,** com carga horária **mínima** de **50h, (ponto final)** (10 pontos) **Limitado a 20 pontos**. Observa-se que é exigido é um certificado ou declaração com requisito de carga horária mínima de 50 horas (assim a todo título com carga horária igual ou superior a 50 h será atribuída nota única).
12	VERÔNICA DOMINGOS MENDES (Inscrição 166)	Saúde	A candidata alega que não foi reconhecida como candidata portadora de deficiência. O recurso é **procedente**, tendo atendido os requisitos do item 2.1.9, do Edital.
13	ELIANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA (Inscrição 034)	Saúde	A Recorrente solicita revisão de sua nota. O recurso é **procedente**. De fato, faz jus ao cômputo de pontuação correspondente ao atendimento do item 02, do Anexo III, do Edital, referente a certificado/declaração de conclusão de capacitação na área de atuação.
14	TINAÍZA BESERRA VILELA (Inscrição 014)	Saúde	A Recorrente alega que o item 02, constante do Anexo III, do Edital, referente ao curriculum vitae do cargo de auxiliar técnico administrativo, teria redação ambígua. O recurso é **improcedente**. O item é claro e não deixa margem a subjetividades ao afirmar que o certificado/declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 50h confere a pontuação de 10 pontos. Em nenhum momento, o edital afirma ou deixa presumir que há carga horária máxima de 100h, ao contrário, afirma que o certificado que atenda as exigências do instrumento editalício somará correspondente pontuação, possibilitando ao candidato que possuir demais certificados/declarações aufira a pontuação máxima de 20 pontos . Frase questionada: Certificado e/ou declaração de **capacitação na área de atuação,** com carga horária

			mínima de **50h. (ponto final)** (10 pontos) **Limitado a 20 pontos**. Observa-se que é exigido é um certificado ou declaração com requisito de carga horária mínima de 50 horas (assim a todo título com carga horária igual ou superior a 50 h será atribuída nota única).
15	AMANDA BESERRA VILELA (Inscrição 002)	Saúde	A Recorrente alega que o item 02, constante do Anexo III, do Edital, referente ao curriculum vitae do cargo de auxiliar técnico administrativo, teria redação ambígua. O recurso é **improcedente**. O item é claro e não deixa margem a subjetividades ao afirmar que o certificado/declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 50h confere a pontuação de 10 pontos. Em nenhum momento, o edital afirma ou deixa presumir que há carga horária máxima de 100h, ao contrário, afirma que o certificado que atenda as exigências do instrumento editalício somará correspondente pontuação, possibilitando ao candidato que possuir demais certificados/declarações aufira a pontuação máxima de 20 pontos . Frase questionada: Certificado e/ou declaração de **capacitação na área de atuação,** com carga horária **mínima** de **50h. (ponto final)** (10 pontos) **Limitado a 20 pontos**. Observa-se que é exigido é um certificado ou declaração com requisito de carga horária mínima de 50 horas (assim a todo título com carga horária igual ou superior a 50 h será atribuída nota única).
16	MARIA EDILEUSA DE SOUSA (Inscrição 012)	Saúde	A Recorrente alega que a pontuação referente ao certificado/declaração de capacitação na área de atuação não foi considerada. O recurso é **improcedente**, haja vista que a candidata apenas providenciou a juntada de um único certificado apto a pontuar. Mister que se destaque que, nos termos do item 4.2, do Edital, é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento e a instrução com os documentos necessários.
17	RENATA TORRES DOS SANTOS (inscrição 038)	Obras	O recurso é **improcedente**. A candidata alcançou a pontuação máxima, atendendo os requisitos dos itens 13 e 14, do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital. Contudo, nos termos do item 10.1, alínea "b", do Edital, em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade. No caso em análise, os candidatos anteriores possuem idade superior à da candidata, mantendo-se sua posição, logo, o recurso é improcedente.
18	CARMEM LÚCIA DA SILVA SANTOS (inscrição 053)	Saúde	A Recorrente alega que a data de nascimento constante na lista preliminar de aprovados está errada, merecendo a devida retificação. O recurso é **procedente**. De fato, a Recorrente nasceu em 02 de agosto de 1982, e, por consequência, faz jus a alteração em sua posição, passando a ocupar a 4ª colocação.
19	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO (inscrição 099)	Saúde	O Recorrente solicita reavaliação de sua pontuação. O recurso é **improcedente**, tendo em conta que não apresentou declaração ou certificado de capacitação dentro da área pretendida, de acordo com o item 11 do *currículum vitae* padronizado.
20	DÉBORA PRISCILLA DE MELO E SILVA (Inscrição 195)	Saúde	A Recorrente alega que sua pontuação precisa de correção, pois não observados os itens do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital. O recurso é **improcedente**. No dia 16 de maio de 2018, sob orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), foi publicada no Diário da AMUPE nº 2081, bem como nos demais órgãos públicos, uma errata na qual restou alterada a pontuação do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital, para os cargos de nível superior, de modo que foram atribuídos 10 (dez) pontos ao certificado de conclusão de curso de graduação, e pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos para a experiência profissional. Sendo assim, mantem-se sua pontuação.
21	JOSELINO BEZERRA DA SILVA	Obras	O Recorrente alega que sua documentação não foi analisada, e, que seu nome não aparece na lista preliminar de aprovados. O recurso é **improcedente**, haja vista que, nos termos do item 2.1, as inscrições deveriam ter sido realizadas no período das 8h às 13h. Ainda conforme alínea "b", parágrafo único, as inscrições realizadas mediante via postal deverão ser confirmadas pelo envio de e-mail para a Comissão competente. A inscrição do candidato, contudo, foi realizada intempestivamente, após o horário das 13h, conforme comprovante de postagem apresentado pelo próprio candidato.
22	JEFFERSON PESSOA DE AZEVEDO (Inscrição 51)	Saúde	O Recorrente alega que faria jus a pontuação superior ao máximo permitido no edital pela sua experiência profissional. O recurso é **improcedente**, haja vista que, em que pese a vasta experiência do candidato, o item 3, do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, do edital, é claro o bastante ao atribuir pontuação máxima de 60 pontos para experiência de trabalho (a qual foi atingida pelo candidato). O candidato, contudo, não logrou êxito na apresentação de certificado/declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20h, conforme exige o item 2, do referido anexo, mantendo-se, portanto, a nota atribuída.
23	EDUARDO MENDES DE LIMA JÚNIOR (Inscrição 235)	Saúde	O Recorrente afirma que seu *currículum vitae* não foi avaliado e que seu nome não consta na lista preliminar de aprovados. O recurso é **procedente**, haja vista que, de fato, a inscrição da candidata atendeu os moldes do item 2.1 e alíneas, do Edital. No entanto, o candidata não observou a exigência do item 6.1, alínea "a", do Edital, o qual exige que as cópias dos títulos que instruem o *curriculum vitae* devem ser autenticados ou apresentados junto aos originais para conferência, no ato da inscrição. Assim sendo, será incluso o candidato na listagem referente aos desclassificados.
24	MARIANA BEATRIZ DOS SANTOS (Inscrição 241)	Saúde	A Recorrente afirma que seu *currículum vitae* não foi avaliado e que seu nome não consta na lista preliminar de aprovados. O recurso é **procedente**, haja vista que, de fato, a inscrição da candidata atendeu os moldes do item 2.1 e alíneas, do Edital. No entanto, a candidata não observou a exigência do item 6.1, alínea "a", do Edital, o qual exige que as cópias dos títulos que instruem o *curriculum vitae* devem ser autenticados ou apresentados junto aos originais para conferência, no ato da inscrição. Assim sendo, será inclusa a candidata na listagem referente aos desclassificados.
25	VANESSA FERREIRA BRANDÃO DE PAIVA FRANÇA (Inscrição 140)	Saúde	A Recorrente alega que sua pontuação precisa de correção, pois não observados os itens do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital. O recurso é **improcedente**. No dia 16 de maio de 2018, sob orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), foi publicada no Diário da AMUPE nº 2081, bem como nos demais órgãos públicos, uma errata na qual restou alterada a pontuação do *currículum vitae* constante no Anexo III, do Edital, para os cargos de nível superior, de modo que foram atribuídos 10 (dez) pontos ao certificado de conclusão de curso de graduação, e pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos para a experiência profissional. Sendo assim, mantem-se sua pontuação

Altinho, 24 de Maio de 2018

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE

MARIA ZENAIDE DE PAULA

NILTON CAVALCANTE DA SILVA

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:065702A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018	**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) de maio de 2018 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE FLORES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/0001-XX, situado à Rua Dr. Santana Filho, nº 40, centro , centro, Flores/PE, neste ato

representado pelo Prefeito, o Sr. Marconi Martins Santana, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.555.874-34, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa R M DA CRUZ MELO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.435.202/0001-27**, com sede na Rua Deputado Afranio Ribeiro de Godoy, 798 Nossa Senhora da Penha Serra Talhada PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Rosa Maria da Cruz Melo, CPF: nº 008.206.594-28, residente e domiciliado na Rua Monsenhor João Kerhle, 2670 Várzea Serra Talhada PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLACAS EM METALON, BANNERS, FAIXAS EM FRONT E OUTROS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa RM DA CRUZ MELO ME

CNPJ: **30.435.202/0001-27**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 84.587,40 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	ADESIVO	M²	200	27,42	5.484,00
2	ADESIVOS TRANSPARENTES	M²	150	40,00	6.000,00
3	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, RESOLUÇÃO FOTOGRAFICA MÁXIMA, GARANTIA MINIMA DA IMPRESSÃO E DA DURABILIDADE DA LONA DE 12 MESES, ARTE EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO.	M²	280	40,00	11.200,00
4	BONÉ EM BRIM, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO COM REGULAGEM EM VELCRO, SERIGRAFIA, CONFORME ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. ATÉ 05 ARTES.	UNID	1000	7,00	7.000,00
5	CAMISA EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA, COR BRANCA, CONFORME ARTES APRESENTADAS. ATÉ 05 ARTES. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNID	1000	15,00	15.000,00
6	FAIXAS EM LONA	M²	150	40,00	6.000,00
7	PERFURADO	M²	50	40,00	2.000,00
8	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO NA COR PRETA, MEDINDO: 0,60 X 0,40 CM. CONFORME ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. ATÉ 05 ARTES.	UNID	20	202,50	4.050,00
9	PLACA DE METALON	M²	80	120,00	9.600,00
10	PLACA DE REFORMAS EM LONA MEDINDO 3,00 X 1,50, EM CONFORME ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. ATÉ 05 ARTES.	UNID	20	540,00	10.800,00
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA EM CHAPA GALVANIZADA, METALONE E ADESIVAÇÃO, ADESIVO IMPRESSO EM ALTA QUALIDADE, MEDINDO 3,00 X 1,50M. CONFORME ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. ATÉ 05 ARTES.	UNID	20	249,67	4.993,40
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA DE SERVIÇOS DA UNIDADE EM PVC DE 2 MM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA QUALIDADE, MEDINDO: 1,50 X 0,90M. CONFORME ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. ATÉ 05 ARTES.	UNID	20	108,00	2.160,00
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA MEDINDO: 30CM X 10CM, DE ACRÍLICO COM SUPORTE. CONFORME ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. ATÉ 05 ARTES	UNID	20	15,00	300,00
					84.587,40

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 028/2018, Pregão Presencial SRP n° 013/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

Secretaria de Administração

UNIDADE: 4001.4.122.2.2.2012 – **Manutenção das Atividades da Sec. De Administração**.

ELEMENTO: 3.3.3.90.30 – Material de consumo

AGRICULTURA

UNIDADE: 8001.20.122.2.2.2024- Manutenção das Atividades Da Sec. De Agricultura.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 9001.18.122.7.2.2022 – Manutenção das Atividades Da Sec. De Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

EDUCAÇÃO

UNIDADE: 12001.12. 361.13.2.2043-Manutenção das Atividades de Coordenação da Secretaria de Educação.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

UNIDADE: 12003.12.361.13.2.2040 – **Manter o Funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino- FUNDEB 40%.**

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 18001.8.122.2.2.2056 – **Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. De Bem Estar Social e FMAS**.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

UNIDADE: 18001.8.244.14.2.2062**– Serviços de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.**

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

UNIDADE: 18001.8.244.14.2.2060– **Manutenção do CRAS (Piso Básico Fixo Assistência Social.**

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

UNIDADE: 18001.8.243.14.2.2059–**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV.**

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de consumo

SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 17001.10.122.2.2.2073- Manutenção das atividades administrativas do fundo municipal de saúde

Elemento: 33.90.30 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 17001.10.302.15.2.2074- Manutenção das Atividades de Saúde de Média e Alta Complexidade- MAC

Elemento: 33.90.30 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 17001.10.301.16.2.2081-Manutenção das Ações de Atenção Básica PAB.

Elemento: 33.90.30 Material de Consumo.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizado pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Flores, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Flores, 24 de maio de 2018.

Município De Flores	***R M DA CRUZ MELO ME***
MARCONI MARTINS SANTANA	Fornecedor
	CNPJ/MF nº30.435.202/0001-27

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:0DB074F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018 - GP

EMENTA: Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, Progressão Horizontal por Merecimento e Progressão Vertical por Titulação aos integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 13 e seguintes da Lei Municipal nº 217, de 15 de maio de 2000, e documentação acostada em Pasta Funcional.

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, Progressão Horizontal por Merecimento e Progressão Vertical por Titulação, aos Professores, nos Níveis e Faixas a seguir dispostos:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DA RETROAÇÃO
25.729	ADA LUCIA BARBOSA	Professor – Nível III – Faixa F	01/07/2016
25.566	CINEIDE MARIA SANTOS FERREIRA DA COSTA	Professor – Nível III – Faixa F	14/04/2015
25.920	DARLENE MARIA DE SOUSA PINHO	Professor – Nível III – Faixa F	01/03/2016
25.830	DEISY LÚCIA FERREIRA LIMA TABOZA	Professor – Nível III – Faixa F	01/09/2016
26.247	EDILENE DELFINO DOS SANTOS	Professor – Nível III – Faixa F	29/09/2017
25.291	EDINETE DE MELO LIMA	Professor – Nível III – Faixa F	31/10/2014
25.589	ETIANE MARIA DA CUNHA FERREIRA DA HORA	Professor – Nível III – Faixa F	31/10/2014
25.295	FÁTIMA ROGÉRIA DE SOUSA RIBEIRO	Professor – Nível III – Faixa F	01/12/2014
25.916	GEORGINA SOARES DE AZEVEDO NETA	Professor – Nível I – Faixa D	20/06/2017
25.695	JOSÉ ILDELMO DO REGO MEDEIROS	Professor – Nível III – Faixa F	29/08/2017
25.714	JOSÉ NUNES VIANA	Professor – Nível III – Faixa E	29/08/2017
25.838	JOSELMA MALAQUIAS DE AGUIAR	Professor – Nível III – Faixa F	29/08/2017
26.741	MARIA BERNARDETE GOMES DA SILVA	Professor – Nível III – Faixa F	31/10/2014
25.720	MARIA BETÂNIA OLIVEIRA PINA	Professor – Nível III – Faixa E	01/12/2014
25.924	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	Professor – Nível III – Faixa F	30/07/2017
25.858	MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES	Professor – Nível III – Faixa F	01/12/2014
25.310	MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO	Professor – Nível III – Faixa E	31/10/2014
25.621	MARIA GORETI CLEMENTINO ALBUQUERQUE	Professor – Nível III – Faixa F	01/02/2016
25.844	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS ARCOVERDE	Professor – Nível III – Faixa E	29/09/2017
25.853	MARIA REGINA DA SILVA NERI	Professor – Nível III – Faixa F	01/03/2016
25.849	MARIA SOLANGE FIGUEIROA DA SILVA	Professor – Nível III – Faixa F	11/04/2017
25.354	MARINALVA FLORO DE OLIVEIRA	Professor – Nível III – Faixa F	01/09/2014
25.855	MARINEUZA XIMENES DE SOUZA	Professor – Nível I – Faixa F	03/08/2015

25.848	MERCIA IRABEL SOARES	Professor – Nível IV – Faixa F	31/10/2017
25.860	NADJA CRISTINA BEZERRA NERI LIRA	Professor – Nível II – Faixa F	01/12/2014
25.228	NALEIDE SUELI PEREIRA	Professor – Nível I – Faixa F	12/11/2015
25.987	NANCI MARIA GOMES	Professor – Nível III – Faixa F	29/08/2017
26.205	NOÊMIA MARIA CABRAL	Professor – Nível III – Faixa F	01/10/2014
25.430	TEREZA ELAINE RODRIGUES SILVA	Professor – Nível III – Faixa E	30/01/2015
25.959	VALÉRIA MARIA DE LIMA COSTA	Professor – Nível III – Faixa F	17/05/2017
25.341	VERÔNICA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	Professor – Nível II – Faixa F	01/10/2014
26.228	ZULMIRA GOMES DE MOURA PONTES	Professor – Nível III – Faixa E	29/08/2017

Moreno, 17 de Maio de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E1AB909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 120/2018

PORTARIA SEFAD Nº 120/2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar o processamento de documentos da folha e pagamento de consignações e obrigações patronais, bem como o fiel cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar as datas de Pagamento dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Olinda para o segundo semestre do **ano de 2018**, conforme tabela baixo:

CALENDÁRIO 2º semestre de 2018	**Jul**	**ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**13º Sal**	**Dez**
Aposentados/ Pensionistas/ Viúvas	30	30	28	30	29	19	27
Educação/ Serviços Públicos/ Fazenda e Administração	30	30	28	30	29	19	27
Saúde e Demais Secretarias	31	31	28	31	30	20	28
Temporários	5º dia útil de cada mês.						

Art. 2º. Determinar o prazo máximo de entrega de contratos temporários para admissão/rescisão, atos de nomeação/exoneração de cargos em comissão, legislação e demais documentos para implantação em folha de Pagamento para o 2º semestre de 2018:

junho	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
01/06/18	02/07/18	01/08/18	03/09/18	01/10/18	01/11/18	03/12/18

Parágrafo Único: Excetuam-se do cronograma descrito no *caput* deste artigo a entrega da frequência através do Sistema DIGITA da Governança BR, cujo prazo máximo será até o **dia 06 (seis)** de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.
Art. 3º. Determinar a data limite de processamento de empenhos, extras, consignações e obrigações patronais, conforme tabela abaixo:

Procedimentos	**Datas**
Empenhamentos	De 20 a 28 de cada mês
Extras Orçamentárias	De 20 a 05 de cada mês

Art. 4º. O envio de documentos, frequências, horas extraordinárias, adicionais noturnos, admissões de concursados, cargos em comissão e contratações temporárias, exonerações e rescisões contratuais fora do prazo estipulado no art. 2º desta Portaria ensejará a implantação na folha de pagamento do mês subseqüente.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2018;

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, Olinda, em 23 de Maio de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:A38B6EAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 206, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 847, de 28 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ALEXSANDRA CONCEICAO DA SILVA	093.423.064-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Educação
EDUARDO MANOEL DE ANDRADE	117.587.564-38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Educação
ANA ELIZABETE DE MORAIS	508.316.744-15	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
ANDREA MARIA EVARISTO	042.878.154-32	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
CRISTOVAM RAMOS DE FREITAS JUNIOR	114.229.594-06	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
ERICA FRANCISCA DA SILVA	092.821.704-38	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
ERICTON EUGENIO FERREIRA DA SILVA	087.156.084-41	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
FERNANDO LUIS FERREIRA CABRAL	409.462.154-72	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
JOSILDO FELIX DA SILVA	025.258.984-00	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
KELVIN GABRIEL DE MORAIS DAVID	104.548.834-80	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
LUCAS RAFAEL GONCALVES DA SILVA	127.129.794-94	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
MARCOS JORGE DA SILVA	808.961.704-20	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
MARIA LUCIA DA SILVA XAVIER	718.112.654-72	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
MILENA GONCALVES DA SILVA ALVES	096.948.394-59	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
NADJA JOSE DA CONCEICAO	070.510.234-38	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
GLAUCIA NUNES DO NASCIMENTO	053.941.824-26	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
LAYARA LEILANE DE ARAUJO VILARIM	097.180.214-93	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
LEVY MANOEL DA SILVA	800.533.354-49	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
PETRUCIO LOPES DE SOUZA	059.228.494-84	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
RANILDO RIBEIRO DA SILVA	892.075.724-00	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
SUSICLEIDE LINDALVA DE LIMA	035.707.794-67	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria Municipal de Educação
ALESANDRA CARNEIRO DA SILVA	104.838.584-12	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA ANTUNES DA SILVA CAVALCANTI	013.367.294-81	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANDREA ALVES MACEDO	026.835.854-03	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANDRELLI MARIA DE LIMA	044.340.784-37	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANDREZA MARIA DA COSTA	081.221.634-24	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANNE SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	071.928.414-71	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIANE LEMOS BEZERRA DE ARAUJO	056.451.054-86	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
EDILMA DANIELA DA SILVA LIRA	069.633.724-03	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
EDSONIA BRITO DE ANDRADE SANTOS	056.441.824-28	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
HEVELIN MARGARIDA BLANCO	709.669.784-55	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
JHEYMYSON DAVID SANTOS	093.198.934-54	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
JOSELANE MARIA ADRIAO	067.755.504-05	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO	132.846.274-99	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
KEDNA NATALIA DE BRITO	058.871.564-65	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
MARILENE GONÇALVES DA SILVA	029.599.744-33	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
TAMARA MATECIA PEREIRA DA SILVA	088.717.854-52	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ALINE TAVARES DA SILVA	090.660.074-00	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ALISON DAVID FERREIRA RUFINO	112.238.384-39	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA MACHADO	071.441.894-33	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANA KARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	036.827.334-26	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANA LAURA MIRANDA DA SILVA DE ANDRADE LIMA VIANA	115.501.004-32	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANA MARIA DA SILVA	968.897.725-04	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA DO NASCIMENTO	963.675.124-20	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
BIANCA SANTANA DOMINGOS GOMES	112.741.694-45	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	744.498.774-20	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
DIOGENES VALENTIM DA SILVA	110.836.294-09	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ELIZAMA MARCIA DA SILVA	922.677.504-49	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
GLAUCIA ESTEFANIA VIEIRA DA SILVA	108.153.524-50	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
GLEICYANE TYALICY RIBEIRO DA SILVA	098.349.774-50	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
JULIA JAMILLY DA SILVA BEZERRA	067.240.794-97	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
KYVIA MACILIANA DE FRANCA WANDERLEY	059.477.554-08	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE DE SANTANA	019.033.134-81	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
NIVEA VIVIANNE DOS SANTOS SOUZA	114.801.424-17	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	114.858.484-66	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ROSILENE PINHEIRO GONCALVES DE LIMA	032.690.664-90	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
TANIA KARINA DE SANTANA	105.517.724-84	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA CORREIA	279.801.544-87	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
ADRIANA PAULA PEREIRA DE SANTANA	989.294.374-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ADRISIA BARBOSA DA SILVA	081.579.804-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ANA CRISTINA DE ALMEIDA	534.959.694-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA BARBOSA DE FRANCA	810.753.404-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDECI ANTONIA FERREIRA	038.412.024-54	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	062.898.484-70	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação

DAGMARCIA FELIX GONCALVES GOMES	082.169.074-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
DAMIAO VALERIO DA SILVA	464.307.924-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
DANIEL VENCELAU NUNES	390.699.744-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
DENICE FERREIRA TENORIO DA SILVA	765.944.324-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
EDILEUSA MARQUES DE ANDRADE	800.536.704-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ESTEFFANY PAULA MOURA CANDIDA DOS SANTOS PEREIRA	101.992.144-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
EULALIA MARIA DO NASCIMENTO	882.299.984-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
EVERLANDIA MARIA DE FRANCA BRITO	059.428.144-06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
GILDA JOSEFA DA SILVA	688.435.424-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
IVANILDA DOMERINA DA SILVA	044.165.844-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JACINEIDE SOARES DE SANTANA	054.700.814-78	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOAO BATISTA ANACLETO DE SOUSA	696.635.804-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSE CARLOS DA SILVA	434.862.404-63	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSE IGOR GONCALVES DA SILVA	120.128.324-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSEANE MARIA DE SENA	898.490.864-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSEFA PEREIRA MACEDO	070.054.994-33	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA	117.315.154-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	091.494.704-42	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	025.309.604-96	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	024.811.494-83	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LUCIENE ALBERTINA DA SILVA DE MOURA	053.739.474-58	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LUCIENE FELIX DA SILVA	063.381.184-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DE FATIMA FERNANDO DA SILVA	906.409.854-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE DOS SANTOS	085.816.864-27	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	059.963.874-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE RAMOS FILHA	702.279.744-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA LUCICLEIDE DA COSTA SILVA	038.660.474-60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA SUELI GOMES DA SILVA	063.469.214-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARLUCE MARIA BARBOSA	081.615.794-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARTA JOAO DA SILVA	060.149.734-19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MIQUEIAS SOARES DE SOUZA	051.351.664-67	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
POLIANA DA SILVA DE MASCENA	704.072.294-18	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
REGILENE PRISCILA DA SILVA	107.422.814-69	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ROSILDA PEREIRA DA SILVA	899.268.384-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ROSILENE BARBOSA DA SILVA	083.308.334-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ROSILENE MARIA DA SILVA DE SANTANA	042.878.104-73	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	060.018.554-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
SUELY MARIA DA SILVA	043.564.574-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
OTONIEL LUIZ DO ESPIRITO SANTO	831.280.694-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	053.739.494-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
BERNADETE BELO DAVID	800.532.114-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
CICERO FRANCISCO DA CRUZ	283.464.404-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
DEMETRYUS GONÇALVES GUERRA	036.238.564-52	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ELIZABETE ARAGÃO DOS SANTOS	026.348.624-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ERNILIO MANOEL PEREIRA DE LIMA	038.422.464-47	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
IVANIA VICENTE DE LIMA	044.165.864-42	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JEFFERSON JOSE LUIZ DA SILVA	014.373.494-63	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOELZA RODRIGUES DOS SANTOS	989.287.674-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSE ANTONIO DA SILVA	295.489.264-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSE FELIPE SILVA DE LIRA	113.993.604-26	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSEANE JOSEFA DA SILVA	028.080.254-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	062.762.124-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSELIA SEVERINA FERREIRA	898.361.204-59	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JOSILENE BELARMINO DE ARRUDA	899.281.134-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LEVI PEDRO DA SILVA	051.693.414-74	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
LUIZ JOEL DE LIMA	037.212.884-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	390.699.824-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	071.036.344-32	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
MARIA RITA DE ARRUDA FILHA	801.064.204-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
NORMANDO BELARMINO DE FARIAS FILHO	068.273.774-74	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
PAULO SERGIO DAVID DE FRANCA CABRAL	086.192.924-12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
RAFAELA FLORENTINO DE BARROS	094.461.424-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ROSANGELA FRANCISCA DE SOUZA	067.507.864-48	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
ROSILDA NUNES DA SILVA RAMOS	048.135.624-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
SEVERINO JOSE RODOLFO	046.491.834-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
VALDEMIR BARBOSA GUSMAO	298.123.304-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JULIA GRACIELLE RIBEIRO DA SILVA	072.869.434-48	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
JULIANA MARIA DA SILVA	709.647.644-07	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
ROSANIA MARIA DOS SANTOS	919.277.654-04	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
SUSYANNE ROBERTA DUTRA GOMES	064.356.784-48	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDEMIR SERAFIM	935.581.474-72	PROFESSOR 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
DEYSE CRISTINA BARBOSA	067.746.584-07	PROFESSOR 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
JESSICA FLAVIA DE MELO TEIXEIRA	091.067.734-43	PROFESSOR 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
ROMERO FERNANDES DE SOUZA	027.345.213-42	PROFESSOR 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	077.474.924-56	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ALDINERES BARBOSA DA SILVA	038.584.934-65	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ALINE MARIA DOS SANTOS	066.172.224-40	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
AMANDA LACERDA DE SOUZA	042.971.334-74	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
AMANDA MARIA DA CONCEICAO DE ANDRANDE ALVES	045.636.844-22	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ANA BEATRIZ MOTA DOS SANTOS	094.834.784-80	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ANA CLAUDIA BEZERRA DE FRANCA	046.776.344-59	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ANA LUIZA MARCIANO VICENTE	106.417.544-93	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ANDREA CASSIMIRO DE SOUZA CUNHA	048.512.034-89	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ARIANA MARIA ANACLETO DE SANTANA	044.869.914-19	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
CATARINE PAULINO DE CARVALHO OLIVEIRA	039.121.854-92	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
CRISTINA LUIZ DE FRANCA ABREU	046.918.854-55	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
DAMIRIS PAULA CLAUDINO	071.144.114-64	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação

DAYSE ALVES PEREIRA	078.311.914-37	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
DEBORA MARIA FERREIRA E SILVA	033.180.574-01	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
EDILEIDE ESTEVAO DE OLIVEIRA	989.291.194-68	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
EDUARDO HENRIQUE DE MELO	094.691.664-00	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ELAINE CRISTINA DO CANTO	045.711.374-00	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ELISANGELA CAVALCANTI VIEIRA DA CUNHA	031.019.284-60	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ELISANGELA VIEIRA DO MONTE SOTERO DE ANDRADE	801.073.894-87	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
FLAVIA KARINA DOS SANTOS SILVA	052.542.604-32	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
FLAVIA MARIA DE MELO SOARES	059.933.154-23	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
GLAUCILENE FELICIANO DOS SANTOS	036.855.894-07	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
IGOR PEREIRA LEITAO ARAUJO	113.510.994-00	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ISABEL CRISTINA NUNES CAMPOS	652.185.074-15	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ISABEL CRISTINA SANTOS LIMA SOARES	043.185.514-58	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ITACIANA DE ARAUJO TEIXEIRA	031.032.864-06	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
IVANICE MARIA DOS SANTOS	093.226.114-05	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
JACIRA SEVERINA JOAQUIM	493.678.464-87	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
JULIANA BORGES DA SILVA	105.249.104-99	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
KACIA EUTROPIO DA SILVA	041.137.584-92	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
KARLA KARULINY TELES MONTEIRO GUSMAO	086.768.544-16	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
KELMA FLORENTINO BELTRAO	031.049.574-10	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
LANDIA FERREIRA DA MOTA SILVA	008.189.274-88	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
LENILDA JOSE DA SILVA COSTA	793.541.814-49	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
LIDIANE GOMES FELIPE DA SILVA	070.053.844-58	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES	063.469.574-65	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARIA APARECIDA LIMA DE SANTANA	993.966.374-91	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE DA SILVA	688.435.854-87	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE DE LIMA IRMA	043.033.824-42	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSE MATIAS	041.682.614-84	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARIANGELA SOARES DE NERES	095.079.314-06	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARILIA GABRIELY CARDEIRA DOS SANTOS	013.586.454-26	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARLENE GOMES DE BARROS SILVA	687.128.554-72	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MARTHILENE DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	065.834.344-07	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MONICA SIMONE COSTA DA SILVA	832.400.984-15	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
MYCHELLE ALVES DANTAS	042.348.964-03	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
NIVANIA JOSE DA SILVA ROCHA	880.717.154-68	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
PATRICIA MARIA CINTRA DA SILVA	030.189.424-85	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
RENATA ROBERTA DE SOUSA LIMA	110.228.384-31	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
RENATA RODRIGUES DUARTE	048.931.544-51	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
RISIA REBECA DUARTE RANGEL	120.730.684-30	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
RONALDO CLOVIS DA SILVA	095.002.644-12	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
SANDRA CRISTINA MACHADO DA SILVA	493.682.224-87	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
SILVANA EDUARDO CORREIA	819.779.564-91	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
SIMONE CLEMENTE DA SILVA	067.857.954-78	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
SONIA MARIA DA SILVA SOARES	792.761.214-04	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
TUANNY CARINNY DE SANTANA SILVA	099.573.314-77	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
VALERIA PEREIRA DA SILVA	989.616.324-34	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
WILMA KELI GOMES DE LIMA E LIRA	069.444.724-22	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ALEX ALVES DA SILVA	085.371.754-04	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
ANA CLAUDIA PERES TORRES	745.728.494-04	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
ANA ELIZABETH BELTRAO DA SILVA	079.199.394-96	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
DANIELLE PATRICIA DOS SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	046.196.044-37	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
EDNA BENTO PEDROSA DOS SANTOS	440.883.104-20	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
EDNA MARIA DOS SANTOS	688.424.574-34	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
ELISANGELA ANDRADE DA SILVA LIMA	031.178.874-23	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
EWERTON RODRIGUES DA SILVA	071.801.534-78	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
FABIO DEMESIO DOS SANTOS	046.983.624-58	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
FABIO GONCALVES DA SILVA	935.576.984-91	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
GIRLENE DA CONCEICAO VIEIRA DE FRANCA	067.510.284-74	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
JEREMIAS PAULO DOS SANTOS	070.162.724-78	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
JOSE RENATO DA SILVA FEITOSA	072.306.524-13	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA	060.554.014-44	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
LIVIA MARIA DE CASTRO	096.509.424-32	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	063.876.844-63	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
RENATO RODRIGO DA SILVA ARAUJO	087.955.434-73	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
RONALDO CESAR DA SILVA MAIA	042.499.604-98	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
ROSA MARIA DE ARAUJO NUNES GONÇALVES	688.434.024-04	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ	592.321.294-34	PROFESSOR 200-N1--	Secretaria Municipal de Educação
ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO DIAS	082.310.084-70	PROFESSOR 200-N1 PM	Secretaria Municipal de Educação
GIRLEIDE FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS	048.914.124-29	PROFESSOR 200-N1 PM	Secretaria Municipal de Educação
JOAO EDVALDO DE SANTANA LIMA	067.607.824-96	PROFESSOR 200-N1 PM	Secretaria Municipal de Educação
ANA NATALIA DA SILVA	085.134.044-03	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
JOSEANE DE FATIMA DA SILVA WANDERLEY	390.690.954-91	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	573.616.144-34	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DA CONCEICAO SOARES DE ANDRADE	079.491.164-12	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
RHAYANY TAMMYRYS OLIVEIRA DA SILVA	096.439.924-54	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
RONIERISSON MONTEIRO DA SILVA	088.896.774-81	PROFESSOR 200-N1_	Secretaria Municipal de Educação
LADIJANE VILARIM DA SILVA	836.197.204-87	PROFESSOR 200-N3	Secretaria Municipal de Educação
EDJANE FRANCISCA DE SANTANA	048.502.254-03	PROFESSOR I-188 NE	Secretaria Municipal de Educação
ALLYNNE HELEN DA SILVA AGUIAR	099.303.204-40	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	085.270.414-30	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
DEISE DO CARMO VALENTIM	922.689.194-04	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
FABIO LUIZ DE SANTANA	099.172.544-12	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
GERLANE CARVALHO BENTO PEDROSA	014.661.844-00	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
JULIANA RAMOS DE ARAUJO SILVA	078.431.654-60	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	035.959.524-30	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
LETICIA BORGES DA SILVA	069.570.524-51	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação

LINDENISE PAULINO PORTELA	766.517.034-04	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
MANOEL ANDRE RAIMUNDO	096.235.134-29	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
MANUELA FERREIRA DOS SANTOS	100.760.514-63	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DA CONCEICAO SANTANA VALENTIN BERNARDO	772.768.414-72	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DO CARMO MONTEIRO DA CUNHA	070.449.754-96	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	074.601.254-31	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
MONICA BARBOSA DA SILVA	417.483.954-91	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
ROBERTO MANOEL DA SILVA	014.031.264-10	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
ROSINEIDE CRISTINA COUTINHO DE BARROS	038.208.254-01	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
SERGIO MURILO CAVALCANTI RODRIGUES	030.332.834-70	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
VERONICA SILVA MONTEIRO	071.891.214-47	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
ZIRAM DE BARROS RIBEIRO ALVES	066.906.554-40	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	519.769.784-91	PROFESSOR II 150 N2	Secretaria Municipal de Educação
ANDRE DANIEL DO NASCIMENTO	101.334.634-35	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
AURILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	047.896.424-29	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
BRUNO LAMARQUE DOS SANTOS	041.217.544-41	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
EDYLLA RAYANNE DOS SANTOS BARBOSA	096.924.784-24	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
ERCILIA FERNANDA BELARMINO DE LIMA	084.411.234-89	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
GYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA E FRANÇA	769.660.384-15	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
JAIRO FERREIRA CAVALCANTE	040.673.724-00	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
JOSE EDSON CARDOZO DA SILVA	057.596.944-05	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
JOSE LITO HOLANDA CAVALCANTE FILHO	900.132.714-15	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
JULIANA MARIA DA SILVA	072.451.554-29	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
JULIO CESAR DAVID DE FRANCA CABRAL	099.043.974-73	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
MAGALI ATILA SANTOS LIMA	026.351.074-32	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
MARCONI PEREIRA DE FARIAS	076.322.114-70	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
MARCONI RODRIGUES DE LIMA	094.801.634-54	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DA CONCEICAO GUEDES RAFFS	030.266.314-26	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
MARIA ROSEANE FERREIRA	880.174.514-15	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
MIRALVA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS	082.635.424-64	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
MYRNA CORREIA BACALHAU	046.799.264-90	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	099.281.124-44	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
RITA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA	096.313.874-02	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
STEFFANE RAFAELLA FERNANDES DA SILVA	095.042.914-73	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
TERESA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	706.385.194-20	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
VANDA JOSE FAGUNDES FERREIRA	380.788.724-53	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
VIVIANE LEONORA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	989.081.114-68	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
WILLIAME ANDRADE DE FREITAS	013.356.884-98	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
YAN ALBERTINS DE OLIVEIRA	076.138.024-85	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria Municipal de Educação
WANDERSON RAFAEL DA SILVA GONCALVES	105.514.284-30	PROFESSOR II 200 N2	Secretaria Municipal de Educação
SANDRA MARIA DA SILVA	072.542.504-04	PROFESSOR II 150 N1	Secretaria Municipal de Educação
ROSANGELA MARIA DA SILVA FARIAS	043.529.954-95	PROFESSOR II 150 N2	Secretaria Municipal de Educação
VIVIANNE VIRGINIA NUNES DOS SANTOS SILVA	080.808.394-50	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
PAULA FRANCENETTE SOUZA GUERRA VIEIRA	028.979.004-23	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
GILSON RICARDO DOS SANTOS	44985517453	MOTORISTA – CATEGORIA “B” ATÉ “E”	Secretaria Municipal de Educação
ACACIA TAMIRIS LEITE DA SILVA	085.031.884-06	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
JESSICA VANESSA COSME DA SILVA MACEDO	097.149.964-06	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
NADIA MARIA NUNES DA SILVA	652.187.444-68	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
MANOEL JOSE DA SILVA FILHO	091.125.004-29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação
JULIANA MARIA DOS SANTOS	086.052.684-41	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA ALBERTINA DA SILVA	047.859.864-50	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	074.298.534-20	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
MARIA DA CONCEICAO VICENTE DOS SANTOS	011.236.764-02	PROFESSOR 100-N1	Secretaria Municipal de Educação
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	076.995.614-90	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
MARCIA DANYELLE SILVA LACERDA DE SOUZA	080.008.414-44	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
SANDRA FRANCISCA DA SILVA	056.481.974-38	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
FABIANA ARAUJO DE LIMA	043.444.944-07	CUIDADOR	Secretaria Municipal de Educação
LETICIA DA SILVA VILA NOVA RODRIGUES	834.797.834-49	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
ELISANGELA MARIA DE LIMA	060.000.804-50	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação
LENI MARIA GOMES COELHO DE SOUZA	410.103.454-00	PROFESSOR 150-NE	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C77D48D6